

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 11 de Outubro de 2007 Nº 24696

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 807, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

**Dispõe sobre o prazo de validade das Licenças Ambientais, sua renovação, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de adequação das Normas referente às Licenças liberadas pela SEMA, de acordo com a Lei Complementar 282, de 09 de outubro de 2007, no seu art. 19, § 1º,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 282, de 09 de outubro de 2007, que altera o Código Estadual do Meio Ambiente;

Considerando a competência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, prevista na legislação ambiental estadual;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A validade das Licenças Ambientais expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente fica definida em observância aos seguintes prazos mínimos:

- I - Licença Prévia: mínimo de 3 (três) anos;
- II - Licença de Instalação: mínimo de 3 (três) anos;
- III - Licença de Operação: mínimo de 3 (três) anos;
- IV - Licença Ambiental Única: mínimo de 8 (oito) anos;
- V - Licença de Operação Provisória: mínimo de 3 (três) anos.

**Parágrafo único.** As Licenças Ambientais concedidas com prazo inferior

ao estabelecido no *caput* deste artigo ficam automaticamente prorrogadas, observados os prazos mínimos de validade correspondentes.

**Art. 2º** Requerida a renovação de Licença Ambiental a mesma terá seu prazo de validade automaticamente prorrogado até manifestação definitiva do setor de Licenciamento da SEMA.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Outubro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício  
  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.904/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 442.510/2007-CCV, **resolve autorizar** os servidores **TAISIR MAHMUDO KARIM**, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso e **JOCINEIDE MACEDO KARIM**, Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / PRPPG, a se ausentarem do País, no período de 16 a 21 de outubro de 2007, com o objetivo de participar do XXXV Aniversário de la Institucionalización de los Estudios Superiores, na Provincia de Pinar del Rio, em Cuba.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato de Contrato Administrativo n. 001/2007/Vice-Governadoria  
 Contratante: Gabinete do Vice-Governador  
 Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves, onde faz adesão ao Registro de Preços nº. 034/2007, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93.  
 Valor: A contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 Dotação Orçamentária: 07101 – Gabinete do Vice-Governador  
 Unidade Gestora: 0001  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00  
 Fonte de Recursos: 100  
 Vigência: 08 de outubro de 2007 até 08/10/2008.  
 Data de assinatura: 08 de outubro de 2007.

Silval da Cunha Barbosa      Hélio Vicente  
 Contratante                      Contratada

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 026/2007

PROCESSO Nº: 438798 de 05/10/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto, o repasse de verbas provenientes do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT para a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA/SINFRA, para a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nos bairros, Ligação Fortaleza/Santa Laura/São Sebastião (Linha de ônibus), Linha do Ônibus do bairro Jardim Liberdade, Av. Mario Palma (Parte) no bairro Jardim Mariana, Ligação Sol Nascente/Guaicurus e Ligação Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá, conforme solicitação constante no Processo n.º 438798, de 05/10/2007 – CCV, devidamente autorizada pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** O valor disponível para o repasse é de R\$ 2.551.844,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Projeto Atividade: 1819
- Natureza de Despesa: 44.90.51.00
- Fonte dos Recursos: 148
- Região: 0600

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Cooperação de Execução será de 10/10/2007 até 30/09/2008.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

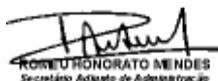
## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1481/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **231097/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.06.2007, a Sra. **Ellem Delmondes Soares dos Santos**, RG nº 0259457-9/SSP-MT, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.145,96 (um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Écio Alves dos Santos**, ocorrido em 07.06.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no Cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", município de Dom Aquino – MT.

Em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2007.

  
 ROMEU HONORATO MENDES  
 Secretário Adjunto de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "d", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **157925/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.03.2007, a Sra. **Vânia Regina do Prado Vieira**, RG nº 15.446.029/SSP-SP, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.146,23 (um mil cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Talita Prado Vieira**, ocorrido em 03.03.2007, quando em atividade lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2007.

  
 ROMEU HONORATO MENDES  
 Secretário Adjunto de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **208678/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.05.2007, a Sra. **Maria Benedita da Silva Dorileo**, RG nº 0220516-5/SSP-MT, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.040,39 (um mil quarenta reais e trinta e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sebastião Gratidiano Dorileo**, ocorrido em 09.05.2007, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "10", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2007.

  
 ROMEU HONORATO MENDES  
 Secretário Adjunto de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1609/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 351.730/SAD**, de 27 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)  
 JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
 Secretário Adjunto de Gestão

Anexo I  
 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiros
055540023	ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA	C	27.08.2007
136920020	ALUIZIO DE ANUNCIACÃO	C	28.08.2007
809820013	GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES	B	23.08.2007
634170023	MOEMA DE CAMPOS MACIEL	B	02.08.2007

Anexo II  
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
800970012	NEISIR BORGES MORAES	C	17.08.2007

**Anexo III**  
**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
802000010	MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA	B	30.09.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1641/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

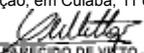
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Portaria nº167/SAD/SEPLAN/2007, constante no Processo nº 404.945/SAD, de 19 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO OLAVO FERNANDES BASTOS**, Matrícula 401530019, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para o Nível "10", a partir de 09 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
YENES JERÔNIMO DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1559/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrologico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe P.Conjunta nº 133/SAD/IMEQ/SICME/2007, constante no Processo nº 351.119/SAD, de 24 de agosto de 2007,

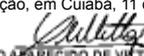
**RESOLVE:**

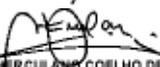
Art. 1º Conceder progressão para o Nível "03", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico Metrologico – Anexo I
- II – Agente Metrologico – Anexo II
- III – Auxiliar Metrologico – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 03 de julho de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE MERCULIANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Mineração e Energia

  
JAIR JOSÉ DURIGON  
Presidente IMEQ

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico Metrologico**

Matricula	Nome
323370047	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
912660015	AUGUSTO CÉSAR DOS S. BARBOSA
748240020	CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
912730013	GILSON JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO
423100033	JOÃO HENRIQUE TARGA DE MORAES
912710012	MARCIO LARA PINTO TOLEDO
589890034	RENÉ RODRIGUES
161730060	RITA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

165240032	TÂNIA FERREIRA K. PAES DE BARROS
513590048	TOMAS SANDOR GRUNWALD
912870010	TATIANA RIBEIRO SOARES

**Anexo II**  
**Cargo – Agente Metrologico**

Matricula	Nome
087630079	ADELAIDE PAES DE BARROS
687530032	BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
764120034	EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
527730033	ELOIR JOSÉ CARLOS NASCIMENTO
137230044	FÁBIO DE OLIVEIRA GOMES
087550040	HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO
393690059	ISALINA CAMARGO DA CRUZ
687560047	LUIZ ANTONIO DE BARROS
087400057	MARIA JOSÉ DUARTE LOPES
912780010	MARLI DO NASCIMENTO
912840013	ROGÉRIO PONCE DE ARRUDA
526680040	ROSELEI OLMA SICHINEL
831000023	TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS

**Anexo III**  
**Cargo – Auxiliar Metrologico**

Matricula	Nome
912400013	ANTONIO DALTRO NETO
626940028	BENEDITO FERNANDO P. P. DE CASTRO
912670010	CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
570980046	DANIEL ALVES FERREIRA
912690011	EDNEY LUIS CARLOS NASCIMENTO
912680016	ELAINE DA SILVA BARROS
087510065	EZEONICE SEBASTIANA DA SILVA
526370050	EZINHO DA SILVA CORRÊA
779180020	GILBERTO DA SILVA MATTOS
912770015	JOENIL GUSMÃO ALVES JUNIOR
912720018	MARIANE APARECIDA DA S. COSTA
912790016	MICHELLE MARIA DE P. GRUNWALD
912800011	MILENA CORBUCCI LEMOS ZARRANZ
912830018	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
912860014	SILVANA APARECIDA C. CAMPOS DIAS
912880015	SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO
630670030	VALMIR BUDTINGER

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1576/SAD/2007.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

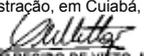
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4.546/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 361.468/SAD, de 22 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DAIANE GOMES STELA**, Matrícula 805840010, cargo de Agente Universitário progressão para a Classe "C", a partir de 21 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARRUMINO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MARANHÃO KARIM  
Reitor UEMG

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1578/SAD/2007.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;  
 considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;  
 considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4.547/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 334.713/SAD**, de 17 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO ROSESTOLATO FILHO**, Matrícula 831340010, progressão para o cargo de Professor Assistente Doutor, Classe "C", a partir de 21 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARSUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAMEDO KARIM**  
 Assessor

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0836/SAD/2006, de 21 de maio de 2007, de enquadramento de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais da Educação Superior e dá outras providências.

legais, e  
 2005;  
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;  
 considerando, ainda, o **Despacho nº 697/2007/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 361.116/SAD**, de 30 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 0836/SAD/2007, de 21.05.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01-JULIO CÉSAR BACOVIS**, Matrícula 1319610010, Cargo de Professor Auxiliar da Educação Superior, Classe "A", Nível "01", 20 horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2006..

**LEIA-SE**

**01-JULIO CÉSAR BACOVIS**, Matrícula 1319610010, Cargo de Professor Assistente Mestre da Educação Superior, Classe "B", Nível "01", 20 horas semanais, a partir de 18 de agosto de 2006..

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARSUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAMEDO KARIM**  
 Assessor

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1622/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior e dá outras providências.

atribuições legais, e  
 dezembro de 2000;  
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2002;  
 considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;  
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 323.360/SAD**, de 13 de agosto de 2007,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e  
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;  
 considerando o disposto na Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;  
 considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 323.360/SAD**, de 13 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam enquadrados nas Classes e Níveis os servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Professor Auxiliar da Educação Superior – Anexo I
- II – Professor Assistente Mestre da Educação Superior – Anexo II
- III – Professor Assistente Doutor da Educação Superior – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARSUINO DALTRO**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAMEDO KARIM**  
 Assessor

**Anexo I**

**Cargo:** Professor Auxiliar da Ed. Superior – Classe "A", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1335810010	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	27.11.2006
0701600098	REJANE CENTURION G. E GOMES	28.06.2007
1169220034	SERGIO SANTOS SILVA FILHO	05.06.2007
1119700040	WYLMOR CONSTANTINO T.DALFOVO	19.04.2007

**Anexo II**

**Cargo:** Professor Assis. Mestre da Ed. Superior – Classe "B", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1384980013	ADLEY BERGSON G. DE ABREU	23.04.2007
1335800015	ADRIANA LINS PRECIOSO	22.11.2006
0805220038	ALESSANDRA APARECIDA E.T.MORINI	11.06.2007
1383790016	DEJANIA VIEIRA DE ARAUJO	04.07.2007
1365830010	EGESLAINE DE NEZ	04.05.2007
0502590025	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	11.06.2007
1362580020	IRENE CARRILLO ROMERO BEBER	15.06.2007
1383210010	RAFAEL CESAR TIEPPO	06.06.2007
1321980016	TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA	16.10.2006

**Anexo III**

**Cargo:** Professor Assis. Doutor da Ed Superior – Classe "C", Nível "01", 20H

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1338220010	RAIDA CABRERA CARNERO	15.01.2007
1338230015	LUIS ALEJANDRO C. BORBONET	15.01.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1628/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
 2005;  
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;  
 considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;  
 considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4777/GE/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 388366/SAD**, de 12 de setembro de 2007,

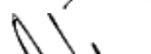
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA**, Matrícula 861820037, enquadrada no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, classe "A", Nível "01", em regime de 30 ( trinta) horas semanais, a partir de 30 de agosto de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro 2007.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1632/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 057.458/SAD**, de 02 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos Cargos e Classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0934040036	BÁRBARA FERRAZ BUHLER	A	01.01.2005
1107330022	EVA DO BONDESPACHO DIAS	B	01.01.2005
0631190058	LUIS CARLOS MICULIS	A	01.01.2005
0520610024	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	B	01.01.2005
0520610040	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	B	01.01.2005

**Anexo II  
Cargo: Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1067980013	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	A	01.01.2005
0862450012	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA COSTA	B	01.01.2005

**Anexo III  
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1173240010	HORÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA	A	01.01.2005
0797470018	MARELINA JUZENETE S. DE OLIVEIRA	B	01.01.2005

**Anexo IV  
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1161570010	CARMELITA MARQUES FERREIRA	A	01.01.2005
0811600017	GUAJARINA DAMIANA F.DOS SANTOS	C	02.07.2007
0952180014	SIDNEY DE LOURDES JESUS	C	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1633/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 057.458/SAD**, de 02 de março de 2007,

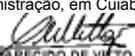
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I  
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
478070039	ANA ELIZA LOYOLA R. OLIVEIRA	C	26.02.2007
637800010	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	C	23.03.2005
934040036	BÁRBARA FERRAZ BUHLER	B	02.03.2007
582600030	DAVI VICENTE DA SILVA	C	04.05.2007
1107330022	EVA DO BONDESPACHO DIAS	C	31.08.2007
1116530012	KADD HAEG MACIEL	C	25.06.2007
1066110015	KEILA TONINI LOEBLEIN	B	04.07.2007
631190058	LUIS CARLOS MICULIS	B	21.08.2007
420960015	MESSIAS ANTONIO	C	25.06.2007
520610040	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	C	31.08.2007
520610024	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	C	31.08.2007
1106900011	TÂNIA MARIA DE AMORIM	B	13.03.2007

**Anexo II  
Cargo: Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1067980013	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	B	29.09.2006
0862450012	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA COSTA	C	28.04.2007

**Anexo III  
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0939830027	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	B	29.06.2007
1173240010	HORÁCIO CUSTÓDIO DA SILVA	B	12.08.2007
1130610010	MARCELO FRANCK DA SILVA	B	28.06.2007
797470018	MARELINA JUZENETE S. DE OLIVEIRA	C	21.09.2007

**Anexo IV  
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1161570010	CARMELITA MARQUES FERREIRA	B	02.08.2007
0952180014	SIDNEY DE LOURDES JESUS	D	12.06.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1634/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

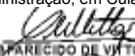
legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;  
considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4590/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 112.535/SAD**, de 08 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, - Matricula 1119250010, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, classe "B", nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 30 de janeiro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1635/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 167/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 149.827/SAD**, de 26 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica a servidora **LINDA MARIA DE ARAÚJO**, Matricula 793400058, enquadrado no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, no Nível "04", a partir de 26 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1638/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
nº 8.602, de 20 de dezembro de 2006.  
de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 410.648/SAD**, de 21 de setembro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
434370029	ANA MARIA DE ASSUMPTÃO PEREIRA	07	31.08.2006
429170025	ARNALDO R. MEDINA RÓ	07	02.09.2006
905420012	CARLOS BATISTA FRIAS	03	20.09.2006
896110010	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE	03	02.10.2006
217020020	DAVI CHAVES PEREIRA	06	01.09.2006
593250036	DELMA AUXILIADORA G. DOS SANTOS	03	20.09.2006
584660030	DENISE MARIA MUNA FUKASE	03	02.09.2006
501040048	ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS	04	30.08.2006
524260052	FATIMA APARECIDA T. SCHRADER	03	29.08.2006
711240043	FERNANDO AUGUSTO DE O. LEITE	03	02.09.2006
643910026	GABRIELLE MARIA C. DE ANDRADE	03	01.09.2006
811200043	GENY CATARINA F.R. LOPES	07	20.09.2006
576960047	GLEYCE JUVENTELES O. ANUNCIÇÃO	03	16.09.2006
901720011	GUSTAVO RODRIGUES PERTTERLE	03	07.09.2006
893000019	HELOISA MARIA GONÇALVES	03	02.09.2006
779220021	HILMAR DANTAS REIS	03	14.09.2006
425560031	IRANI APARECIDA FERRAZ	07	25.04.2006
896220010	JANETE DE VLIAGES BAYOFFO	03	02.10.2006
053690028	JANETH MATILDES SAMPAIO	09	12.09.2006
906000017	JASON BARACAT DE LIMA	03	19.12.2006
901610011	JOÃO FRANCISCO FELTRIN	03	02.09.2006
685530051	JORCY DANIEL S. JUNIOR	04	02.10.2006
896260011	JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	03	19.09.2006
911880011	LIDIA KAZUE NISHIYMA	03	02.09.2006
901620017	LINDINALVA R. DOS SANTOS	03	27.09.2006
542140020	LUCIANA GOMES DE SOUZA	03	29.08.2006
905320018	NOEMI DREYER	03	19.09.2006
901030015	OLIANI NOUEY MACHADO	03	31.08.2006
196100038	ORIVALDETE M. GUIMARÃES BUENO	08	06.09.2006
900240016	RITA DE CÁSSIA GOMES BEZERRA	03	30.08.2006
901310018	SERGIO BIANCO JUNIOR	03	30.08.2006
640740022	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	04	15.09.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
905780019	ANDERSON PADILHA DE AMORIM	03	21.10.2006
090510015	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	03	01.09.2006
621130028	CLAUDINÉLIO FRANCISCO SOUZA	03	29.08.2006
905170016	CLENI TERESINHA SILVA FIEL	03	21.09.2006
896420019	DALILA SANTOS DE AMORIM	03	03.10.2006
429630034	ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	09	01.09.2006
436970031	ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	05	14.03.2006
903130017	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA	03	02.09.2006
786250097	ROBERTO TIKÃO TSUKAMOTO	03	01.03.2006
417930020	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	07	01.09.2006
862420016	SALETE FIGUEIRA PEDROSO	03	18.03.2006

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
861980018	ANAI TEREZINHA GORZIZA	03	16.03.2006
421080027	ÂNGELA MARIA SALES DA S. COSTA	03	06.09.2006
905800010	ANTONIO VIEIRA SANTOS	03	19.09.2006
436720035	APARECIDA DONIZETE M. RAMPAZO	05	15.03.2006
485300028	APOLONIO PEREIRA DE SOUZA	03	31.08.2006
901150010	CACILDA LEMES DA SILVA	03	01.09.2006
900490012	CARLOS ROBERTO D. DO NASCIMENTO	03	30.08.2006
900510013	CIRLENE SANT'ANNA OLIVEIRA	03	01.09.2006
896120015	CISINEIA MARIA DOS SANTOS	03	02.10.2006
553260022	CLARINDA APARECIDA ALCARA	03	30.08.2006
901690015	DOMICILIA PUDLO SILVA	03	07.09.2006
901230014	ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03	31.08.2006
636150020	ELIS REGINA CAMPOS LIMA	03	14.03.2006
901510017	ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	03	14.09.2006
900360011	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	03	14.09.2006
896330010	EUNICE DE DEUS ROSA	03	30.09.2006
583240038	EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA	04	02.09.2006
903040018	FABRICIO JORGE DA CONCEIÇÃO	08	29.08.2006
900210010	FRANCISCA PEREIRA DA S. PORTO	03	14.09.2006
901350010	GONÇALO GOMES SOUZA	03	15.09.2006
423230026	HERCILIA PIVOTO	09	15.09.2006
419840028	RANI JOSELIA RIBEIRO	03	14.09.2006
893040010	IZUEL FRANCISCO PINTO	03	02.09.2006
900700017	IZIZ BATISTA ALVES CORREA	03	05.09.2006
903220016	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	03	14.09.2006
901430013	JAMARA ALVES DA SILVA	03	14.09.2006
896270017	JANE ROCHA CAMARGO	03	19.09.2006
901400017	JOALINA SANTINA DUARTE	03	31.08.2006
578350025	JOÃO XAVIER DE LIMA	03	29.08.2006
910130019	LEIVA BRIZOLA	03	17.11.2006
901240010	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	03	01.09.2006
903100010	LUIZ GONZAGA PINTO	03	29.08.2006
875060013	MARIA CELIA BRAGA	03	21.03.2006
901550019	MARIA DE FATIMA PAULA R. PINTO	03	05.09.2006
905360010	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	03	07.10.2006
901440019	NAZARIA CHRITALDO CHAVES	03	15.09.2006
900680016	OLINDA APARECIDA COSTA	03	30.08.2006
862820014	OSVALDO MENDES PURIFICAÇÃO	03	14.03.2006
629750033	SUELI BOGNAR MARTINS	03	14.03.2006
419140026	ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	03	15.09.2006

**Anexo IV**  
**Cargo: Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
436710030	ANTONIA BARBOSA RIBEIRO	03	14.03.2006
896160017	ANTONIO P. DE ALMEIDA	03	14.09.2006
862850010	CAIO PEREIRA MARTINS	03	17.03.2006
903250012	DELAZIR DIOMAR U. RIBEIRO	03	15.09.2006
585690022	DOMITILA ENEDINA DE PAULA	03	02.09.2006
896140016	EDVAN DA SILVA SANTOS	03	06.09.2006
903300010	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	03	15.09.2006
900290013	ELISANGELA C. DO N. TAKAHASHI	03	05.09.2006
903460017	ELKE SANTOS COSTA	03	27.09.2006
896190013	FRANCISCO XAVIER DE B. FILHO	03	12.09.2006
903030012	GELSON APARECIDO RODRIGUES	03	30.08.2006
437040020	HELENA BIZAZIA PAZINI	03	29.08.2006
861620011	ISOLDA MARIA DE LIMA	03	14.03.2006
437060039	IVANETE PAES SIQUEIRA	04	14.03.2006
905900014	JEVANE DA SILVA CARVALHO	03	06.10.2006
900690011	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	03	29.08.2006
900740019	ROSA HERVATIM	03	05.09.2006
903410010	ROSALIA SILVA SOUZA	03	01.09.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1644/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 303.111/SAD**, de 01 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de Nível aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
849330025	MYRIAM MOURA VICTORINO	03	13.02.2007

**Anexo II**  
**Cargo: Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
420680020	MARINETE PEREIRA DA SILVA	06	18.06.2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1647/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 1444/SAD/2007, de 20 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 784/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 19160/SAD**, de 30 de junho de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1444/SAD/2007, de 20.09.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – DULCINEY DA SILVA AMORIM**, Matrícula **990880016**, Cargo de Técnico do SUS, Classe “D”, a partir de 01 de janeiro de 2007.

**LEIA-SE**

**01 – DULCINEY DA SILVA AMORIM**, Matrícula **790880016**, Cargo de Técnico do SUS, Classe “D”, a partir de 01 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 29/2007-SAD/MT**

**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**.

**CONSIGNATÁRIA:** CAPEMI CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTÉPIOS BENEFICENTE.

**OBJETO:** Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **CAPEMI CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTÉPIOS BENEFICENTE**, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais conveniados com a **CONSIGNATÁRIA**.

**VIGÊNCIA:** 11/10/2007 a 11/10/2008.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática  
CONSIGNANTE

**CÉSAR SOARES DOS REIS**  
Diretor Presidente  
CONSIGNATÁRIA

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0118/GSF/SEFAZ/07

Altera dispositivos do Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores Fazendários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Portaria nº 051/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de agosto de 2007 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Regimento Interno da Comissão de Ética dos Servidores Fazendários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 051/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com as alterações que se seguem:

I – acresce o inciso XII ao artigo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
XII – tomar dos servidores fazendários compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências do código de ética, Lei Complementar 112 de 1º de julho de 2002:

- a) nos casos de menor potencial ofensivo, não ficando caracterizada a necessidade de aplicação imediata da penalidade prevista no inciso I do artigo 27 desta portaria;
- b) O processo de apuração ficará suspenso durante o período de vigência do termo, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o servidor compromissário deixar de cumprir as obrigações nele estabelecidas”.

II – alterada a redação do inciso I do artigo 32, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 .....  
I - **TITULARES:**

- 1. Selma Pedrosa de Barros – Presidente;
- 2. Roseli Raquel Ricas – Membro Executivo;
- 3. Daniel Almeida de Macedo.

II - **SUPLENTES:**

- 1. Daniel de Andrade Castanho;
- 2. José Luiz de Arruda;
- 3. Luiz Silva de Moraes.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2007.

**PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 05 de outubro de 2007.

  
VALDIR JÚLIO REIS  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 141/2007-SEFAZ

Em caráter excepcional, autoriza a redução, no prazo e condições que especifica, dos preços constantes da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 129/2007-SEFAZ, de 02.10.2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do CTN;

CONSIDERANDO o interesse do Estado em facilitar ao consumidor mato-grossense o acesso a produtos de elevado destaque na satisfação das necessidades mais relevantes da sociedade;

CONSIDERANDO que, dentre os produtos antes referidos, o cimento assume especial importância, dada a sua imprescindibilidade na construção civil, com reflexos para a população, tanto no plano individual, por dificultar a construção de moradias, como sob o ponto de vista coletivo, por comprometer a geração de empregos ao encarecer a edificação de empreendimentos produtivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, no período de 13 a 22 de outubro de 2007, mediante atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, fica autorizada a redução da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária, nas sucessivas operações com cimento, a se realizarem no território mato-grossense, divulgada pela Portaria nº 129/2007-SEFAZ, de 02.10.2007.

§ 1º Para fins de aplicação do tratamento tributário previsto neste artigo, no período mencionado no *caput*, o ICMS devido por substituição tributária será calculado mediante a utilização da lista de preços mínimos divulgada em anexo à Portaria nº 91/2006-SEFAZ, de 28.07.2006.

§ 2º A redução de base de cálculo de que trata este artigo fica condicionada a que o preço final do produto ao consumidor também seja reduzido àqueles constantes da lista de preços mínimos divulgados pela referida Portaria nº 91/2006-SEFAZ.

§ 3º A inobservância do disposto no parágrafo anterior poderá acarretar a exigência da diferença do ICMS devido por substituição tributária, em consonância com a lista de preços mínimos divulgada em anexo à Portaria nº 129/2007-SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da 0 (zero) do dia 13 de outubro de 2007, até as 23h59min do dia 22 de outubro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2007.



MARCEL SOUZA DURSI  
Secretário Adjunto de Receita Pública

**PORTARIA Nº. 021/2007/COFAZ/SEFAZ**

**O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/2007/Sind.016/COFAZ/SEFAZ, de 09-10-2007, referente à Portaria nº 016/2007/COFAZ/SEFAZ, de 12-09-2007, publicada no Diário Oficial da mesma data.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para o legal prosseguimento do feito, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2007.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

**PORTARIA Nº 023/2007/GS/COFAZ/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 059/CPAD-052/06, datado de 09-10-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 052/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10-10-2006 publicada no Diário Oficial da mesma data, prorrogada pela Portaria nº 058/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 12/12/2006, e Portarias nºs .005, 012, 014 e 021/2007/GS/COFAZ/SEFAZ..

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 11-10-2007.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2007.



WALDIR JÚLIO TETS  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 054/2007/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/CPAD/015/2007/PGE/SEFAZ, datado de 9-10-2007, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 015/2007/PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-5-2007, prorrogada pela Portaria nº 034/2007/PGE/SEFAZ, de 14-8-2007.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-10-2007.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007.



WALDIR JÚLIO TETS  
Secretário de Estado de Fazenda

MARIA MAGALHÃES ROSA  
Procuradora-Geral do Estado  
Em Substituição Legal

AGENFA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo (s) mencionada (s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua Murilo Alves, 231, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 ou Unidade Preparadora, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415 – B, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1.ª instância, conforme Decisão n. 154/2006, fls 819 A 839, proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente ao AIIIM n. 25273, foi julgada procedente em seu valor retificado, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do Artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa: TRR RIBEIRÃO CASCALHEIRA LTDA

End: Ave. Padre João Bosco, 590

Insc. Estadual: 13.171.553-4 PAT n.: 017/2001 AIIIM 25273 de 30/05/2001

Procurador: Gilberto Barreta

End. Escritório: Rua Pires de Campos, 575 – Barra do Garças/MT

Procurador: Rubens Bortolli Junior

End. Escritório: Rua Pires de Campos, 575 – Barra do Garças/MT

Unidade Preparadora, Cuiabá em 10 de Outubro de 2007. Orivaldo Dias de Souza

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 039/2007 Cáceres, 11 de outubro de 2007.

419791681-72	Ailton de Caldas Pacheco	Sítio Boa Esperança
038955641-68	Ataúl Gonçalves Montijo	Sítio Quilombo
298541801-15	Manoel Geraldo da Cruz	Sítio São Geraldo
178888671-20	Raimundo Francisco de Lacerda	Chácara Vista Alegre
241405971-00	Rubens Pádua Vicente	Sítio São Vicente
101544697-34	Silvio dos Anjos Mota	Chácara SW Mota

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, neste Município, no horário de atendimento ao público das 9:00 às 17:00 horas, para tomar (em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 094/2007 (fls.168 a 188) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal correspondente a NAI n. 3875300100003200314, foi julgada procedente a ação fiscal, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TCA TANGARÁ COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA -

End. Avenida Brasil nº 1265, Centro.

Insc. Estadual: 13138.734-0 - PAT n.: 8349/2006 NAI n.: 3875300100003200314 de 11/12/2003

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 508 do RICMS. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 11 de outubro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
COMUNICADO Nº 004/2007-FUPIS-AGENFA/LUCAS R.V.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS

Os contribuintes abaixo relacionados, optantes ao FUPIS, conforme Art.3º § 2º do Decreto 4314/2004, solicitam publicação em Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, para que surtam os efeitos legais.

Ordem	Inscrição Estadual	Contribuinte
01	13.343.447-8	TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 10 de outubro de 2007.

Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária – Matr.48840001-5

**SEMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

**Altera composição da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria n.º 135, de 09 de novembro de 2006.

**Art. 2º** A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente será composta pelos seguintes servidores:

- I – Tércio Antonio de Resende – Membro Coordenador;
- II – Benedito Ricardique de Farias – Membro;
- III – Jefersson Lopes de Souza – Membro;
- IV – Giovanna Nardez Ribeiro – Membro;
- V – Lourdes Josafa Sampaio – Membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRAR-SE.**



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

Altera a composição da Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de elaborar o inventário físico-financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 150, de 11 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial, que passará a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - Tércio Antonio de Resende – membro-presidente;
- II - Benedito Ricardique de Farias - membro;
- III - Jefersson Lopes de Souza - membro;
- IV - Giovana Nardez Ribeiro - membro;
- V - Lourdes Josafa Sampaio.

**Art. 3º** A Comissão deverá realizar o levantamento do inventário físico-financeiro da SEMA/FEMAM, cabendo-lhe incorporar e tomar todos os bens e materiais permanentes, bem como dar baixa nos materiais inservíveis, doações ou por outras formas legais, tendo como prazo para conclusão do inventário a data de 31/12/2007.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.



**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PROCESSO nº. 0068/03 – PROTOCOLO nº. 40867/06.**  
**RECORRENTE – Rui Zagnoli.**  
**Auto de Infração nº 9.100 – 13/12/02.**

**RELATORA: Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 152/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Cumprimento ao mandado de busca e apreensão de madeiras. Boletim de Ocorrência nº 54659, de 13/12/02. Requer a anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa arbitrada de R\$. 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) arbitrada pelo órgão ambiental, nos termos do art. 46 da Lei 9.605/98 c/c art. 32 do Decreto Federal nº 3.179/99. A relatora revisou o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

- Aristóteles Ferreira da Fonseca.**  
Representante da IFPDS.
- Wagner Lopes Gheler**  
Representante da ROECOPAN.
- Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.
- Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.
- Marilaine P. de Mello**  
Representante da FAMATO.
- Rubimar Barreto Silveira**  
Representante do CREA.
- Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 3273/02 – PROTOCOLO nº. 40849/06.**  
**RECORRENTE – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**  
**Auto de Infração nº 37280 – 15/03/02.**

**RELATORA: Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 153/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 679,4745 há sem autorização do órgão ambiental, conforme descrição no Auto de Inspeção nº 37701, de 15/03/02. Requer o cancelamento do aludido auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 1.000 (mil) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

- Aristóteles Ferreira da Fonseca.**  
Representante da IFPDS.
- Wagner Lopes Gheler**  
Representante da ROECOPAN.
- Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.
- Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.
- Marilaine P. de Mello**  
Representante da FAMATO.
- Rubimar Barreto Silveira**  
Representante do CREA.
- Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 5147/01 – PROTOCOLO nº. 40859/06.**  
**RECORRENTE – Marcelha III - Empreendimentos e Participações Ltda.**  
**Auto de Infração nº 14485 – 20/09/01.**

**RELATORA: Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 154/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de 1.000 (mil) há de pastagem em período proibido por lei, sem autorização do órgão ambiental. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) arbitrada pelo órgão ambiental, nos termos do art. 40 do Decreto Federal 3.179/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

- Aristóteles Ferreira da Fonseca.**  
Representante da IFPDS.
- Wagner Lopes Gheler**  
Representante da ROECOPAN.
- Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.
- Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.
- Marilaine P. de Mello**  
Representante da FAMATO.
- Rubimar Barreto Silveira**  
Representante do CREA.
- Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 5126/01 – PROTOCOLO nº. 40916/06.**  
**RECORRENTE – Francisco Eduardo Capitani Rezende**  
**Auto de Infração nº 14483 – 15/09/01.**

**RELATORA: Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 155/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de 1.000,000 há de pastagem e 200,000 há de floresta em período proibido por lei, sem autorização do órgão ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, manter o auto de infração e reduzir o valor da multa em 90% (noventa por cento), com fulcro no art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em virtude da comprovação das medidas mitigadoras que fizeram cessar o evento, conforme atestado pelo fiscal da SEMA/MT no auto de inspeção nº 24138, de 15/09/01, fls. 04. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

- Aristóteles Ferreira da Fonseca.**  
Representante da IFPDS.
- Wagner Lopes Gheler**  
Representante da ROECOPAN.
- Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.
- Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.
- Marilaine P. de Mello**  
Representante da FAMATO.
- Rubimar Barreto Silveira**  
Representante do CREA.
- Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 6054/01 – PROTOCOLO nº. 40922/06.**  
**RECORRENTE – Josué Dorigan**  
**Auto de Infração nº 16263 – 14/12/01.**

**RELATORA: Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 156/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Degradação ambiental em área de preservação permanente, utilizando draga para extração de diamante. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

- Aristóteles Ferreira da Fonseca.**  
Representante da IFPDS.
- Wagner Lopes Gheler**  
Representante da ROECOPAN.
- Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.
- Ketrin Espir.**  
Representante da FECOMÉRCIO.
- Marilaine P. de Mello**  
Representante da FAMATO.
- Rubimar Barreto Silveira**  
Representante do CREA.
- Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 1218/04 – PROTOCOLO nº. 36881/06.**  
**RECORRENTE – Agostinho Martins de Oliveira.**  
**Auto de Infração nº 39745 – 10/10/02.**

**RELATORA: Ellen Adriane Souza Clementino.**  
Representante da SEDTUR.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 157/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 36404, de 22/11/01. Licenciamento**

**ambiental. Requer cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reduzindo o valor da multa para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT. A relatora revisou o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 0498/04 – PROTOCOLO nº. 45249/05.**

**RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Jaciara.**

**Auto de Infração nº 47211 – 25/11/03.**

**RELATORA: Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 158/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento dos itens 1º, 2º, 3º e 4º da notificação nº 43856, de 25/04/03. Requer o cancelamento do auto de infração, tendo em vista a recuperação do dano ambiental. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 127, 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, totalizando 100, 2 (cem, duas) UPF/MT. A relatora revisou o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2410/04 – PROTOCOLO nº. 36904/06.**

**RECORRENTE – Francisco Alvany de Freitas.**

**Auto de Infração nº 37944 – 08/07/02.**

**RELATORA: Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 159/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 36392, de 21/11/00. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo o auto de infração, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 127, § 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, totalizando 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT, uma vez que, o recorrente juntou aos autos o requerimento do Licenciamento Ambiental Único – LAU. Voto divergente do representante do IFPDS.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2576/04 – PROTOCOLO nº. 41708/06.**

**RECORRENTE – Benedito Giantomassi.**

**Auto de Infração nº 42058 – 25/11/02.**

**RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.**

Representante da SINFRA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 160/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 21062, de 21/05/01. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo o auto de infração e reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 4599/04 – PROTOCOLO nº. 52841/05.**

**RECORRENTE – Benildo Carvalho Teles.**

**Auto de Infração nº 43755 – 06/04/04.**

**RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.**

Representante da SINFRA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 161/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Queima de 623,1011 hectares de floresta sem autorização do órgão ambiental. Licenciamento ambiental e recuperação da área degradada. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo o auto de infração, porém, reduzindo o valor da multa para o mínimo legal de R\$ 100,00 (cem reais) por hectare, totalizando R\$ 62.310,11 (sessenta e dois mil trezentos e dez reais e onze centavos). Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2378/04 – PROTOCOLO nº. 41699/06.**

**RECORRENTE – Odílio Balbinotti.**

**Auto de Infração nº 39776 – 03/10/02.**

**RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.**

Representante da SINFRA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 162/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39014, de 10/12/01. Licenciamento Ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Abstenção do representante do IFPDS.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2550/04 – PROTOCOLO nº. 42390/06.**

**RECORRENTE – Arni Alberto Spiering**

**Auto de Infração nº 39258 – 26/09/02.**

**RELATORA: Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 163/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 36028, de 13/12/01. Licenciamento ambiental. Requer a desqualificação da infração e natureza grave para leve. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e reduzindo a multa para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, sem prejuízo da apresentação do Licenciamento Ambiental Único.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**

Presidente da 3ª J.J.R.

**PROCESSO nº. 2428/04 – PROTOCOLO nº. 63222/05.**

**RECORRENTE – Nelson José Botton**

Auto de Infração nº 39949 – 25/10/02.

**RELATORA:** Marilaine P. de Mello  
Representante da FAMATO.  
3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 164/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39696, de 13/12/01. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração, uma vez que, o recorrente protocolizou na SEMA/MT o requerimento da LAU antes da data da emissão do auto de infração.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 0599/04 – PROTOCOLO nº. 44817/05.

RECORRENTE – Cimento Tocantins S/A.

Auto de Infração nº 16380 – 13/11/03.

**RELATOR:** Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 165/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Extração de argila em uma área de 01 hectare sem autorização do órgão ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o Auto de Infração.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1490/04 – PROTOCOLO nº. 42196/06.

RECORRENTE – Geiza Maria Bruno Lemos.

Auto de Infração nº 41823 – 25/11/02.

**RELATOR:** José Sebastião da Silva

Representante da ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

**ACÓRDÃO – 166/07**

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 15709, de 30/11/00. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração e determinando que a SEMA/MT através da Superintendência de Gestão Florestal notifique o autuado para efetivar o licenciamento ambiental, com instruções técnicas e legais de como proceder para propriedade parcialmente inserida em Unidade de Conservação. É o caso em questão.

Presente à votação os seguintes membros:

**Aristóteles Ferreira da Fonseca.**

Representante da IFPDS.

**Wagner Lopes Gheler**

Representante da ROECOPAN.

**Ellen Adriane Souza Clementino.**

Representante da SEDTUR.

**Ketrin Espir.**

Representante da FECOMÉRCIO.

**Marilaine P. de Mello**

Representante da FAMATO.

**Rubimar Barreto Silveira**

Representante do CREA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

**Rubimar Barreto Silveira**  
Presidente da 3ª J.J.R.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 8ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2007, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil** - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;

IV - Leitura da Pauta da Reunião;

V - Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII – Pauta da reunião;

VIII – Assuntos de ordem geral;

IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2007.

**LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Presidente do CONSEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 079/2006/SEMA.

Processo nº: 274582/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: DSS Telecomunicações e Informática Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula oitava – Da vigência do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2007.

Data de Assinatura: 23/08/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Airton Soares da Silva – DSS Telecomunicações e Informática Ltda.

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 023/2007.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ATLETISMO – CNPJ Nº. 15.007.776/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a participação no FESTIVAL PISQUILA DE ATLETISMO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) ORGÃO: 15.601 Projeto: 1613-**

**Apoio e incentivo às entidades representativas do esporte**

**Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33503900**

**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorará até dia 14 de outubro de 2007.

  
**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 339/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê:

Processo: nº00.060.951/2007-SINFRA

Leia: Processo: nº00.060.951-0/2007-SINFRA

Partes: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 367/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.065.261-0/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 306/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, Trecho: Av. André Maggi, Ruas: C, F, G, J, Hélio Ponce de Arruda e da Justiça, no Município de Cuiabá/MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 64.966,92 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.07.03700-4.

**PARTES:** CONTINUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 167/06**  
**PROCESSO: 48.304-0/06**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.304-4/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 167/06, firmado com o Município de Cuiabá.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por mais 132 (Cento e trinta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Fevereiro de 2008.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 167/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE CUIABÁ**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 168/06**  
**PROCESSO: 48.305-2/06**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.305-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sétima do Convênio nº. 168/06, firmado com o Município de Cuiabá.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por mais 133 (Cento e trinta e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2008.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 168/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE CUIABÁ**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 368/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.061.095-0/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 029/2007

Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares de Pavimentação, Rede de Esgoto, Rede de Água do Núcleo Habitacional FETHAB e MORAR MELHOR, e Construção de 10

Unidades Habitacionais no Distrito de BATOVI no Município de Tesouro-MT.  
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 775.058,20 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos).  
 Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03705-5.  
**PARTES: SHADDAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.**

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extrato do Termo de Cooperação de Execução nº 040/2007/FESP

Da Espécie: Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente termo tem por objetivo a Reforma da Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Barra do Garças - MT

Dos recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601

Projeto/Atividade: 1456 0400

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 240

Valor R\$ 34.078,71 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Prazo de vigência: o prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 28/09/2007

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura)  
 processo nº: 102639/2007

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 070/2006/FESP

DA ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA REFORMA DO PROJETO RADICALIZANDO (ADEQUAÇÕES DA INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DOS BOMBEIROS MILITAR), LOCALIZADO NA RUA PAULO DOS SANTOS S/Nº, BAIRRO COOPHAMIL, EM CUIABÁ - MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 11/09/2007 À 09/12/2007, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº 353948/2007

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 125/2006/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA, TELEFONIA E REFORMA DO 2º PAVIMENTO DO PRÉDIO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ - MT.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26/09/2007 À 25/12/2008, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº 353940/2007

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 334/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

**CONSIDERANDO** o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

**CONSIDERANDO** que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores ENIO DA SILVA TAQUES, AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA e SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, a escala de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
 Delegado de Polícia  
 Diretor Geral

ESCALA DE PLANTÃO

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENIO DA SILVA TAQUES	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	09, 14, 19, 24, 29
AUREA CASSIANA M. DE ARRUDA	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	09, 14, 19, 24, 29
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	09, 14, 19, 24, 29

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 034/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: SOCIEDADE PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE.

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 104.795,52 (cento e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) sendo que o valor mensal será de R\$ 4.366,48 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.  
**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2007 e seu término em 30/09/2009.

Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2007.

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 058/2004.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ IRMÃOS DO CAMINHO.

**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 50.698,56 (cinquenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) sendo que o valor mensal será de R\$ 2.112,44 (dois mil cento e doze reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2007 e seu término em 30/09/2009.

Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2007.

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 061/2004.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: NÉLIO TITO PINHEIRO.

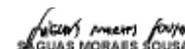
**Objeto:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 13.898,40 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) sendo que o valor mensal será de R\$ 579,10 (quinhentos e setenta e nove reais e 10 centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2007 e seu término em 30/09/2009.

Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2007.

  
 SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Brasil Telecom S.A.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2006.

**PRAZO:** à partir de 01/10/2007 até 27/12/2007

**ASSINAM:** Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Franco Alves Amorim, Gerente de Planejamento da Brasil Telecom S.A.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2004/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Curvo Comércio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 045/2004.

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 30/09/2007 até 31/12/2007, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Osvaldo Manoel Curvo, Curvo Comércio e Serviços Ltda.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 17/2006.

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 05/10/2007 até 31/12/2007, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza de Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Elton Pereira de Matos, Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

#### RESOLUÇÃO Nº. 023/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando à deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2007;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Políticas e Normas, que será composta pelos seguintes Conselheiros:

##### Representantes Governamentais:

- Cleide Miranda de Oliveira / Secretaria de estado de Educação
- Lucymeire Joana Bastos / Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
- Claudiane Corre da Costa / Secretaria de Estado de Saúde

##### Representantes Não Governamentais:

- Ronan Silva de Oliveira / Ordem dos Advogados do Brasil/MT
- Benildes Aureliano Firmo / Associação de Amigos da Criança com Câncer
- Zilda Lira Mello / Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer - MT

**Art. 2º.** Esta Resolução passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2007.

(original assinado)

**LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**

Presidente do CEAS/MT

#### RESOLUÇÃO Nº. 024/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2007;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Orçamentária e Financeira, que será composta pelos seguintes Conselheiros:

##### Representantes Governamentais:

- Nailur da Costa Marques Carvalho / Secretaria de Estado de Planejamento
- Heliana das Graças C. da C. Souza / Secretaria de Estado Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
- Arlete Maria Luiz Oliveira / Secretaria de Estado de Educação

##### Representantes Não Governamentais:

- Layson Isaías do Nascimento / Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança
- Benildes Aureliano Firmo / Associação de Amigos da Criança com Câncer
- Sílvia Aparecida Tomaz / Federação Espírita do Estado de Mato Grosso
- Erivã Garcia Velasco / Conselho Regional de Serviço Social

**Art. 2º.** Esta Resolução passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2007.

(original assinado)

**LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**

Presidente do CEAS/MT

#### RESOLUÇÃO Nº. 025/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão do Pleno, através de processo eleitoral, em Assembléia Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Indicar os Conselheiros para representação do CEAS/MT na VI Conferência Nacional de Assistência Social.

##### Representantes Governamentais:

- Cleide Miranda Oliveira / Secretaria de Estado de Educação
- Nailur da Costa Marques Carvalho / Secretaria de Estado de Planejamento

##### Representantes Não Governamentais:

- Whady Lacerda / Instituto Lions da Visão
- Benildes Aureliano Firmo / Associação de Amigos da Criança com Câncer

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2007.

(original assinado)

**LENIL DA COSTA FIGUEIREDO**

Presidente do CEAS/MT

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 043/2.007 - SICME

CONVENENTE: **FEDERAÇÃO DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MATO GROSSO – FCDL.**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** capacitação de empresários e profissionais de vendas para a melhoria qualitativa do atendimento, de forma a elevar o valor agregado dos produtos e serviços e atingir a plena satisfação das necessidades dos consumidores. Engrandecimento pessoal e profissional dos participantes, visando à melhoria de seu conhecimento profissional, preparando-os para novos desafios profissionais. Desenvolvimento do ideal associativo e fortalecimento do comércio no Estado de Mato Grosso. Realização de campanha visando a recuperação do crédito do consumidor, tomando-o apto a poder comprar a prazo novamente, oxigenando a economia e beneficiando toda a população através da maior arrecadação de impostos e geração de empregos

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 183.907,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sete reais), dos quais, R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

#### PELA SICME:

**R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)

Órgão: 17.101

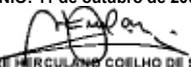
Projeto/Atividade: 1850

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/11/2007

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 11 de outubro de 2007.**

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Paulo da Silva, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

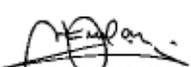
#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Santo André Ltda.**, enquadrada pela Resolução 098/2007, do Conselho de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2007, publicada em **DO** em 27 de setembro de 2007, teve a sua inscrição Estadual publicada de modo incorreto:

**Onde se lê, 13.195.555-1**

**Leia-se 13.206.548-7**

Cuiabá, 11 outubro de 2007.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 019/2007 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS OS  
PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n°- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n° 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura e,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestação de Conta de Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e, nos respectivos Relatórios Técnicos de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, na conformidade dos arts. 19 e 20, do Decreto n° 179/99 e legislação supracitada;

## RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Acatar os termos dos pareceres emitidos nos Relatórios Técnicos da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, nos processos de Prestação de Contas dos projetos Culturais incentivados pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura conforme consta decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 10/10/07:

Processo Nº	Relatório Técnico SEC/MT	Projeto Cultural	Proponente	Área Temática	Valor Captado R\$
241/98	058/06	Auwê – Resistências as Interferências Cuiabá/MT	Antônio Carlos Ferreira	Produção Áudio Visual	R\$ 62.000,00
530/04	057/06	Parque Cultural - Mãe Bonificia Cuiabá/MT	Flávia Souza do Nascimento	Artes Visuais	R\$ 31.538,25
680/03	063/06	Oficina de Literatura na Biblioteca Pública Estevão de Mendonça Cuiabá/MT	Luis Fernando Wahlbrink	Humanidade	R\$ 40.000,00
073/03	062/06	Artes Plásticas ao Alcance de Todos Várzea Grande /MT	Roseli Maria Noga	Artes Visuais	R\$ 10.000,00
272/04	061/06	Cuiabá: Paisagem e Espaços da Memória Cuiabá/MT	Sônia Regina Romancini	Humanidade	R\$ 20.000,00
078/01	060/06	Festival de Cultura de Várzea Grande Várzea Grande /MT	Viviane Saggin Stragliotto	Artes Integradas	R\$ 33.705,00
486/04	066/06	Festival Ecológico de Arte, Cultura e Lazer- LUFARDE Barão de Melgaço/MT	Pantanal Mimoso – Sociedade Ambientalista	Artes Integradas	R\$ 40.000,00
337/03	065/06	Casos lembrados Casos Contados Cuiabá/MT	Inês de Oliveira Martins	Humanidade	R\$10.000,00
247/04	072/06	Cultura Comportamental e o Assédio Moral nas Organizações Cuiabá/MT	Ivo Antônio Vieira	Humanidade	R\$ 20.163,13
379/01	071/06	II INDIARTE – Festival de Folclore e Feira de Artesanato de Indivaí Indivaí/MT	Prefeitura Municipal de Indivaí	Artes Integradas	R\$ 28.087,50
08/01	070/06	Festival Cultural do Cóxico do Ouro Cuiabá/MT	Roberto Oliveira Lucialdo	Artes Integradas	R\$ 30.000,00
371/03	068/06	Arte no Porto Cuiabá/MT	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Imperatriz Portuária	Humanidade	R\$15.000,00
22/01	069/06	É Importante Musicalizar Cuiabá/MT	Patricia Cristina do Espírito Santo	Patrimônio Cultural	R\$ 37.192,72
137/99	075/06	Mistério do Pantanal Cuiabá/MT	Emílio Antunes de Moura	Humanidade	R\$ 6.086,00
590/03	074/06	Reciclagem Artístico – Cultural Cuiabá/MT	José Serafim Bertolotto	Artes Visuais	R\$ 20.000,00
158/03	073/06	Renascer Para o Futuro Nova Marilândia/MT	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	Artes Integradas	R\$ 20.000,00
042/04	077/06	Biblioteca Escolar Araputanga/MT	Fundação do Arco Íris de Araputanga	Patrimônio Cultural	R\$ 35.000,00
641/04	080/06	KYVAVERÁ... É Tão Bonito Que é Nosso... Cuiabá/MT	Gilda Barradas	Humanidade	R\$ 28.000,00
360/04	078/06	Oficina de Rasqueado e Siriri em Chapada dos Guimarães Chapada dos Guimarães/MT	João Balista de Araújo Gusmão	Patrimônio Cultural	R\$ 30.053,62
269/04	086/06	Igreja e Cemitérios: As Transformações nas Práticas de Enterramentos na Cidade de Cuiabá- 1.850 a 1.859 Cuiabá/MT	Maria Aparecida Borges de Barros Rocha	Humanidade	R\$ 20.000,00
142/04	085/06	V FEMUTE – Festival Municipal de Teatro em Campo Novo do Parecis Campo Novo do Parecis/MT	Grupo de Teatro OGAN	Artes Cênicas	R\$15.000,00
103/03	079/06	Dicionário Guaicuru de Personalidades Mato Grosso e Mato Grosso do Sul Rondonópolis/MT	Hermélio Nicolau da Silva	Humanidade	R\$ 20.000,00
398/99	083/06	Teatro no Interior Colider/MT	Grupo Teatral Raízes Centro Oeste	Artes Cênicas	R\$ 21.968,10
394/99	134/06	CD Lambdação Cáceres/MT	Fabrizio Amaral Andrade	Música	R\$ 25.000,00
383/00	131/06	Palavra Aberta – A Literatura Viva em Mato Grosso Cuiabá/MT	Juliano Moreno Kersul de Carvalho	Literatura	R\$ 45.087,92
538/03	81/06	Panorama de Artes Plásticas em Mato Grosso no Século XX Cuiabá/MT	Daiva Maria de Barros	Artes Visuais	R\$ 37.690,00
052/04	102/06	Amigos da Hora Nossa Senhora do Livramento/MT	Enoises Santos Prado	Patrimônio Cultural	R\$ 25.000,00
632/04	103/06	Empório Literário Cuiabá/MT	Antônio Sodré de Souza Neto	Humanidade	R\$20.000,00
415/04	104/06	Arte de Criar Diamantino/MT	Dirce Carris	Artes Cênicas	R\$10.000,00

412/04	106/06	Projeto Cural Diamantino/MT	Joanil Vitor de Oliveira	Artes Cênicas	R\$18.000,00
743/04	107/06	Cinema Circulante Arne Sucksdorff Cuiabá/MT	Epinaminados de Carvalho Filho	Produção Áudio Visual	R\$82.907,55
038/04 FUNDEC	307/06	II Festival Vocacional da Juventude Barra do Garças/MT	Protógenes José Luft	Artes Integradas	R\$9.580,00
081/04 FUNDEC	306/06	Cultura Cuiabana Cuiabá/MT	Carlos Alberto Alves Corrêa	Artes Integradas	R\$ 7.800,00
052/04 FUNDEC	308/06	Festa do Divino Espírito Santo e São Pedro Cuiabá/MT	Emílio Ferreira Louzada	Artes Integradas	R\$ 670,00
034/04 FUNDEC	309/06	7ª FEMARTE Cuiabá/MT	José Jonas Sguarezi	Artes Integradas	R\$ 2.700,00
231/03	138/06	ENCENARTE Campo Novo dos Parecis/MT	Vanderlei César Vuollo	Artes Cênicas	R\$10.041,00
301/02	151/06	I TABAPOART- Arte em Tabaporá Tabaporá/MT	Prefeitura Municipal de Tabaporá	Artes Integradas	R\$ 32.000,00
600/03	146/06	Publicações Avulsas Cuiabá/MT	Francisco Freire da Silva	Humanidade	R\$20.000,00
240/01	67/06	2 Mato Grossos Cuiabá/MT	Laércio Ojeda de Almeida	Humanidade	R\$104.000,00
100/99	143/06	Dorô Conta Contos - 3ª Etapa Cuiabá/MT	Elisete da Costa Nunes	Artes Integradas	R\$82.244,00
392/04	147/06	Oficina de Capoeira Barra do Garças/MT	Lucélio Souza Costa	Artes Cênicas	R\$ 13.994,11
371/04	144/06	Descobrimo Valores Artísticos Barra do Garças/MT	Marielza Dargas Matielli	Artes Visuais	R\$14.627,24
389/01	158/06	CD Prato da Casa Cuiabá/MT	Jucimare Oliveira Melo	Música	R\$ 21.345,00
176/04	160/06	Van Gogh Cuiabá/MT	Jonas Ferreira Barros	Artes Visuais	R\$ 30.000,00
361/01	167/06	Artífice Cuiabá/MT	Sido Carlos Sartori	Artes Integradas	R\$ 29.000,00
494/04	157/06	Lembranças do Garimpo Matupá/MT	Francisco Cruz	Literatura	R\$ 8.938,24
033/04 FUNDEC	195/06	10ª HOSANA Várzea Grande/MT	Wellington de Oliveira Calassa	Música	R\$ 1.200,00
09/04 FUNDEC	196/06	1º Fórum de Cultura da UNEMAT Cáceres/MT	Taisir Mahmudo Karim	Artes Integradas	R\$3.000,00
090/04 FUNDEC	146/05	Acompanhamento de Projetos Culturais Cuiabá/MT	Juliana Ferreira de Oliveira	Artes Integradas	R\$6.000,00
706/04	303/06	Mistérios da Amazônia Cuiabá	Robson Gonçalves Rocha	Humanidade	R\$ 20.000,00
031/04	159/06	Oficina de Viola de Cocho – Tradição Cultural Cuiabá/MT	Francisco Eduardo Santos de Freitas	Patrimônio Cultural	R\$14.500,63
683/04	189/06	Belinha Entre Amigos Cuiabá/MT	Izabel Serra Piccos Palácios	Música	R\$ 10.000,00
613/03	166/06	Cinema Itinerante Cuiabá/MT	Wilma Calça Rondon	Produção Áudio Visual	R\$ 31.972,80
118/04	167/06	A Caravana da Ilusão Cuiabá/MT	Lauro Simão Costa da Silva	Artes Cênicas	R\$ 55.000,00
534/03	171/06	22º Salão Jovem Arte - Mato Grossense Cuiabá/MT	Maria de Fátima Gomes de Arruda e Sa	Artes Visuais	R\$ 90.000,00
478/03	169/06	Oficinas e Espetáculos Itinerante Cuiabá/MT	Meyre Lúcia de Oliveira	Artes Cênicas	R\$ 68.372,00
88/00	265/06	Festival de Praia Cultural de Araguaia Luciara/MT	Prefeitura Municipal de Luciara	Artes Integradas	R\$ 40.000,00
205/99	186/06	CD – Explosão Cuiabana Cuiabá/MT	Armando Arcajo de Freitas	Música	R\$ 25.000,00
382/03	179/06	Do Tuiuí ao Caju Tudo em Biscuit Cuiabá/MT	Maria Célia Pereira Martins Leão	Artes Visuais	R\$9.000,00
175/04	157/07	A História, A Beleza e a Esperanças dos Negros nas Telas de Deuseini Félix Cuiabá/MT	Deuseini Félix da Costa e Silva	Artes Visuais	R\$15.643,33
380/04	161/07	Figurinos e Vestimentas do Grupo os Mascarados de Poconé Poconé/MT	Grupo os Mascarados de Poconé	Artes Cênicas	R\$ 19.444,04
162/04	173/06	Vida em Cores na 3ª Idade Rondonópolis/MT	Conselho Municipal do Idoso de Rondonópolis	Artes Visuais	R\$ 30.800,00
115/99	275/06	Festival de Praia 99 Luciara/MT	Prefeitura Municipal de Luciara	Artes Integradas	R\$40.000,00
383/03	224/06	Cartografia Musical Mato – Grossense I Cuiabá/MT	Alda Maria Silva Wolf	Patrimônio Cultural	R\$14.000,00
359/00	210/06	Rasqueado Apaixonado Cuiabá/MT	João Eloy de Souza Neves	Música	R\$20.932,00
161/04 FUNDEC	434/05	Relembrando as Raízes Africanas Cuiabá/MT	Art Livre Produções LTDA	Dança	R\$3.000,00
143/04 FUNDEC	216/06	Camaval dos Caretas e dos Máscaras Várzea Grande/MT	Celso Francisco Gayoso	Artes Integradas	R\$4.000,00
404/01	278/06	Folia do Mingau Cuiabá/MT	João Carlos Brito Rebelo	Artes Integradas	R\$129.606,19
179/04	211/06	Valorizarte - MT Cuiabá/MT	Carla Silbene Oliveira de Paula	Artes Integradas	R\$16.800,00
453/04	222/06	Turnê Europa Cáceres/MT	Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chialana	Artes Integradas	R\$80.000,00
501/04	188/06	Arte em Paraiso Poxoreú/MT	Centro Social Cláudio Zebolloni	Artes Integradas	R\$10.000,00
084/03	170/06	Fronteira Ocidental Várzea Grande/MT	Márcio Alves Ferreira	Patrimônio Cultural	R\$80.000,00
060/04 FUNDEC	179/06	Antologia Poética – Síntese da Poesia Upenia Poxoreú /MT	União Poxorense de Escritores	Humanidade	R\$6.700,00
16/04	217/06	Wander e Cristiano - Canto da Terra Várzea Grande/MT	Deusmar Martins	Música	R\$22.740,00
128/04 FUNDEC	508/05	Oficina de Produção de Grandes Espetáculos Cuiabá/MT	Zuleica Cunha de Arruda	Artes Cênicas	R\$4.000,00
094/04 FUNDEC	405/05	História de Rondonópolis Rondonópolis/MT	Ailon Bispo do Carmo	Literatura	R\$5.000,00
516/04	488/05	Nossa Gente Nossa Cultura Cuiabá/MT	Luciano Padilha da Silva	Artes Integradas	R\$44.684,90
057/04 FUNDEC	355/05	V Salão Livre Cuiabá/MT	Heleninha Botelho de Campos Coelho	Artes Plásticas	R\$12.000,00
670/04	187/06	Manual do Produtor Cultural Cuiabá/MT	Carla Anselmo Assaife	Humanidade	R\$22.400,00

058/04 FUNDEC	147/05	Acompanhamento de Projeto Cultural Cuiabá/MT	Júlio Henrique Jeres Silva	Patrimônio Cultural	R\$3.810,00
091/04 FUNDEC	507/05	Festival do Amazonas – Espetáculo Teatral Camisa de Força Rondonópolis /MT	Maurílio Fagundes Chaves	Artes Cênicas	R\$3.949,05
097/04 FUNDEC	332/06	Cultura na Praça Cuiabá/MT	Odete Venâncio	Artes Integradas	R\$9.658,00
023/04 FUNDEC	406/05	Conhecendo Barra do Garças Barra do Garças/MT	Zélia dos Santos Diniz	Literatura	R\$4.000,00
096/03	147/07	Comunidade da Arte Rondonópolis	UNISAL	Artes Integradas	25.000,00
446/04	133/07	Pantanal em Cores Rondonópolis	Wander José de Melo	Produção Áudio Visual	31.770,00
690/04	120/07	Vídeo Comunitário – A terra e o Tempo Cuiabá	Sérgio Luiz da Silva Brito	Produção Áudio Visual	63.413,00
044/01	167/07	Perigosos Prazeres Rondonópolis	Valéria Pimentel Balbino	Artes Integradas	30.791,00
047/00	194/07	Movimento em Acrílico Cuiabá	Vicente Paulo de José da Silva	Patrimônio Cultural	31.721,00
131/04 FUNDEC	191/07	Recuperação do Espaço Cultural Choros e Serestas Cuiabá	Antônio Marinho de Souza Fortaleza	Patrimônio Cultural	10.000,00
157/04 FUNDEC	295/06	Acompanhamento Técnico de Prestação de Contas Cuiabá	André Luiz Xavier Andrade	Artes Integradas	2.000,00
271/01 II Etapa	193/07	Ciclo de Música de Câmara Cuiabá	Sociedade Municipal Bachiana Brasileira	Música	84.999,95
359/04	190/07	V Semana do Zumbi dos Palmares Rondonópolis	Antúterpio Dias Pereira	Artes Integradas	26.000,00
226/04	230/07	Nos Caminhos da Cultura Cuiabá	Wilton Figueiredo Seixas	Artes Integradas	86.734,20
666/04	317/06	Parece que foi Assim Cuiabá	Paulo Maria Ferreira Leite	Humanidades	21.160,00
384/03	335/06	Reforma do Centro Cultural da Casa Cuiabana Cuiabá	Luiz Celso Moraes de Oliveira	Patrimônio Cultural	60.000,00
273/04	082/06	Patrimônio Cultural de Chapada dos Guimarães Cuiabá	Suize Monteiro Leon Bordest	Humanidade	10.000,00
391/01	165/07	Mostra de Cinema América, Oficinas e Seminários Cuiabá	Associação Mato-Grossense de Áudio Visual	Artes Integradas	149.813,54
133/04 FUNDEC	176/07	Teatro de Arena Acústico Cuiabá	Peter Ens	Patrimônio Cultural	5.800,00
414/03	213/07	Artes Circenses Cuiabá	João Batista dos Santos	Artes Integradas	17.000,00
638/04	226/06	Tomaladacá Cuiabá	Teatro Fúria Produções Artísticas	Artes Cênicas	55.000,00
069/04 FUNDEC	213/06	Serestas Cuiabanas Cuiabá	Josefina Pinheiro Alves	Humanidades	2.250,00
608/04	257/06	Concertos Populares Cuiabá	Lúcia Carmem Sartorelli	Música	61.000,00
003/02	260/06	Festa do Divino Espírito Santos 2002 Poconé	Francisco Inácio Martins	Artes Integradas	19.274,85
159/01	259/06	Araguaia Um Rio de Poesia São Félix do Araguaia	Cleber Silveira de Freitas	Literatura	10.272,00
523/03	245/06	Enciclopédia Ilustrada de Mato Grosso Cuiabá	João Carlos Vicente Ferreira	Literatura	30.000,00
044/00	083/07	Mato Grosso Ontem e Hoje Cuiabá	Benedito Amaro Dias	Artes Visuais	17.585,00
025/99	264/06	Revista Vote Cuiabá	Wander Antunes de Souza	Literatura	54.000,00
523/04	248/06	Oficina de Viola de Cocho, Mocho, Ganzá, Dança e Adereços Cuiabá	Luiz Marques da Silva	Patrimônio Cultural	45.000,00
029/04	272/06	Galeria Municipal de Arte de Cuiabá Cuiabá	Justino Astrevo de Aguiar	Produção Visual	100.000,00
152/00	281/06	CD Espinha de Gancho Cuiabá	Paulo Lopes Pereira	Música	22.000,00
080/99	252/06	Intercâmbio Cultural Teatro Mato Grosso X Portugal Cuiabá	Arte Brasil Produção Artísticas	Artes Cênicas	62.846,95
135/04	242/06	Oficinária Alta Floresta	Marcos Roberto Tiso	Artes Integradas	15.000,00
656/04	179/07	Comprometendo Atuação – Complementação Cuiabá	José Paulo da Motta Traven	Produção Áudio Visual	96.000,00
253/01	826/06	Oficina de Artes e Trabalhos Manuais Dona Joaquina Cuiabá	Araídan Pinheiro Ramos	Artes Integradas	40.000,00
053/04 FUNDEC	180/06	Feira do Artesão de Canaraná Canaraná do Norte	Gema Favreto Colling	Patrimônio Cultural	7.000,00
439/04	284/06	Mobilidade Populacional na Fronteira Oeste de Colonização Rondonópolis	Jovan Vilela da Silva	Humanidade	14.210,01
151/04 FUNDEC	206/06	Acompanhamento de Projetos Culturais Cuiabá	Suzana Matias Barbosa	Artes Integradas	4.100,00
154/04 FUNDEC	304/06	Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas Cuiabá	Sandro Lanzieri dos Anjos	Artes Integradas	3.614,80
100/04	305/06	Rua do Rasqueado Cuiabá	Zaquer Juliano de Jesus	Artes Integradas	4.880,00
363/04	076/06	Catálogo do Livro Mato Grossense Cuiabá	Ivani Inês Fialha	Humanidade	48.227,90
244/03	299/06	Arte Total Colniza	P.M de Colniza	Patrimônio Cultural	10.000,00
146/04 FUNDEC	313/06	Tradições Carnavalescas - Blocos dos Caretas de Guiratinga Guiratinga	Wilnary Xavier dos Santos	Artes Integradas	4.350,00
357/02	244/07	Nossa Gente Nossa Cultura Cuiabá	Luciano Padilha da Silva	Artes Integradas	30.000,00
15/04 FUNDEC	132/07	Oficina de Harmonia e Improvisação Cuiabá	Wellerson Cardoso dos Santos	Patrimônio Cultural	1.800,00
602/04	246/06	Revitalização da Usina Itaicy Santo Antônio	Lioniê Vitorino	Patrimônio Cultural	50.000,00
148/04 FUNDEC	302/06	Vamos Requegar, Vamos Rasquear Cuiabá	Dalise Alexandria de Oliveira Miranda	Artes Integradas	5.000,00
082/01	288/06	CD Dançando com Gilmar Fonseca Várzea Grande	Gilmar Lopes Fonseca	Música	23.848,00

070/04 FUNDEC	324/06	Comemoração do Bicentário de Hercule Florense Cuiabá	Antônio de Pádua Nogueira Nobre	Patrimônio Cultural	10.000,00
320/04	108/07	Poesias Alta Floresta	José Ribamar Carvalho de Souza	Literatura	17.704,14
106/04 FUNDEC	104/07	Balão na Praça Cuiabá	Eder Batista de Souza	Artes Integradas	12.400,00
302/04	331/06	Câceres Câceres/MT	Bernadete Durans Araújo	Literatura	118.000,00
073/00	322/06	Tocando a Vida Cuiabá	Éverson da Silva de Jesus	Artes Integradas	53.610,00
363/04	247/06	Fronteira Ocidental 3ª Etapa Cuiabá	Mauro Mauricio Caverne Friedlander	Patrimônio Cultural	120.000,00
051/02	196/07	IV Festival de Folclore de Campo Novo dos Parecis Campo Novo dos Parecis/MT	Sérgio Costa Beber Stefanelo	Artes Integradas	59.352,00
568/03	348/06	Arte Popular Cuiabá	Aline Figueiredo Spindola	Música	50.000,00
102/99	347/06	CD Anselmo & Rafael Cuiabá	Anselmo Saffi Garcia	Música	20.000,00
146/04	334/06	Criando com a Matéria Cuiabá	Solange Santoni Yanagu Araez	Artes Plásticas	16.061,23
551/04	371/06	Restauração e Revitalização da Igreja Senhor dos Passos Cuiabá	ANOSPA	Patrimônio Cultural	149.229,62
714/04	001/07	Arte Pública – Edição 2004 Cuiabá	Magna Domingos da Silva	Artes Visuais	76.432,54
673/04	358/06	CD MITT SUPPLIC Cuiabá	Anderson Luiz Chingaglia Anorim	Música	10.574,10
049/04 FUNDEC	352/06	Festa de Nossa Senhora Aparecida Nobres	Evilázia Brísida dos Santos	Artes Integradas	4.200,00
020/04	502/05	Catálogo do Casarão do Centro Histórico de Cuiabá II Etapa Cuiabá	Wildinéia Marques Ribeiro	Patrimônio	149.992,60
109/04 FUNDEC	246/06	Festshow Cultura Poconé	Wanderlei Alves da Silva	Artes Integradas	8.400,00
096/04 FUNDEC	247/06	8º Atto Cuiabá	Pablo Santiago	Artes Integradas	5.660,00
022/04 FUNDEC	310/06	Rua do Rasqueado Cuiabá	Zaquer Juliano de Jesus	Artes Integradas	10.500,00
298/04	109/07	Respingos de Orvalho Alta Floresta	Luiz Gonzaga da Silva	Literatura	16.308,09
443/03	100/07	Tijoco Inocent Cuiabá	Benedito Marques de Campos	Artes Cênicas	10.000,00
281/04	094/07	Catedral do Senhor Bom Jesus de Cuiabá - Um Olhar Sobre sua Demolição Cuiabá	Leila Borges de Lacerda	Humanidades	20.000,00
232/04	082/07	Monólogo do Meio Dia Cuiabá	Sônia Mazeto	Música	28.715,00
430/04	093/07	Mato Grosso – Muito Bom Gosto e Paladar! Várzea Grande	Ana Lúcia de Melo Ferreira	Humanidades	20.000,00
206/99	224/07	CD Magnitude Cuiabá	Magno Eugênio de Paula	Música	25.000,00
429/04	245/07	I Bial de Música Brasileira Contemporânea de MT Cuiabá	ABRASSA	Música	84.000,00
248/01	240/06	O Vestido Cuiabá	Caroline Guimarães Rodrigues	Produção Áudio Visual	149.545,09
639/04	227/06	Retina Pagá Cuiabá	João Sebastião Francisco da Costa	Artes Visuais	50.000,00
137/02	258/06	Antologia do Concurso Literário "Antônio Carlos Moura" São Felix do Araguaia	Cleber Silveira de Freitas	Literatura	14.000,00
035/03	246/07	IX Festival de Pesca e Praia e III Festival cultural de porto Esperidião Porto Esperidião	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Artes Integradas	20.000,00

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 213/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria Nº 174/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/07/2007, que instituiu o Grupo de Recebimento e Avaliação que integrarão as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela SES;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria acima referenciada, os servidores conforme abaixo:

Membros	Matricula	Cargo/Perfil	Lotação
Anderson Padilha de Amorim	905780019	Técnico do SUS / Contador	MT HEMOCENTRO
Marcos Roberto Arcanjo Dias	527550019	Assistente do SUS / Aux. Laboratório	MT HEMOCENTRO

Art. 2º Recompor os membros da Comissão Técnica do Hospital Regional de Cáceres, conforme abaixo:

Membros	Matricula	Cargo/Perfil	Lotação
Vanessa Cruz Ramos	944260012	Assistente do SUS/ Assistente de Administração	Hosp. Reg. de Cáceres
Horácio Custódio da Silva	1173240010	Assistente do SUS/Gerente de Apoio Logístico	Hosp. Reg. de Cáceres
Maria de Fátima Vernucci	1188520013	PNS do SUS / Farmacêutica	Hosp. Reg. de Cáceres

Art. 3º Retificar o nome do servidor da Comissão Técnica do Hospital Regional de Rondonópolis, conforme abaixo:

Onde se lê: Marco Antonio T. Arcanjo Amaral  
LEIA-SE: MARCOS TIMÓTEO ARCANJO AMARAL

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.

  
AUGUSTO MIRO  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 214/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.

AUGUSTINO DIORO  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA SETEMBRO 2007**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	16.695	3	0	3	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.543	1	0	1	72,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	0	2	146,39%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.362	1	0	1	169,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	12.667	1	0	1	31,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	1	0	1	44,48%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>75.011</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>58,66%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.600,00</b>
Alta Floresta	48.426	5	0	5	41,30%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.981	1	0	1	57,30%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	12.297	2	0	2	65,06%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Monte Verde	8.998	2	0	2	88,91%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaíta	10.144	2	0	2	78,86%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.403</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>58,09%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>22.600,00</b>
Acorizal	8.288	1	0	1	48,26%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	6.764	1	0	1	59,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	2	1	3	63,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	536.000	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	10.583	1	0	1	37,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	1	1	2	50,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.983	1	1	2	160,55%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.952	0	1	1	135,50%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	33.803	4	2	6	71,00%	1.400,00	1.900,00	9.400,00	3.000,00	12.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	3	0	3	68,20%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	249.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>904.963</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>8,84%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>21.900,00</b>
Araguaiana	3.482	1	0	1	114,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.280	8	0	8	56,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.864	1	0	1	31,09%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.820	1	0	1	82,99%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.799	2	0	2	42,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	9.382	1	0	1	42,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.476	1	0	1	89,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	1	0	1	204,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Torixoréu	4.288	2	0	2	186,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>118.673</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>64,04%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.200,00</b>
Araputanga	15.054	2	0	2	53,14%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	93.617	3	1	4	17,09%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.666	1	0	1	150,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.472	1	0	1	16,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	11.063	1	0	1	36,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	0	1	209,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.774	1	0	1	83,79%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.307	1	0	1	120,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.836	2	0	2	42,47%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>186.381</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>34,34%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>24.500,00</b>
Colíder	28.655	1	0	1	13,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Marcelândia	19.237	1	0	1	20,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.791	2	0	2	62,54%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	6.774	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLÍDER</b>	<b>77.443</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>30,99%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>
Alto Paraguai	7.239	1	0	1	55,26%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	21.542	5	0	5	92,84%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	16.429	2	1	3	73,04%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.216	2	0	2	128,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.278	1	0	1	93,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	21.803	0	1	1	18,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	15.271	2	1	3	78,58%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.778</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>68,98%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
Juara	36.131	3	1	4	44,28%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.187	1	0	1	125,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.514	3	0	3	184,22%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00

Tabaporã	18.918	1	2	3	63,43%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>64.750</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>67,95%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
Aripuanã	18.875	1	0	1	21,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	17.803	2	0	2	44,94%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Castanheira	7.454	1	0	1	53,66%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Colniza	19.111	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	17.646	3	0	3	68,00%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Juina	39.779	2	0	2	20,11%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Juruena	7.064	2	0	2	113,25%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>127.732</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>37,58%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>10.300,00</b>
Guarantã do Norte	33.834	6	0	6	70,93%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Matupá	14.032	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo Mundo	12.548	2	0	2	63,76%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Peixoto de Azevedo	25.820	4	0	4	61,97%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Terra Nova do Norte	12.706	1	0	1	31,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.940</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>52,56%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>19.800,00</b>
Campos de Julio	4.055	1	0	1	98,64%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	19.946	1	0	1	20,05%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	0	1	138,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	0	1	107,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jauru	13.148	2	0	2	60,85%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Lacerda	4.906	2	0	2	163,07%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	43.529	5	0	5	45,95%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Rondolândia	4.254	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	3.275	1	0	1	122,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	15.949	2	0	2	50,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>115.669</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>55,33%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>20.700,00</b>
Canabrava do Norte	8.077	1	0	1	49,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	34.557	4	0	4	46,30%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	10.520	1	0	1	38,02%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	0	1	226,89%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.439	1	0	1	53,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	7.603	1	0	1	52,61%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Vila Rica	20.989	3	0	3	57,17%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>90.948</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>52,78%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>500,00</b>	<b>11.700,00</b>

Alto Araguaia	12.131	5	0	5	164,87%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	8.353	2	1	3	143,66%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Alto Taquari	5.392	1	0	1	74,18%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Araguainha	1.312	1	0	1	304,88%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	25.362	5	0	5	78,86%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.524	3	0	3	140,78%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	11.541	2	1	3	103,98%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Itiquira	9.956	3	0	3	120,53%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Jaciara	26.961	1	4	5	74,18%	1.400,00	1.900,00	7.100,00	2.000,00	9.100,00
Juscimeira	13.493	1	1	2	59,29%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	16.608	1	0	1	24,08%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pedra Preta	16.619	1	1	2	48,14%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Poxoréo	18.544	1	0	1	21,57%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Primavera do Leste	57.101	1	4	5	35,03%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Rondonópolis	167.473	11	6	17	40,60%	1.400,00	1.900,00	26.800,00	0,00	26.800,00
Santo Antonio do Leste	2.165	0	1	1	184,76%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	0	1	110,56%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	2.242	1	0	1	178,41%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>410.939</b>	<b>42</b>	<b>19</b>	<b>61</b>	<b>59,38%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.900,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>101.900,00</b>
Alto Boa Vista	4.872	1	0	1	82,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.120	1	0	1	188,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	0	1	342,47%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	12.880	2	0	2	62,11%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Serra Nova Dourada	4.008	1	0	1	99,80%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>25.048</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>95,82%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.400,00</b>
Claúdia	11.728	2	0	2	68,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Feliz Natal	9.894	2	0	2	80,86%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	0	1	184,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	4.197	1	0	1	95,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	27.224	6	1	7	102,85%	1.400,00	1.900,00	10.300,00	4.000,00	14.300,00
Nova Mutum	19.247	3	1	4	83,13%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Nova Ubiratã	8.192	2	0	2	97,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.368	1	0	1	91,58%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	0	1	236,97%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	99.490	2	1	3	12,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sorriso	50.512	14	0	14	110,86%	1.400,00	1.900,00	18.200,00	6.500,00	24.700,00
Tapurah	10.807	2	0	2	74,03%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	5.584	1	0	1	71,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	11.490	2	0	2	69,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>266.584</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>64,52%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>72.200,00</b>
Arenópolis	10.595	3	0	3	113,26%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	32.739	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	25.253	3	0	3	47,52%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Denise	9.506	2	0	2	84,16%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	3.544	1	0	1	112,87%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olimpia	19.117	3	0	3	62,77%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Estrela	4.189	1	0	1	95,49%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.416	1	0	1	165,56%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	11.926	3	0	3	100,62%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	71.667	8	0	8	44,65%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	0,00	9.800,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>190.952</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>52,37%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.200,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.943.214</b>	<b>266</b>	<b>35</b>	<b>301</b>	<b>40,91%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>352.800,00</b>	<b>72.500,00</b>	<b>425.300,00</b>

**Portaria N° 215/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o Decreto n° 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria n° 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **SETEMBRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA.**  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.



AUGUSTO NINO D'AMORIM  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA  
REFERENTE A COMPETÊNCIA - SETEMBRO/2007**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	16.695	3	71,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cocalinho	5.543	1	72,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.362	1	169,35	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	12.667	1	31,58	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	2	88,96	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>75.011</b>	<b>15</b>	<b>79,99</b>	<b>2.400,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>873.600,00</b>
Alta Floresta	48.426	10	82,60	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
Apiacás	6.981	2	114,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	12.297	3	97,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.998	3	133,36	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaitá	10.144	3	118,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.403</b>	<b>24</b>	<b>99,58</b>	<b>2.400,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>1.382.400,00</b>
Acorizal	8.288	2	96,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	6.764	1	59,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00
Chapada dos Guimarães	18.763	6	127,91	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Cuiabá	536.000	31	23,13	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
Jangada	10.583	3	113,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	15.752	3	76,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.983	2	160,55	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.952	1	136,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	33.803	8	94,67	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	17.596	4	90,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	249.475	13	20,84	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>904.963</b>	<b>74</b>	<b>32,71</b>	<b>2.400,00</b>	<b>177.600,00</b>	<b>247.200,00</b>	<b>2.966.400,00</b>
Araguaiana	3.482	1	114,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	56.280	13	92,40	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	12.864	2	62,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
General Carneiro	4.820	1	82,95	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	18.799	4	85,11	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo São Joaquim	9.382	2	85,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Fontal do Araguaia	4.476	1	89,37	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.288	1	93,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>118.673</b>	<b>27</b>	<b>91,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>129.600,00</b>	<b>1.555.200,00</b>
Araputanga	15.054	2	53,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Cáceres	93.617	8	34,18	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	2.666	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Indiavá	2.077	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	24.472	2	32,69	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto Esperidião	11.063	3	108,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	209,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	4.774	2	167,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.307	2	241,91	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.836	4	84,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>186.381</b>	<b>27</b>	<b>57,95</b>	<b>2.400,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>1.209.600,00</b>
Coldier	28.655	2	27,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	19.237	4	83,17	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	12.791	1	31,27	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Guarita	6.774	2	118,10	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>77.443</b>	<b>11</b>	<b>56,82</b>	<b>2.400,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>518.400,00</b>
Alto Paraguai	7.239	2	110,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	21.542	5	92,84	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	16.429	3	73,04	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.216	2	128,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	4.278	1	93,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	21.803	3	55,04	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	15.271	4	104,77	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.778</b>	<b>20</b>	<b>86,23</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>1.065.600,00</b>
Juara	36.131	4	44,28	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Horizonte do Norte	3.187	1	125,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.514	3	184,22	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporã	18.918	3	63,43	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>64.750</b>	<b>11</b>	<b>67,95</b>	<b>2.400,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>518.400,00</b>

Aripuanã	18.875	4	84,77	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	17.803	3	67,40	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	7.454	3	160,99	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colíza	19.111	3	62,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colíngüçu	17.646	1	22,67	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Juina	39.779	8	80,44	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Juruená	7.064	3	169,88	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>127.732</b>	<b>25</b>	<b>78,29</b>	<b>4.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>186.400,00</b>	<b>2.236.800,00</b>
Guaratã do Norte	33.834	6	70,93	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Matupá	14.032	2	57,01	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Novo Mundo	12.548	2	63,76	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	25.820	6	92,96	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Terra Nova do Norte	12.706	4	125,92	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.940</b>	<b>20</b>	<b>80,86</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>91.200,00</b>	<b>1.094.400,00</b>
Campos de Júlio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	19.946	3	60,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	107,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	13.148	2	60,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Lacerda	4.906	2	163,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	43.529	6	55,14	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Rondolândia	4.254	1	94,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vila Bela S. Trindade	15.949	3	75,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>115.669</b>	<b>21</b>	<b>72,62</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>1.209.600,00</b>
Canabrava do Norte	8.077	2	99,05	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	34.557	7	81,03	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	10.520	3	114,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.763	1	226,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.439	2	107,54	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	7.603	1	52,61	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Vila Rica	20.989	5	95,29	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>90.948</b>	<b>21</b>	<b>92,36</b>	<b>4.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>1.968.000,00</b>
Alto Araguaia	12.131	5	164,87	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Araguaína	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	25.362	6	94,63	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Dom Aquino	8.524	2	93,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Guiratinga	11.541	5	173,30	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Iguaraçu	9.956	4	160,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	28.961	7	103,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200

Portaria nº 216/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de SETEMBRO/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.



AUGUSTINO PEDRO  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR  
REFERENTE A COMPETÊNCIA - SETEMBRO - 2007**

Município	Assentamento	N.º de Famílias	N.º de ACSR	Valor	Valor
		Assentadas	Informado	Incentivo/mês	Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	760,00	9.120,00
	Jaraguá	400	5	1.900,00	22.800,00
	Jatobazinho	232	2	760,00	9.120,00
	Martins I	55	1	380,00	4.560,00
	Santa Maria	200	3	1.140,00	13.680,00
	Serrinha	158	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.195</b>	<b>15</b>	<b>5.700,00</b>	<b>68.400,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.140,00	13.680,00
	Macife II	156	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	1.520,00	18.240,00
	Coutinho União	200	3	1.140,00	13.680,00
	Pingos D'Água	692	6	2.280,00	27.360,00
	São Manoel	227	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.477</b>	<b>16</b>	<b>6.080,00</b>	<b>72.960,00</b>
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	Santa Lúcia	163	2	760,00	9.120,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	1	380,00	4.560,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.140,00	13.680,00
	Nova Mutum	81	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>279</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.388	17	6.460,00	77.520,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	760,00	9.120,00
	Vale do Japurana	141	2	760,00	9.120,00
	Japurana	870	10	3.800,00	45.600,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>5.320,00</b>	<b>63.840,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	0	0,00	0,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	764	10	3.800,00	45.600,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
<b>TOTAL ACORIZAL</b>	Baus	67	1	380,00	4.560,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.140,00	13.680,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>388</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	1.520,00	18.240,00
	Vida Nova	199	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	380,00	4.560,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	760,00	9.120,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	380,00	4.560,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	380,00	4.560,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>410</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	380,00	4.560,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	380,00	4.560,00
	Campo Limpo	50	1	380,00	4.560,00
	Funas do Buriti	61	1	380,00	4.560,00
	Girau	116	1	380,00	4.560,00
	João Ponce	60	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		<b>444</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	380,00	4.560,00
	Palmeiras	260	2	760,00	9.120,00
	Pontal da Glória	100	2	760,00	9.120,00
	Resistência	122	2	760,00	9.120,00
	Santana do Taquaral	170	2	760,00	9.120,00
	Vale do São Vicente	80	1	380,00	4.560,00
	Barranco Alto	100	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>911</b>	<b>11</b>	<b>4.180,00</b>	<b>50.160,00</b>
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	130	2	760,00	9.120,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	380,00	4.560,00
	Rancho Amigo	125	2	760,00	9.120,00
	Safra	350	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>565</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>

Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.280,00	27.360,00
	Tamboril	54	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	380,00	4.560,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	760,00	9.120,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	760,00	9.120,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	380,00	4.560,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>			<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	3	1.140,00	13.680,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.520,00	18.240,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	380,00	4.560,00
	Ouro Branco	85	1	380,00	4.560,00
	M. Oliveiras	60	1	380,00	4.560,00
	Rondon	140	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>751</b>	<b>8</b>	<b>3.040,00</b>	<b>36.480,00</b>
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	1	380,00	4.560,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.140,00	13.680,00
	Tira Sentido	104	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>273</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.140,00	13.680,00
	Caetés	358	3	1.140,00	13.680,00
	Saltinho	52	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>660</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.420,00	41.040,00
	Serragem	73	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>3.800,00</b>	<b>45.600,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.140,00	13.680,00
	São Francisco II	71	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.520,00	18.240,00
	Raizama	81	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.140,00	13.680,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	380,00	4.560,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	380,00	4.560,00
	Julieta II	100	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.560,00	54.720,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	380,00	4.560,00
Brasnorte	Juruena I	630	4	1.520,00	18.240,00
	Paloma	190	1	380,00	4.560,00
	Tibagi	600	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		<b>1420</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.420,00	41.040,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.280,00	27.360,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.140,00	13.680,00
	Natal	205	3	1.140,00	13.680,00
	Colniza I	860	10	3.800,00	45.600,00
	Colniza II	120	2	760,00	9.120,00
	1º de Maio	487	6	2.280,00	27.360,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>34</b>	<b>12.920,00</b>	<b>155.040,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	12	4.560,00	54.720,00
	Cotriguaçu	113	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.635</b>	<b>14</b>	<b>5.320,00</b>	<b>63.840,00</b>
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.520,00	18.240,00
Juruena	Juruena	400	3	1.140,00	13.680,00
	Vale do Amanhecer	250	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		<b>650</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
<b>ERS DE JUINA</b>					
Garantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	380,00	4.560,00
	Braço Sul	2.530	23	8.740,00	104.880,00
	São José	132	1	380,00	4.560,00
	P. Azevedo	1233	5	1.900,00	22.800,00
<b>TOTAL GARANTÃ DO NORTE</b>		<b>9.133</b>	<b>30</b>	<b>11.400,00</b>	<b>136.800,00</b>
Matupá	Padovani	396	5	1.900,00	22.800,00
	São José União	827	9	3.420,00	41.040,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1223</b>	<b>14</b>	<b>5.320,00</b>	<b>63.840,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	760,00	9.120,00
	Novo Mundo	76	1	380,00	4.560,00
	Gleba Divisa	1.000	13	4.940,00	59.280,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>1.306</b>	<b>16</b>	<b>6.080,00</b>	<b>72.960,00</b>
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	10	3.800,00	45.600,00
	Cachimbo II	828	8	3.040,00	36.480,00
	Padovani	90	1	380,00	4.560,00
	Vida Nova	162	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.414</b>	<b>22</b>	<b>8.360,00</b>	<b>100.320,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.140,00	13.680,00
	União de todos	54	0	0,00	0,00

<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		442	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	380,00	4.560,00
	Granja	117	1	380,00	4.560,00
	Macuco	220	3	1.140,00	13.680,00
	Miranda Estância	500	2	760,00	9.120,00
	Noroagro	128	2	760,00	9.120,00
	Nova Alvorada	123	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL DE COMODORO</b>		1.538	11	4.180,00	50.160,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.140,00	13.680,00
	Sararé	121	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		519	5	1.900,00	22.800,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	380,00	4.560,00
	Coronel Ary	200	1	380,00	4.560,00
	Córrego da Onça	82	1	380,00	4.560,00
	Rio Alegre	392	2	760,00	9.120,00
	Triunfo	329	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		1.081	9	3.420,00	41.040,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	380,00	4.560,00
	Seringal	240	1	380,00	4.560,00
	Guaporé	180	3	1.140,00	13.680,00
	Formosa	200	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		752	7	2.660,00	31.920,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.900,00	22.800,00
	Liberdade	220	3	1.140,00	13.680,00
	Manah	120	2	760,00	9.120,00
	Tatuiby	150	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		860	12	4.560,00	54.720,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.900,00	22.800,00
	Confresa Roncador	1.076	14	5.320,00	63.840,00
	Fartura	200	2	760,00	9.120,00
	Independente I	257	4	1.520,00	18.240,00
	Independente II	100	2	760,00	9.120,00
	Jacaré Valente	200	3	1.140,00	13.680,00
	Piracicaba	182	2	760,00	9.120,00
	Porto Esperança	83	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	760,00	9.120,00
	Xavantes Figura A	96	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		4.182	37	14.060,00	168.720,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.140,00	13.680,00
	RP	140	2	760,00	9.120,00
	Nova Floresta	140	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		510	6	2.280,00	27.360,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.140,00	13.680,00
	Santa Clara	270	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		440	5	1.900,00	22.800,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.140,00	13.680,00
	Reunidas	300	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		560	7	2.660,00	31.920,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU</b>		89	1	380,00	4.560,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	380,00	4.560,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	380,00	4.560,00
	Ipê	216	3	1.140,00	13.680,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.140,00	13.680,00
	São Gabriel	50	1	380,00	4.560,00
	São José da Vila Rica	256	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		932	11	4.180,00	50.160,00
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	380,00	4.560,00
	Gato Preto	85	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		136	2	760,00	9.120,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	760,00	9.120,00
	Terra Forte	70	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		406	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL D. AQUINO</b>		60	1	380,00	4.560,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio	130	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		190	2	760,00	9.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	760,00	9.120,00
	Santo Expedito	60	1	380,00	4.560,00
	Beleza	231	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		431	6	2.280,00	27.360,00
Paranatinga	Colorado	186	1	380,00	4.560,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Portal do Piranha	119	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		539	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>		100	1	380,00	4.560,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	380,00	4.560,00
	Alminhas	70	1	380,00	4.560,00
	Colina Verde	115	1	380,00	4.560,00
	Carlos Mariguela	167	2	760,00	9.120,00
	<b>TOTAL POXORÉO</b>	415	5	1.900,00	22.800,00
Rondonópolis	Carimã	205	2	760,00	9.120,00
	Rio Vermelho	320	3	1.140,00	13.680,00
	Primavera	50	1	380,00	4.560,00

TOTAL RONDONÓPOLIS		575	6	2.280,00	27.360,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	380,00	4.560,00
	Márcio Pereira	90	1	380,00	4.560,00
	Padre Josino	120	2	760,00	9.120,00
	João pessoa	112	2	760,00	9.120,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.280,00	27.360,00
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	380,00	4.560,00
	Mãe Maria	500	2	760,00	9.120,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.140,00	13.680,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	380,00	4.560,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	380,00	4.560,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	760,00	9.120,00
	Carnaúba	75	1	380,00	4.560,00
	Chapadinha	145	2	760,00	9.120,00
	Mãe Maria	366	4	1.520,00	18.240,00
	Dom Pedro	482	6	2.280,00	27.360,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.700,00	68.400,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	380,00	4.560,00
	Roncador	59	1	380,00	4.560,00
	Serra Nova II	64	1	380,00	4.560,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.280,00	27.360,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	380,00	4.560,00
	Eldorado I	351	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.900,00	22.800,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.280,00	27.360,00
	Santa Terezinha II	160	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA UBIATÃ			7	2.660,00	31.920,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.140,00	13.680,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	380,00	4.560,00
	Santa Luzia I	71	1	380,00	4.560,00
TOTAL TAPURAH		213	2	760,00	9.120,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	380,00	4.560,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	760,00	9.120,00
	Campos Novos	96	1	380,00	4.560,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	380,00	4.560,00
Nova Olimpia	Rio Branco	86	1	380,00	4.560,00
	Riozinho	71	1	380,00	4.560,00
	Vale do Sol	52	1	380,00	4.560,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.140,00	13.680,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.040,00	36.480,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	3.040,00	36.480,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
MATO GROSSO		61.459	578	219.640,00	2.635.680,00

### PORTARIA Nº 218/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

Considerando o Processo sob nº 93715/2007 de 23 de março de 2007;

Considerando a Manifestação nº 12/2007 do Processo sob nº 93715/2007 de 23 de março de 2007;

Considerando a homologação do Secretario Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **ANA ELVIRA BARATA FAVARO**, Profissional de Nível Superior do SUS, Fonoaudióloga, Matrícula Funcional nº 917800010, por ter, em tese, afastado dos seus deveres funcionais, ficando ausente do serviço público do Estado de Mato Grosso, por período superior a 30 (trinta) dias, por irregular cessão em tese da servidora;

Considerando, que agindo assim, a servidora infringiu em tese os Art.143, III, e 159 II da Lei Complementar 04/1990 e Lei nº 8.269/04, Art 72, § 1º;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais dos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, **ANA ELVIRA BARATA FAVARO**, Profissional de Nível Superior do SUS, Fonoaudióloga, portadora do RG nº 532691/SSP-MS, CRF nº 0569/ e Matrícula Funcional nº 917800010.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação do acusado, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, conforme Art. 75, § 1º. Da Lei Complementar 207/04.

- CLEIDI ELIANE DE SOUZA
- GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO
- ADRIANA BALSSANELI

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de desta data.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2007. Processo: 159737/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **LUZ PARA OS POVOS – IGREJA DA PAZ/CASA DE APOIO BOM SAMARITANO – CNPJ - Nº. 03.018.275/0001-40.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, visando dar assistência de hospedagem, alimentação e transporte, aos pacientes portadores de patologias oncológicas, oriundos do interior do Estado, que esteja em tratamento de saúde fora do domicílio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS

**Microrregião:** 9900 - Estado

**Projeto/Atividade:** 1484 – Ampliação de Casas de Apoio dentro do Estado

**Natureza da Despesa:** 3350-43 – Subvenções Sociais

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

**Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.07.09314-9 **Data:** 18/07/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2007

#### SIGNATÁRIOS:

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF nº. 557.041.159-34

**CAMILO RODRIGUES NOVAIS DIAS**  
 Presidente da Luz para os Povos-Igreja da Paz  
 CPF nº. 192.353.131-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2004 – Pregão Presencial nº 003/2004**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.  
**CONTRATADO:** COOVMAT – COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO – Representado pela Srª – Shirlei Bernadete Maieron  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº. 393148/2007, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 46/2004.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-37  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2007  
**VIGÊNCIA:** 29.09.2007 a 16.03.2008  
**VALOR:** R\$ 2.289.416,67  
**DATA DO EMPENHO:** 28/09/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.14403-7 – valor R\$1.241.250,00

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T

Portaria nº.005 / 2007 - FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato-Grosso (FAPEMAT), no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a Srta. **JULIANA FIUSA FERRARI**, Diretora Administrativa Financeira, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, para exercer as atribuições de Presidente, tão e somente para receber e encaminhar ofícios, assinar qualquer expediente, inclusive os que tiverem como destinatária a Egrégia Corte de Contas e Auditoria Geral do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de Outubro de 2007.

**Antônio Carlos Camacho**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 877/06 EDITAL PPP 007/06**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Raquel Gonçalves Salgado, com intervenção da UFM/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Infância e Cultura Lúdica Contemporânea: A Criança entre Brinquedos, Narrativas, Saberes e Competência".  
**Valor:** R\$ 22.571,10 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Raquel Gonçalves Salgado - Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 535/2007**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Geraldo da Cunha Macedo, com intervenção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para a realização do evento: "III Congresso Mato-grossense de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica".

**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** 3040.3390.2000. **Fonte** 145; **Vigência:** 03/10/2007 a 03/01/2008.  
**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Francisco Anis Faiad – Presidente e Geraldo da Cunha Macedo – pesquisador.

**DIRETRIZES PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERINSTITUCIONAIS MINTER/DINTER**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.728, de 09/06/2003.

**Resolve**

Estabelecer Diretrizes Gerais para Bolsas de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (Minter e Dinter).

**1. Definição**

Entende-se por **MINTER/DINTER** a formação de recursos humanos, através de apoio Interinstitucional para ofertas de cursos de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo MEC/CNE, já consolidados, sob condições especiais. Os cursos **Minter** e **Dinter** caracterizam-se pelo fato de parte das

atividades serem desenvolvidas em uma outra instituição, cabendo à Fapemat prover, de acordo com sua disponibilidade financeira, auxílio aos participantes de uma dessas duas modalidades que se deslocarem para as instituições vinculadas ao programa de capacitação, no período estipulado para seu estágio e complementação do projeto de pesquisa.

**2. Caracterização da Proposta de Bolsa MINTER/DINTER**

**2.1.** Caracteriza-se como proposta MINTER/DINTER a oferta parcial de bolsas para alunos de mestrado e doutorado, sob condições especiais. A oferta será concedida em função das atividades de formação dos alunos serem desenvolvidas na instituição promotora, fora do Estado de Mato Grosso.

**2. Formas de Concessão**

**2.1.** As Bolsas **MINTER/DINTER** são instrumentos de apoio para a formação e capacitação de recursos humanos e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica.

**2.2.** As Bolsas **Minter/Dinter** são concedidas, individualmente, para alunos que estiverem cursando parte de seus estudos, na instituição promotora, fora do Estado de Mato Grosso.

**2.3.** As Bolsas **Minter/Dinter** têm *caráter temporário* e se restringe apenas ao atendimento de um grupo de alunos, sob condições especiais, por um programa com cursos de Mestrado ou Doutorado, devidamente aprovado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC.

**2.4.** As Bolsas **Minter/Dinter** serão ofertadas pela Fapemat, durante o período em que o aluno estiver na instituição promotora, sendo submetido aos mesmos controles e exigências acadêmicas desta.

**2.5.** A vigência da bolsa será estabelecida de acordo com o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, aprovado pela FAPEMAT.

**2.6.** As Instituições receptoras deverão encaminhar à Fapemat, a relação dos bolsistas, bem com os documentos necessários para a sua implementação, de acordo com as exigências estabelecidas pela Diretoria Técnico-Científica (Anexo 1).

**3. Acompanhamento e Avaliação**

**3.1.** O acompanhamento e a avaliação dos planos de trabalho dos bolsistas serão efetuados pela instituição receptora, bem como pela Fapemat, de acordo com as informações constantes nas Instruções de Serviço específicas de cada Modalidade.

**4. Pagamento das Bolsas**

**4.1.** Os valores das mensalidades serão fixados pelo Conselho Diretor da FAPEMAT.

**4.2.** O pagamento aos bolsistas será processado, mensalmente, após a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio da Fapemat, mediante depósito em conta bancária do bolsista.

**4.3.** O bolsista receberá o auxílio financeiro no mês subsequente à sua implementação, de acordo com o Termo de Concessão e Auxílio da Fapemat.

**5. Disposições Finais**

**5.1** - É vedado o acúmulo de bolsa, de média ou longa duração, com outra(s) de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais.

**5.2** - É vedada a concessão de nova bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a FAPEMAT.

**5.3** - É vedada a concessão de bolsa à estrangeiros com situação irregular no País.

**5.4** - O beneficiário será considerado adimplente para com a FAPEMAT quando aprovado o relatório final e cumpridas todas as demais exigências estipuladas no Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, assinado pelo beneficiário.

**5.5** - A FAPEMAT fixará os critérios, requisitos básicos, documentação necessária e procedimentos para a concessão e implementação dessa modalidade de bolsa, por meio de Instrução de Serviço.

**5.6** - Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2007

**Antonio Carlos Camacho**  
Presidente do Conselho Diretor  
FAPEMAT

## UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2007 - SEDUC**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DO OBJETO:** Efetuar a contratação da prestação de serviço da FAESPE, a fim de promover por meio de mútua cooperação, com a UNEMAT e a Prefeitura Municipal de Vila Rica, o desenvolvimento da Educação e da Cultura no município de Vila Rica e região, por meio da implantação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, em regime modular, via Programa Parceladas.

**DA ASSINATURA:** 10/09/2007

**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 31/12/2011

**ASSINAM:** Prof. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor da FAESPE; Sr. Sâguas Moraes Sousa – Secretário Estadual.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2007 - SEDUC**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DO OBJETO:** Efetuar a contratação da prestação de serviço da FAESPE, a fim de promover por meio de mútua cooperação, com a UNEMAT e a Prefeitura Municipal de Confresa, o desenvolvimento da Educação e da Cultura no município de Confresa e região, por meio da implantação

do Curso de Licenciatura Plena em Letras, em regime modular, via Programa Parceladas.

**DA ASSINATURA:** 10/09/2007

**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 a 31/12/2011

**ASSINAM:** Prof. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor da FAESPE; Sr. Sâguas Moraes Sousa – Secretário Estadual.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2007 - SEDUC

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DO OBJETO:** Efetuar a contratação da prestação de serviço da FAESPE, a fim de promover por meio de mútua cooperação, com a UNEMAT e a Prefeitura Municipal de Luciara, o desenvolvimento da Educação e da Cultura no município de Luciara e região, por meio da implantação do Curso de Licenciatura Plena em Química, em regime modular, via Programa Parceladas.

**DA ASSINATURA:** 26/09/2007

**DA VIGÊNCIA:** 26/09/2007 a 31/12/2011

**ASSINAM:** Prof. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – Diretor da FAESPE; Sr. Sâguas Moraes Sousa – Secretário Estadual.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

#### Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2007

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADA:** PEG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.580.844/0001-72

**PROCESSO:** nº 409408/2007

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte de Passageiros, sob o regime de aluguel à taxímetro.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 8.914,80 (oito mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), pagos mensalmento e valor de R\$ 742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: 04301      **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900      **Fontes:** 240

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem validade de 12 (doze meses) a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2007

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
 MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)  
 ELTON PEREIRA DE MATOS(Contratada)

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, com início às 15h30 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangrilá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima nonagésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processos de Autos de Infração da empresa TUT TRANSPORTES LTDA.:**

proc. n.º 3056/2005 (AI n.º 11371/05); proc. n.º 3055/2005 (AI n.º 11372/05); proc. n.º 1129/2005 (AI n.º 10127/05); proc. n.º 1756/2005 (AI n.º 10265/05); proc. n.º 1764/2005 (AI n.º 10266/05); proc. n.º 1128/2005 (AI n.º 10134/05); proc. n.º 0411/2004 (AI n.º 4128/04); proc. n.º 2420/2004 (AI n.º 9485/04); proc. n.º 2430/2004 (AI n.º 9561/04); proc. n.º 2433/2004 (AI n.º 9490/04); proc. n.º 0185/2006 (AI n.º 11412/06); proc. n.º 1780/2005 (AI n.º 10274/05); proc. n.º 2746/2005 (AI n.º 11143/05); proc. n.º 2747/2005 (AI n.º 11144/05); proc. n.º 2602/2004 (AI n.º 9698/04); proc. n.º 49114/2006 (AI n.º 11638/06); proc. n.º 58200/2006 (AI n.º 11821/06); proc. n.º 2748/2005 (AI n.º 11145/05); proc. n.º 2910/2005 (AI n.º 11161/05); proc. n.º 0186/2006 (AI n.º 11410/06); proc. n.º 2963/2005 (AI n.º 11253/05); proc. n.º 2919/2005 (AI n.º 11175/05); proc. n.º 48868/2006 (AI n.º 11647/06); proc. n.º 2917/2005 (AI n.º 11173/05); proc. n.º 2957/2005 (AI n.º 11261/05); proc. n.º 0188/2006 (AI n.º 11404/06); proc. n.º 2692/2004 (AI n.º 9805/04); proc. n.º 2553/2005 (AI n.º 10832/05); proc. n.º 2970/2005 (AI n.º 11244/05); proc. n.º 58689/2006 (AI n.º 11798/06); proc. n.º 0756/2005 (AI n.º 9867/05); proc. n.º 1119/2005 (AI n.º 10146/05); proc. n.º 48674/2006 (AI n.º 11661/06); proc. n.º 0705/2006 (AI n.º 11680/06); proc. n.º 58235/2006 (AI n.º 11814/06); proc. n.º 58226/2006 (AI n.º 11815/06); proc. n.º 3039/2005 (AI n.º 11356/05); proc. n.º 2998/2005 (AI n.º 11260/05); proc. n.º 467/2006 (AI n.º 11572/06); proc. n.º 2995/2005 (AI n.º 11257/05); proc. n.º 0092/2006 (AI n.º 10088/06); proc. n.º 3054/2005 (AI n.º 11373/05); proc. n.º 0696/2005 (AI n.º 9625/05); proc. n.º 0702/2005 (AI n.º 9615/05); proc. n.º 3051/2005 (AI n.º 11269/05); proc. n.º 3050/2005 (AI n.º 11270/05); proc. n.º 1121/2005 (AI n.º 10140/05); proc. n.º 2966/2005 (AI n.º 11246/05); proc. n.º 2964/2005 (AI n.º 11249/05); proc. n.º 3058/2005 (AI n.º 11369/05); proc. n.º 2991/2005 (AI n.º 11251/05); proc. n.º 2982/2005 (AI n.º 11229/05); proc. n.º 2280/2005 (AI n.º 9886/05); proc. n.º 2404/2005 (AI n.º 10689/05); proc. n.º 2409/2005 (AI n.º 10682/05); proc. n.º 2403/2005 (AI n.º 10694/05); proc. n.º 2979/2005 (AI n.º 11226/05); proc. n.º 0183/2006 (AI n.º 11419/06); proc. n.º 0184/2006 (AI n.º 11413/06); proc. n.º 0091/2006 (AI n.º 10334/06); proc. n.º 0392/2005 (AI n.º 9589/05); proc. n.º 2411/2005 (AI n.º 10447/05); proc. n.º 0388/2005 (AI n.º 9593/05); proc. n.º 2415/2005 (AI n.º 10441/05); proc. n.º 0682/2005 (AI n.º 9605/05); proc. n.º 0689/2005 (AI n.º 9610/05); proc. n.º 2418/2005 (AI n.º 10699/05); proc. n.º 2419/2005 (AI n.º 10700/05); proc. n.º 0691/2005 (AI n.º 9608/05); proc. n.º 0692/2005 (AI n.º 9607/05); proc. n.º 0466/2006 (AI n.º 11573/06); proc. n.º 0189/2006 (AI n.º 11401/06); proc. n.º 1125/2005 (AI n.º 10145/05). A Diretoria Executiva **MANTEM** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 2. Processos de Autos de Infração da empresa TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.:** Proc. n.º 32286/2007 (AI n.º 12675/07); proc. n.º 41610/2007 (AI n.º 12632/07); proc. n.º 2258/2007 (AI n.º 12403/07); proc. n.º 3883/2007 (AI n.º 12335/07); proc. n.º 41619/2007 (AI n.º 12407/07); proc. n.º 32275/2007 (AI n.º 12673/07); proc. n.º 32299/2007 (AI n.º 12674/07); proc. n.º 24954/2007 (AI n.º 12853/07); proc. n.º 2263/2007 (AI n.º 12402/07); proc. n.º 309608/2006 (AI n.º 12723/06); proc. n.º 169157/2006 (AI n.º 12077/2006); proc. n.º 164958/2006 (AI n.º 11433/2006); proc. n.º 169165/2006 (AI n.º 12081/2006); proc. n.º 169184/2006 (AI n.º 12085/2006); proc. n.º 169175/2006 (AI n.º 12082/2006); proc. n.º 168894/2006 (AI n.º 12083/2006); proc. n.º 169149/2006 (AI n.º 11772/2006); proc. n.º 169103/2006 (AI n.º 11764/2006); proc. n.º 169065/2006 (AI n.º

11763/2006); proc. n.º 181080/2006 (AI n.º 11887/2006); proc. n.º 44457/2007 (AI n.º 12337/2007); proc. n.º 44456/2007 (AI n.º 12408/2007); proc. n.º 58761/2007 (AI n.º 12854/2007); proc. n.º 73059/2007 (AI n.º 12409/2007); proc. n.º 80323/2007 (AI n.º 12343/2007); proc. n.º 90289/2007 (AI n.º 12411/2007); proc. n.º 96084/2007 (AI n.º 12121/2007); proc. n.º 386863/2007 (AI n.º 09719/2005); proc. n.º 178345/2006 (AI n.º 11612/2006); proc. n.º 302300/2006 (AI n.º 11620/06); proc. n.º 178393/2006 (AI n.º 11610/2006); proc. n.º 164966/2006 (AI n.º 11434/2006); proc. n.º 169112/2006 (AI n.º 11767/2006); proc. n.º 63736/2007 (AI n.º 12882/2007); proc. n.º 63750/2007 (AI n.º 12883/2007); proc. n.º 105058/2006 (AI n.º 09414/2006); proc. n.º 169144/2006 (AI n.º 11770/2006); proc. n.º 181099/2006 (AI n.º 12106/2006); proc. n.º 302289/2006 (AI n.º 12328/2006); proc. n.º 92144/2006 (AI n.º 10716/2006); proc. n.º 394282/2007 (AI n.º 4618/2004); proc. n.º 105064/2006 (AI n.º 11428/2006). A Diretoria Executiva **MANTEM** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 3. Processos de Autos de Infração da empresa EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA.:** proc. n.º 3373/2003 (AI n.º 3772/03); proc. n.º 1167/2004 (AI n.º 6639/04) e proc. n.º 0208/2004 (AI n.º 4024/04); proc. n.º 3632/2003 (AI n.º 1161/03). A Diretoria Executiva **MANTEM** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 4. Processos de Autos de Infração da empresa VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.:** proc. n.º 0513/2004 (AI n.º 6651/04) e proc. n.º 0514/2004 (AI n.º 6652/04); proc. n.º 0166/2004 (AI n.º 3872/04); proc. n.º 65746/2007 (AI n.º 9436/07); proc. n.º 92161/2006 (AI n.º 10634/06); proc. n.º 295906/2006 (AI n.º 9432/06); proc. n.º 302321/2006 (AI n.º 9434/2006); proc. n.º 345961/2007 (AI n.º 06499/2005). A Diretoria Executiva **MANTEM** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 5. Processo de Auto de Infração da empresa TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA.:** Proc. n.º 1954/2005 (AI n.º 9514/05). A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir o débito na Dívida Ativa. 6. Processo de Auto de Infração da empresa VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.:** Proc. n.º 1494/2003 (AI n.º 2239/03); A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir o débito na Dívida Ativa. 7. Processo de Auto de Infração da empresa VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA.:** Proc. n.º 2460/2003 (AI n.º 6372/03); A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento do recurso, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir o débito na Dívida Ativa. 8. Processos de Autos de Infração da empresa VIAÇÃO XAVANTE LTDA.:** Proc. n.º 240965/2006 (AI n.º 12391/2006); proc. n.º 370013/2007 (AI n.º 08746/2005); proc. n.º 370028/2007 (AI n.º 10063/2005); proc. n.º 370428/2007 (AI n.º 10755/2005). A Diretoria Executiva **MANTEM** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir os débitos na Dívida Ativa. 9. Processo de Auto de Infração da empresa VIAÇÃO MOTTA LTDA.:** Proc. n.º 295918/2006 (AI n.º 09433/2006). A Diretoria Executiva **MANTEM** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o improvinimento dos recursos, tendo em vista que a empresa não apresentou fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar CI à CAS para incluir o débito na Dívida Ativa. 10. Processos de Autos de Infração da empresa VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.:** proc. n.º 1496/2003 (AI n.º 2227/03); proc. n.º 1452/2003 (AI n.º 1334/03); proc. n.º 1453/2003 (AI n.º 1953/03); proc. n.º 1481/2003 (AI n.º 0437/03); proc. n.º 1497/2003 (AI n.º 2226/03); proc. n.º 1498/2003 (AI n.º 1343/03). A Diretoria Executiva **ANULA** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o provimento dos recursos. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação. 11. Processos de Autos de Infração da empresa EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA.:** proc. n.º 1316/2004 (AI n.º 6846/04); proc. n.º 1168/2004 (AI n.º 6638/04); proc. n.º 1315/2004 (AI n.º 6847/04). A Diretoria Executiva **ANULA** os Autos de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o provimento dos recursos, contrariando a decisão do Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação. 12. Processos de Autos de Infração da empresa EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.:** proc. n.º 2466/2003 (AI n.º 2622/03). A Diretoria Executiva **ANULA** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o provimento do recurso, contrariando a decisão do Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação. 13. Processos de Autos de Infração da empresa VIAÇÃO XAVANTE LTDA.:** proc. n.º 370467/2007 (AI n.º 08728/2004). A Diretoria Executiva **ANULA** o Auto de Infração – AI e consequentemente a cobrança da multa aplicada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, juntado aos autos, que recomenda o provimento dos recursos, contrariando a decisão do Diretor Regulador. **Oficiar a empresa informando-a da presente decisão e que os autos serão arquivados. Encaminhar CI à CTR para que proceda o arquivamento dos autos e à CAS para informação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.**

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Presidente

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO  
Diretor Regulador

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA  
Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES  
Diretor Ouvidor

**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2007.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, com início às 15h00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sito à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima nonagésima terceira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 01. Protocolo n.º 187258/2006 – Transporte Saturno Ltda - EPP** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** mais uma vez, o pedido de inclusão de seção em Paranaíta na linha de característica rural do Assentamento São Pedro (Município de Paranaíta)/Alta Floresta (TAP n.º 017/04), embasada no Parecer Técnico n.º 081/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 168 dos autos. A Diretoria **DECIDE** ainda, **Oficiar a empresa**, para que se manifeste, num prazo de 15 (quinze) contados do recebimento do ofício, se ainda tem interesse em explorar a linha acima citada, caso contrário, a autorização precária será revogada. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC e CTR informando-as da decisão. 02. Protocolo n.º 377207/2007 – Deputado Wagner Ramos (Poder Legislativo/MT)** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para explorar a linha Nova Olímpia/Tangará da Serra para a Empresa Erivaldo Ferreira de Santana Transportes – ME, embasada no Parecer Técnico n.º 035/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 05 e 06 dos autos. **Oficiar o Deputado com cópia do Parecer Técnico e do quadro de horários das empresas que exploram o serviço nesta linha. Encaminhar CI à CEAP e CCC, informando-as da decisão. 03. Protocolo n.º 377224/2007 – Deputado Wagner Ramos (Poder Legislativo/MT)** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para explorar a linha Tangará da Serra/Barra do Bugres para a Empresa Alton Almeida Alves – ME, embasada no Parecer Técnico n.º 033/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 05 e 06 dos autos. **Oficiar o Deputado com cópia do Parecer Técnico e do quadro de horários das empresas que exploram o serviço nesta linha. Encaminhar CI à CEAP e CCC, informando-as da decisão. 04. Protocolo n.º 377247/2007 – Deputado Wagner Ramos (Poder Legislativo/MT)** - A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para explorar a linha Nova Olímpia/Tangará da Serra para a Empresa Adão Oliveira dos Santos - ME, embasada no Parecer Técnico n.º 034/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 05 e 06 dos autos. **Oficiar o Deputado com cópia do Parecer Técnico e do quadro de horários das empresas que exploram o serviço nesta linha. Encaminhar CI à CEAP e CCC, informando-as da decisão. 05. Protocolo n.º 43425/2006 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização precária de característica rural para explorar a linha Nova Olímpia/Nova Fernandópolis (Barra do Bugres), com seções em Riozinho, Assentamento Uziel Pereira, Rio Branco e Jatobá, embasada no Parecer Técnico n.º 011/2007, às fls 08 a 11 e do Despacho de fls 20 dos autos, da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 06. Protocolo n.º 43435/2006 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização precária de característica rural para explorar a linha Tangará da Serra/PAlrrigação (Barra do Bugres) com seções em Final do Asfalto (Trevo da MT-358 / MT-339), Curva da Calciária, Agrovila 9 – Bar do Elias, Sede Tapira e Agrovila 28, embasada no Parecer Técnico n.º 010/2007 às fls 07 a 11 e do Despacho de fls 20 dos autos, da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 07. Protocolo n.º 43442/2006 – Águia Norte Transportes Coletivos Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização precária de característica rural para explorar a linha PA Irrigação/Barra do Bugres, com seções em Agrovila 28, Sede Tapira, Palma, Entrada para Rio Branco, Jatobá e Nova Fernandópolis, embasada no Parecer Técnico n.º 012/2007 às fls 07 a 10 e do Despacho de fls 19 dos autos, da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 08. Processo n.º 284609/2006 – Mimoso Pantanal Tur Transportes e Turismo Ltda ME** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** os pedidos de concessão de autorização precária nas linhas Cuiabá/Agrovila das Palmeiras e Cuiabá/Pontal do Glória (via Agrovila das Palmeiras) e, **DEFERE** o pedido de concessão de autorização precária, na linha Cuiabá/São Pedro de Joselândia (via Mimoso), com frequência diária, saindo de São Pedro de Joselândia às 05h00 e de Cuiabá às 14h00, embasada no Parecer Técnico n.º 029/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 33 a 42 dos autos. **Oficiar a Empresa com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 09. Protocolo n.º 248699/2007 – Defensoria Pública do Estado – Núcleo de Juara/MT** – A Diretoria Executiva **DEFERE** a atualização dos valores das passagens na linha Juara/Cuiabá, via Sinop, explorada pela Empresa Viação Eldorado Ltda, devido ao asfaltamento de 73 kms. entre Sinop e Rio Azul, sendo que a tarifa a ser cobrada, neste trecho, passou de R\$ 14,06 (quatorze reais e seis centavos) para R\$ 10,19 (dez reais e dezoito centavos), desde 10/06/2007, embasada no despacho da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, às fls 10 dos autos. **Oficiar a Defensoria Pública – Núcleo de Juara, ratificando o Ofício CEE/N.º 012/2007, já encaminhado em 29/08/2007, conforme fls 14 dos autos. Oficiar a Empresa e, encaminhar CI à CEE, informando-a da decisão. 10. Protocolo n.º 144140/2006 e apensos n.ºs 1375/2004, 1376/2004 e 254/2005 (numeração antiga) – Viação Juína Ltda** – A Diretoria Executiva **DECIDE** informar a Empresa de que, o pedido de diversos sectionamentos na linha Juína/Cotriguaçu (TAP n.º 083/03), já foi analisado e está pronto para a decisão, mas não será possível fazê-lo, pois a mesma possui débitos junto a esta Agência. **Oficiar a Empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 11. Protocolo n.º 229657/2007 – Artur Biondo – ME (Expresso Araguaia)** – A Diretoria Executiva **DECIDE** informar à Empresa de que as linhas por ela solicitadas, São Félix do Araguaia/Novo Santo Antonio (via Alto da Boa Vista a Serra Nova Dourada) e Novo Santo Antonio/Ribeirão Cascalheira (via Bom Jesus do Araguaia), fazem parte da relação de linhas aprovadas pelo Conselho Estadual de Transportes – CET, para o processo seletivo de autorizações precárias. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CCC e CTR, informando-as da decisão. 12. Protocolo n.º 178737/2006 – Lenotur Turismo Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de continuidade do serviço que explora a linha Campo Verde/Nova Brasília, com a frequência de uma viagem por dia, saindo de Campo Verde às 10h00 de retornando de Nova Brasília às 13h00, embasada no Parecer Técnico n.º 069/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 182 dos autos. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 13. Protocolo n.º 142461/2006 e apensos n.ºs 66030/2006, 59298/2006, 79275/2006 (dois volumes) – Victor Romeu de Oliveira – ME** – A Diretoria Executiva **ENDOSSA** o comunicado de fls 128 dos autos, do Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos – DTTU da Prefeitura de Nobres/MT, Sr. Agnaldo Soares de Campos, que encaminha a escala de horários a serem cumpridos pelas Empresas Transpindoba, Transangelo e Bandeirantes que fazem o transporte coletivo de passageiros na zona rural do Município de Nobres/MT. A Diretoria **DEFERE** ainda, o pedido de redução de horários, às fls 143 dos autos, na linha rural Forquilha do Manso/Rosário Oeste (TAP n.º 005/06), embasada no Parecer Técnico n.º 032/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 151 e 152 dos autos. **Oficiar o DTTU com cópia do comunicado de fls 128, informando-o da primeira decisão. Oficiar a Empresa Victor Romeu com cópia do comunicado de fls 128 e do Parecer Técnico de fls 151 e 152, informando-a das duas decisões. Encaminhar CI à CEAP, CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 14. Protocolo n.º 265761/2006 – Sinal Verde Service Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido às fls 175, de redução do 2º horário na linha Cuiabá/Sorriso, embasada no Parecer Técnico n.º 90/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 186 e 187 dos autos. A Diretoria **DECIDE** ainda, que para reiniciar a operação de qualquer horário que se encontre paralizado, deverá ser solicitado e dependerá da autorização desta Agência. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, a esta última com cópia das fls 175 dos autos. 15. Protocolo n.º 142733/2006 – Sinal Verde Service Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de redução do 2º horário na linha Rondonópolis/Paranatinga, embasada no Parecer Técnico n.º 91/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 133 e 134 dos autos. A Diretoria **DECIDE** ainda, que para reiniciar a operação de qualquer horário que se encontre paralizado, deverá ser solicitado e dependerá da

autorização desta Agência. **Oficiar a empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, a esta última com cópia das fls 142 dos autos. 16. Protocolo n.º 142771/2006 – Sinal Verde Service Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **ACATA** a proposição do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado que apresenta o pedido da Empresa constante do item “b” às fls 224 dos autos, com referência à linha Sorriso/Paranatinga. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e em, Teresinha Crestani Scheffer, Chefes de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Presidente

**MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO**  
Diretor Regulador

**PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**  
Diretor Regulador

**FRANCISVAL DIAS MENDES**  
Diretor Ouvidor

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de 2007, com início às 09:30 horas, no Auditório da AGER-MT, e esta situada à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados e convidados, nos termos do Regimento Interno para a realização da 23.ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. A Presidente da Sessão, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura deu início a sessão, cumprimentando os presentes. Pauta: **1) Processo n.º 190300/2006**, que trata do reajuste da tarifa do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros, linha Cuiabá/Santo Antônio do Leverger. Primeiramente, a Presidente, solicitou à secretária a leitura do Capítulo III, do Regimento Interno da AGER-MT, que trata das Sessões Regulatórias e, sendo verificado junto aos presentes, estes entendem não haver necessidade de leitura, visto que todos conhecem o regimento interno. Após, a Relatora do processo, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, que dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do relatório. Perguntado aos presentes acerca do relatório, o Sr. Pedro Verão, se manifestou dizendo o seguinte: *“Em reunião, preliminarmente, nos foi dado conhecer a mudança do estudo tarifário, tirando do conceito intermunicipal, para o conceito urbano. É evidente que o estudo não chegou ao anseio da empresa, tendo em vista a defasagem de anos e anos sem reajuste. A partir de então, desta nova definição, bem como, da planilha técnica, vamos ter uma regra mais definida, dentro de períodos para pedimos a revisão. De forma que nesse primeiro momento, gostaríamos de congratular a agência, pela definição da forma do cálculo tarifário. Não há como mexer no preço a que se chegou, mas, pelo menos, agora temos uma regra. Não temos nada a nos opor somente a congratular.”* Após, a Presidente diz que *“fica feliz com o pronunciamento e que essas questões serão resolvidas.”* Perguntado novamente se mais alguém gostaria de se manifestar, ninguém se manifestou. Em seguida, a relatora leu seu voto, o qual descrevemos conforme segue: *“Diante do exposto acima que consolida em informações os levantamentos e análises que direcionaram os estudos para a composição da estrutura tarifária, voto pela fixação e homologação da tarifa no valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos de real) a ser praticada pela Empresa Nagib Saad Ltda na linha 21 que interliga os municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.”* Aberta a votação iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que acompanhou o voto da relatora. Em seguida, o Diretor Regulador, Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o voto da relatora. Passada a palavra ao Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, este, também acompanhou o voto da relatora. Por unanimidade foi aprovado o voto, a estrutura tarifária e o valor da tarifa a ser praticada até outubro do ano que vem. **1) Processo n.º 236564/2006**, que trata do reajuste da tarifa do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica convencional do Estado de Mato Grosso. A Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que cumprimentou os presentes e, dando seqüência fez a leitura do relatório. Perguntado aos presentes acerca do relatório, o Sr. Júlio César Sales Lima, Presidente do SETROMAT, se manifestou dizendo o seguinte: *“Concordamos com o reajuste, beneficia os nossos clientes e usuários e em função do parecer técnico e de aqui pra frente a AGER pratique o que está naquele estudo, no que se referem as precárias, fiscalização e excesso de horários. O Parecer foi histórico e retrata bem o transporte do Estado de Mato Grosso.”* Perguntado novamente se mais alguém gostaria de se manifestar, ninguém se manifestou. Em seguida, o relator leu seu voto, o qual descrevemos conforme segue: *“Diante dos Estudos elaborados, VOTO pela fixação dos coeficientes tarifário tetos de 0,146286 (piso tipo I - asfalto) e 0,201874 (piso tipo II – terra), ou seja, reajuste tarifário de 4,81%, sendo facultado as empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Intermunicipal de passageiros de característica convencional a cobrança de tarifas inferiores às tarifas tetos, desde que não implique pleitos compensatórios posteriormente quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro”.* Aberta a votação iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Regulador, Francisval Dias Mendes, que acompanhou o voto do relator. Após, passada a palavra a Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, esta acompanhou o voto do relator. Aprovado por unanimidade. **3) Processo n.º 128363/2006**, que trata do reajuste da taxa de embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba. A Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, Sr. Francisval Dias Mendes, que cumprimentou os presentes e, dando seqüência fez a leitura do relatório. Perguntado aos presentes acerca do relatório, o Sr. Alseri Antônio Aziliero, ds JD, AZILIERO ME, se manifestou dizendo que *“gostaria que aprovassem a taxa; que desde 2002 estão sem reajuste, pois, se colocássemos a taxa, todos os anos com reajuste, os usuários não agüentariam. Por isso gostaríamos que aprovassem a taxa.”* Perguntado novamente se mais alguém gostaria de se manifestar, ninguém se manifestou. Em seguida, o relator leu seu voto, o qual descrevemos conforme segue: *“Assim, considerando todos esses fundamentos e ainda levando em consideração que o reajuste solicitado no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) equilibrará o nível de receita e despesa do terminal, bem como, estando o valor atual da taxa de embarque abaixo dos valores observados para a região, VOTO pela fixação e homologação da taxa de embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), com base no Parecer Técnico n.º 020/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE.”* Aberta a votação iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o voto do relator. Após, passada a palavra a Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, esta acompanhou o voto do relator. Aprovado por unanimidade. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão. Eu, Thais Carolina Almeida Alves, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Presidente: **MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Diretor Regulador: **PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**  
Diretor Regulador: **MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO**  
Diretor Ouvidor: **FRANCISVAL DIAS MENDES**  
Rep. Procuradoria Jurídica da AGER: **FÁBIO VASQUES BERETTA**  
Coordenadora de Estudos Econômicos da AGER/MT: **CLARICE ZUNTA BARBOSA**  
Assessora de Comunicação da AGER/MT: **ANA KARLA AIRES DA COSTA**  
Chefe de Gabinete da AGER: **TERESINHA CRESTANI SCHEFFER**  
Analista Regulador da AGER/MT: **PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente do SETROMAT: **JULIO CESAR SALES LIMA**  
Representando o SETROMAT: **GILSON RAMOS MARRA**  
Representando a NAGIB SAAD: **MÁRCIO DE SOUZA GUIMARÃES**  
Representando a NAGIB SAAD: **PEDRO VERÃO**  
Representando o Terminal Rodoviário de Itaúba: **ALSERI ANTÔNIO AZILIERO**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Extrato 002 Referente ao Edital 007/07 – Resultado

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna publico a relação dos candidatos aprovados no teste seletivo realizados nos dias abaixo relacionados, devendo os candidatos comparecerem para início das atividades no dia 09/ 10/07.

ASSISTENTE TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – NÍVEL MÉDIO.

NOME	DATA ENTREVISTA	LOCAL /LOTAÇÃO
EDVANA LINA DOS SANTOS	01/10/07	CHAPADA DOS GUIMARÃES
GIANE DE ALMEIDA SOARES	27/09/07	CAMPINAPOLIS
LUIZ RODRIGUES	21/09/07	ALTA FLORESTA
MARCIO JOSE EBERLE	26/09/07	NOVA UBIRATAN
TAIS MARIANE CORREIA GONÇALVES PEREIRA	25/09/07	FELIZ NATAL
VANESSA DINIZ GUIMARAES	24/09/07	LUCAS DO RIO VERDE

Cuiabá, 08 DE OUTUBRO DE 2007

MED.VET. DECIO COUTINHO  
Presidente

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 132/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 430934/2007.  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Karlla Andrea Silveira Barbosa Lopes.  
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
PRAZO: 10/10/07 a 09/12/07.  
DATA: 10 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 133/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 430914/2007.  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Célio da Silva Carnaúba.  
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
VALOR: R\$ 1.698,71 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)  
PRAZO: 10/10/07 a 10/12/07  
DATA: 10 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 134/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 445582/2007.  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Karina Cardoso Valverde.  
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
PRAZO: 10/10/07 a 21/12/07  
DATA: 10 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 135/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 445623/2007.  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Ricardo Rojas.  
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
PRAZO: 10/10/07 a 21/12/07.  
DATA: 10 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 83/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 233703/2007  
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Patrícia Cristina Silvestri.  
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 83/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Sinop/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2007.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 040/2004

CONTRATADA : ATIVA Construções, Comércio e Serviços Ltda.  
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
PROCESSO : 317531/2007

OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 040/2004, que tem como objeto a aquisição de 60 (sessenta) equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: compartimento de conexão com a Internet, segurança de tipo "Firewall", servidor e-mail com antivírus, : web-arquivos, servidor DHCP, Proxy Inteligente, servidor de arquivos, VPN IPsec, gerenciamento de banda, backup automático de configurações, backup remoto de dados.

ASSINATURA : 23/09/2007  
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)  
Orivaldo Simão Nunes de Siqueira (contratante)  
Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
Vanessa Alves de Moraes (Contratada)

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.



**MT FOMENTO**

**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 043/CT/2005

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO		
CNPJ: N.º	INSC. MUNICIPAL: ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257	
06.284.531/0001-30			
CONTRATADA:	GS & AR – AUDITORES ASSOCIADOS S/S		
CNPJ: N.º	05.619.983/0001-62		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Inicial e 2.1 do Primeiro Termo Aditivo.		
Vigência:	12 (doze) meses.		
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.		
Assinam	Senhor Eder de Moraes Dias – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e o Senhor Gustavo S. Salgueiro – Sócio e o Senhor Alberto Irazê Ribeiro – Sócio, pela GS & AR AUDITORES ASSOCIADOS S/S.		

ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Administrativo - Financeiro

MT FOMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CORREIOS N.º. 7044 /2005

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO			
CNPJ N.º	INSC. MUNICIPAL	ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CM 86257
06.284.531/0001-30				
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – REGIONAL DE MATO GROSSO			DIRETORIA
CNPJ N.º	End. Praça da República, N.º. 101, Bairro: Centro - CUIABÁ-MT			
34.028.316/0016-90				
Objeto	O presente TERMO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (meses) .			
Vigência	O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses a contar do término do prazo anterior, que é a data de 14 de outubro de 2008.			
Fundamento legal	Artigo 62, § 3º. , Inciso I da Lei Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.			
Data	Cuiabá-MT 11 de outubro de 2007			
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente da MT FOMENTO e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO e Senhor NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional e Senhora ELIENE NEVES PAES DE MELO – Gerente de Vendas da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.			

ÉDER DE MORAES DIAS  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS  
Gerente de Serviços Gerais da MT FOMENTO

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

**SEFAZ**

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00232/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 437452/2007  
NOME..... (505230011) OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007  
Processo Numr.: 437459/2007  
NOME..... (495830011) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA  
A Partir de.: 17/09/2007 Ate 01/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 09 de Outubro de 2007.  
Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00233/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo Numr.: 434974/2007  
NOME..... (87980010) MARIA LUCIA DE LIMA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/10/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 01/05/1999 30/04/2004

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 09 de Outubro de 2007.  
Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00234/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: 440395/2007  
NOME..... (85700010) ANTONIO BERTAO  
A Partir de.: 01/10/2007  
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
Processo Numr.: 440395/2007  
NOME..... (248740016) ANTONIO SERGIO TENUTA  
A Partir de.: 01/10/2007  
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
Processo Numr.: 436232/2007  
NOME..... (1376590015) DANIELA FREITAS PEREIRA  
A Partir de.: 02/10/2007  
Unidade Adm.: 132349 - GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS (SEFAZ)  
Processo Numr.: 435576/2007  
NOME..... (1397640011) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI (SEFAZ)

Processo Numr.: 435576/2007  
NOME..... (1397310011) FLAVIO APARECIDO ANGELO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI (SEFAZ)

Processo Numr.: 394695/2007  
NOME..... (505750015) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS  
A Partir de.: 14/09/2007  
Unidade Adm.: 133051 - AGENCIAS FAZENDARIAS (SEFAZ)  
Processo Numr.: 435576/2007  
NOME..... (1391990010) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI (SEFAZ)

Processo Numr.: 435576/2007  
NOME..... (1385300016) RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI (SEFAZ)

Processo Numr.: 439552/2007  
NOME..... (1400960018) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA

A Partir de.: 12/09/2007  
Unidade Adm.: 132241 - GER.SISTEMA DE INFORM.OPERACIONAIS EM TI (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 09 de Outubro de 2007.  
Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00235/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve:  
Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E

Processo Numr.: 430291/2007  
NOME..... (487760204) ROSANI FISCHER ARNDT  
A Partir de.: 08/03/2007 Ate 01/06/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Unidade Adm.: 3930 - AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO DOS GAUCHOS (SEFAZ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiaba, 09 de Outubro de 2007.  
Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00167/2007 DE: 11/10/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
Processo Numr.: 443727/07  
NOME..... (957440014) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (238840018) ADELMO RODRIGUES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (253570018) ADEMAR FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443744/07  
NOME..... (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (91860016) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443727/07  
NOME..... (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443727/07  
NOME..... (90750012) ALCIR MARTINS ATAIDES  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443744/07  
NOME..... (248950010) ALTENY LUCIO BOTELHO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (840740026) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (1016840010) ANDES DE MELO FARIA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 437924/07  
NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443727/07  
NOME..... (251430014) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 440981/07  
NOME..... (957020015) ANTONIO JULIO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443727/07  
NOME..... (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 443744/07  
NOME..... (127260013) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 437924/07  
NOME..... (199620016) ANTONIO SANTOS BOA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (91770017) APARECIDA MARIA MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (779250036) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (177280018) AROLDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (356380017) ASSIS SANTANA RONDON  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (93940017) AURIVAL GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (441070019) AURO MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (957100019) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (450940071) CAETANO CARLOS FALONE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437950/07  
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (386150010) CELSO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (440530016) CLAUDIOMIRO RODRIGUES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (440340012) CLEONILSON COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (974570010) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (656690038) DENILSON BRAZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (199580014) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (237960010) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (900140020) DJAILSON AMORIM DE JESUS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (195360010) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (960790012) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (89790014) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (921400012) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 10/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (549260137) EDILSON LUCAS CANDIDO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (558790038) EDISON PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 37924/07  
 NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 4440981/07  
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (973200014) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (407120025) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (622130030) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (958150010) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (973340010) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (219740011) GENIVALDO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (177210010) GEZI DUARTE BORGES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (1082090015) GILBERTO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (957150016) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (694290050) HELIANA AMANCIO SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (251460010) HELIO JOSE BASTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (975140019) ILDO RUFINO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 4440981/07  
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (441040012) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (168320010) JOAO DA MATA OJEDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (234350016) JOAO DONIZETE CARDOSO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973540010) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (956690017) JONAS RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (956830013) JORGE DANIEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (165400013) JOSE COSTA DE JESUS

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (1081510010) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (868200026) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (349180016) JUVENIL DELUQUE  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (234450010) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (166310018) LEDIR VIEGAS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437950/07  
 NOME..... (235570010) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (890840024) LUCIA APARECIDA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437913/07  
 NOME..... (973430010) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (973310014) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (353440019) LUZIMAR FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (957110014) MANOEL BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (922130019) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (973970014) MARCIO COUTINHO SCARUUA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (788340026) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (165480017) MARIA DA PAZ FARIA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (192100017) MARIA VANDIR DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (999940066) MARIANA CAMPOS MENSH  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (956740014) MARTINHA MARIANA PENA ALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (199830010) MAURO ROBERTO PAULO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (973980010) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (195320018) MIGUEL FLAVIO MIRANDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (1364890019) NAIRA ELIS BALDISSERA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (550730087) NIEDSON ROCHA FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (441510019) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (608380067) NILSON BERSELLI  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (236660012) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443724/07  
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (440430011) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (238950018) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 4440981/07  
 NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (958240019) ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (898910021) RODNEY ENOY MOTTA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (1365910013) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (1016830014) ROGERIO FERNANDES GOMES  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (199790019) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (1017020016) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (957040016) SERGIO MARIO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443744/07  
 NOME..... (91400015) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 443727/07  
 NOME..... (92150012) SINVALDO ALVES BARREIROS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (440490014) VALDIR BRAGA MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 437924/07  
 NOME..... (234390018) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Processo Numr.: 440981/07  
 NOME..... (249760010) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 COMPRA-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00168/2007 DE: 11/10/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 410147/2007

NOME..... (1362150018) KEILE TATIANE ALMEIDA

A Partir de.: 01/10/2007

Nome Apostilado: KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Polícia Judiciária Civil,  
em Cuiabá, 10 de Outubro de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00169/2007 DE: 11/10/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: APLICAR

Evento: 162000/2496 - SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo Numr.: S/N

NOME..... (975160010) IVANDIR VILELA DE MORAES

A Partir de.: 01/10/2007 Até 05/10/2007

Processo Numr.: S/N

NOME..... (974800015) JEFERSON SILVA DE SOUZA

A Partir de.: 01/10/2007 Até 05/10/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Polícia Judiciária Civil,  
em Cuiabá, 10 de Outubro de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00841/2007 DE: 11/10/2007

O Secretário de Estado de Educação  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 000000207390228

NOME..... (449180018) ABADIA ROSA PEREIRA MORAES

A Partir de.: 23/09/2007

Processo Numr.: 000003700162007

NOME..... (231400012) ALCIONE SOUZA JINKINGS

A Partir de.: 01/09/2007

Processo Numr.: 000003948262007

NOME..... (154810010) ALIOMAR CARNEIRO SOUZA

A Partir de.: 20/07/2007

Processo Numr.: 000003989512007

NOME..... (880320010) ALISSANDRA DA SILVA SANTOS

A Partir de.: 29/08/2007

Processo Numr.: 000002007379196

NOME..... (870580019) AMELIA GOMES DE AGUIAR

A Partir de.: 14/09/2007

Processo Numr.: 000200773580015

NOME..... (73580015) AUGUSTO MARIO SANTANA

A Partir de.: 19/09/2007

Processo Numr.: 000020070366956

NOME..... (255570015) AUREA GONCALVES MARQUETI

A Partir de.: 12/08/2007

Processo Numr.: 000002007406754

NOME..... (438990013) AVILA NAZARE DA SILVA

A Partir de.: 01/09/2007

Processo Numr.: 000002007396795

NOME..... (700150021) CARLA GISELE HORLLE

A Partir de.: 20/09/2007

Processo Numr.: 000002007394777

NOME..... (214010015) CELIA DAS GRACAS FONTES MOREIRA

A Partir de.: 30/07/2007

Processo Numr.: 000004133802007

NOME..... (268130019) CLARICE FATIMA SOUTHER

A Partir de.: 12/09/2007

Processo Numr.: 000004068932007

NOME..... (261490036) CLAUDIA BATISTA NERY

A Partir de.: 09/09/2007

Processo Numr.: 000002007391911

NOME..... (173650015) CLAUDINEI SARTORELLO

A Partir de.: 20/07/2007

Processo Numr.: 000002007373036

NOME..... (453210015) CLECI MARISE RESCKE KREUTZ

A Partir de.: 26/08/2007

Processo Numr.: AJPPRIO20

NOME..... (1397690019) COSME RITE

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 000200738537001

NOME..... (385370016) DALILA LANG

A Partir de.: 25/09/2007

Processo Numr.: AJPPR20A

NOME..... (1301220024) DAMIANA GONCALVES E SILVA

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 000002007380937

NOME..... (288620011) DENAISE BICALHO DA SILVA

A Partir de.: 20/08/2007

Processo Numr.: 000002007373569

NOME..... (328210013) DIANARI TEODORO MENDES

A Partir de.: 31/07/2007

Processo Numr.: 000002007398727

NOME..... (285890026) DIRCE MARIA RODRIGUES DE SOUSA

A Partir de.: 02/09/2007

Processo Numr.: 000200733220018

NOME..... (33220018) DIRCE MARI TSUKAMOTO ARANTES

A Partir de.: 25/09/2007

Processo Numr.: 00020074022221

NOME..... (209000015) DORAMI GALDINO DELGADO

A Partir de.: 12/09/2007

Processo Numr.: 000002007396773

NOME..... (331080010) EDNA DA SILVA RIBEIRO

A Partir de.: 16/09/2007

Processo Numr.: 000002007404617

NOME..... (340300060) EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES

A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000001326913269

NOME..... (287150011) ELISABETE COLLI ZOCANTE

A Partir de.: 20/06/2007

Processo Numr.: 000200738280019

NOME..... (38280019) ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de.: 18/09/2007

Processo Numr.: 000003876622007

NOME..... (289640016) ELZA CHIMULA DOS SANTOS

A Partir de.: 29/08/2007

Processo Numr.: 000001048232007

NOME..... (846310015) EMANOELA MELHORANCA NUNES

A Partir de.: 30/07/2007

Processo Numr.: 000020070370235

NOME..... (327900016) FAUSTINA DE CASTRO ALMEIDA

A Partir de.: 05/08/2007

Processo Numr.: 000002007409618

NOME..... (220840016) FLORA COSTELLI ZANELLA

A Partir de.: 10/09/2007

Processo Numr.: 000039950612007

NOME..... (207190011) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA

A Partir de.: 20/09/2007

Processo Numr.: 000003833732007

NOME..... (157910016) HELENA MARIA RAMOS

A Partir de.: 31/07/2007

Processo Numr.: 000020071390967

NOME..... (337120013) HELENE GONCALVES SANTOS

A Partir de.: 30/09/2007

Processo Numr.: 000002007367309

NOME..... (173280013) HERCULES BORGES

A Partir de.: 14/08/2007

Processo Numr.: 000003898792007

NOME..... (145860019) IEDA BATISTA DE SOUZA MARCA

A Partir de.: 19/07/2007

Processo Numr.: 000020070395322

NOME..... (162130015) ILMA MACHADO DE BARROS

A Partir de.: 16/09/2007

Processo Numr.: 1825328

NOME..... (1163180065) IVANEIDE VILELA DE FARIA

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 000200717384001

NOME..... (173840019) JANDIRA REIS QUERUBIM

A Partir de.: 25/09/2007

Processo Numr.: 113192/2007

NOME..... (682200182) JOAO CLAUDIO PEREIRA

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 000020073948460

NOME..... (396610013) JOSE CAETANO DOS SANTOS

A Partir de.: 30/07/2007

Processo Numr.: 000028238102007

NOME..... (152100016) JOVANIL DA SILVA CAMPOS

A Partir de.: 02/04/2007

Processo Numr.: 000000027152007

NOME..... (169000010) JOZENIL PROENCA MORAES.DALPRA

A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000003823202007

NOME..... (446250015) LAIRCE FONSECA VALERIO

A Partir de.: 22/08/2007

Processo Numr.: AJPPRO2A

NOME..... (619490098) LEILA DE OLIVEIRA SIARA

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 000004076172007

NOME..... (136150012) LIDIA TERUEL MARTIN TIZO

A Partir de.: 20/09/2007

Processo Numr.: 103816

NOME..... (1258250052) LODOMIRA FERREIRA DE MORAES

A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 00000207412152

NOME..... (226250016) LUCIA GROMOSKI MISIAK

A Partir de.: 20/09/2007

Processo Numr.: 000004066092007

NOME..... (314600019) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE

A Partir de.: 07/08/2007

Processo Numr.: 000004222022007

NOME..... (137200013) LUCIA HELENA FRANZON

A Partir de.: 09/09/2007

Processo Numr.: 000002007391255

NOME..... (374050015) LUCINIR FRANCISCA FERREIRA

A Partir de.: 21/08/2007

Processo Numr.: 70699264002  
 NOME..... (405970102) LUZIA DOURETEIA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000020073965110  
 NOME..... (202150011) MAISA FONTES MAYOLINO  
 A Partir de.: 09/09/2007  
 Processo Numr.: 00000207412166  
 NOME..... (649080084) MANOEL BEZERRA CHAVES NETO  
 A Partir de.: 20/09/2007  
 Processo Numr.: LC 277  
 NOME..... (1165510038) MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA FORTUNA  
 A Partir de.: 01/10/2007  
 Processo Numr.: 000002007390016  
 NOME..... (395600014) MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 15/08/2007  
 Processo Numr.: 000003834542007  
 NOME..... (761770020) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS  
 A Partir de.: 22/09/2007  
 Processo Numr.: 000041363662007  
 NOME..... (390140015) MARIA APARECIDA DELIBERAL OLIVEIRA  
 A Partir de.: 26/08/2007  
 Processo Numr.: AJPPRO2A  
 NOME..... (1360690015) MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 00000207390330  
 NOME..... (175720010) MARIA DONIZETTI VICENTE  
 A Partir de.: 23/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007377776  
 NOME..... (341530018) MARIA HELENA WAGNER  
 A Partir de.: 16/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007400045  
 NOME..... (258110015) MARIA JORDINA PASSONI MORENO  
 A Partir de.: 29/08/2007  
 Processo Numr.: 172362  
 NOME..... (1075590032) MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007404104  
 NOME..... (291600018) MARIA LENIR BERTONCELLO  
 A Partir de.: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 000002466392007  
 NOME..... (872100014) MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA  
 A Partir de.: 19/06/2007  
 Processo Numr.: 000020070403654  
 NOME..... (594250099) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 16/09/2007  
 Processo Numr.: 81918  
 NOME..... (1138200040) MARILDA ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 71345  
 NOME..... (610010247) MARILENE GOMES DE MORAES  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 113714/2007  
 NOME..... (1314160041) MARINA LEITE DA COSTA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007370676  
 NOME..... (376660015) MARISTELA ANTUNES DE SA PORTO ALA  
 A Partir de.: 26/08/2007  
 Processo Numr.: 000004069052007  
 NOME..... (391160010) MARLENE LOPES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 29/07/2007  
 Processo Numr.: 000039204102007  
 NOME..... (306850010) MARLI BERNARDETE GRANDO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Processo Numr.: 000003955652007  
 NOME..... (247590010) MAURA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 22/09/2007  
 Processo Numr.: 000003907872007  
 NOME..... (203160010) NEUZA FACINCANI DA SILVA  
 A Partir de.: 22/09/2007  
 Processo Numr.: 146392  
 NOME..... (519300246) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000003984882007  
 NOME..... (455270074) OZILDA CORREIA RODRIGUES  
 A Partir de.: 14/09/2007  
 Processo Numr.: 000200733320012  
 NOME..... (33320012) OZITA CONCEICAO DE SOUZA GROSSI  
 A Partir de.: 25/09/2007  
 Processo Numr.: 000039681702007  
 NOME..... (751230022) PAULO LAERCIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Processo Numr.: 000003971492007  
 NOME..... (377350095) PAULO ROBERTO CORREIA  
 A Partir de.: 12/08/2007  
 Processo Numr.: 000200712964001  
 NOME..... (129640018) REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO  
 A Partir de.: 19/09/2007  
 Processo Numr.: 00000400236207  
 NOME..... (703950100) RENATA BARROS ABELHA KABEYA  
 A Partir de.: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 000020071367430  
 NOME..... (666860041) ROSA MARIA GOMES DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 16/09/2007  
 Processo Numr.: 000003908862007  
 NOME..... (262400014) ROSANGELA DE OLIVEIRA GATTI MARTINHAO  
 A Partir de.: 21/09/2007  
 Processo Numr.: 000003919432007  
 NOME..... (187620016) RUGENA NOSEK  
 A Partir de.: 09/08/2007  
 Processo Numr.: 000034757902007  
 NOME..... (852150016) SANDRA SANTIAGO AFONSO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Processo Numr.: 89673/2007

NOME..... (1061300070) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO  
 A Partir de.: 01/10/2007  
 Processo Numr.: 000002007401788  
 NOME..... (205800017) SOLANGE DE FREITAS SANTANA  
 A Partir de.: 10/09/2007  
 Processo Numr.: 000003936602007  
 NOME..... (597370036) SOLANGE DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 14/05/2007  
 Processo Numr.: 00000207406358  
 NOME..... (189770015) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 02/09/2007  
 Processo Numr.: 000003976682007  
 NOME..... (226170012) SUELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 31/07/2007  
 Processo Numr.: 000020070419307  
 NOME..... (226520013) TEREZINHA LAUDEMIA FLORINDO  
 A Partir de.: 11/09/2007  
 Processo Numr.: 000039739512007  
 NOME..... (876940017) TEREZINHA ARAUJO IZIDORO  
 A Partir de.: 22/09/2007  
 Processo Numr.: LC 277  
 NOME..... (1075440073) TIAGO TSERE WATAWE TSITEDZE  
 A Partir de.: 01/10/2007  
 Processo Numr.: LC 277  
 NOME..... (317890123) VALDEZ TEOFILIO TSEREDZAWA  
 A Partir de.: 01/10/2007  
 Processo Numr.: 181878  
 NOME..... (1002050119) VALDIRENE RONDON MOREIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000004065502007  
 NOME..... (668340096) VALERIA CONSTANTINO GUIMARCES  
 A Partir de.: 16/09/2007  
 Processo Numr.: LC 277/2007  
 NOME..... (387510168) VALMIR NOGUEIRA DO CARMO  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007406957  
 NOME..... (40560015) VANIA MARCI DE CARVALHO CHAVES  
 A Partir de.: 23/09/2007  
 Processo Numr.: 000003786852007  
 NOME..... (227840011) VERA LUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA  
 A Partir de.: 14/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007487001  
 NOME..... (485310090) WALKIRIA FERREIRA CARVALHO  
 A Partir de.: 13/02/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00842/2007 DE: 11/10/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1108000/9768 - DESIG.DE FUNCAO DE DEDIC.EXCLUSIVA COORDENADOR  
 PEDAGOGICO/  
 Processo Numr.: 000002007363119  
 NOME..... (557180074) AMARILSA QUARESMA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Unidade Adm.: 10928 - EEPG - JOSE SALMEN HANZE (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002007402657  
 NOME..... (181280035) DARCY GARCIA DA SILVA CONTO  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Unidade Adm.: 11223 - EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000038074112007  
 NOME..... (291750044) MARIA SALETE TONIAL BEVILAQUA  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Unidade Adm.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002007405629  
 NOME..... (292550057) MARINES OGLIARI PIAIA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Unidade Adm.: 16543 - EEPG - CANDIDO FORTINARI (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00843/2007 DE: 11/10/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1108093/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE DEDICACAO EXCLUSIVA COORD.  
 PEDAGOG. /  
 Processo Numr.: 000002007405124  
 NOME..... (291570054) HELENA ROSA PIMENTEL BATELO  
 Em..... 31/07/2007

Processo Numr.: 000002007401098  
 NOME..... (337410054) RONILDA NUNES DA SILVA  
 Em..... 03/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007396290  
 NOME..... (383390036) ZELIA DULCE DE OLIVEIRA BORGES  
 Em..... 03/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00844/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR, referenciando  
 Evento: 1111094/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCL.  
 SECRETARIO

Processo Numr.: 000002007410126  
 NOME..... (32430035) GERALDO MONTEIRO DA SILVA  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007398530  
 NOME..... (873810031) MARIA MOREIRA DA ROCHA  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 000002007405241  
 NOME..... (533240093) RAQUEL XAVIER  
 Em..... 28/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00845/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1113097/9768 - CESSACAO DE DESIGNACAO DE FUNCAO DE DIRETOR  
 ESCOLAR/PEB

Processo Numr.: 000000343072007  
 NOME..... (1132660081) ADRIANA ALVES SOARES PAVEZI  
 Em..... 30/04/2007  
 Processo Numr.: 000000336262006  
 NOME..... (1124110060) CELIA MONTEIRO ROCHA  
 Em..... 31/12/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00846/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1217097/10561 - CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE PROFES./  
 P.E.B/A

Processo Numr.: 000002007361809  
 NOME..... (214530019) ARNON GONCALO MENDES  
 Em..... 02/09/2007  
 Unidade Adm.: 10707 - EEPG - MARCELINA DE CAMPOS (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000007000400060  
 NOME..... (471100056) EDSON AMARO DOS SANTOS  
 Em..... 23/08/2007  
 Unidade Adm.: 15598 - EEPSPG - ARIOSTO DA RIVA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002007406660  
 NOME..... (309830010) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS  
 Em..... 02/09/2007  
 Unidade Adm.: 16560 - EEPSPG - JOAO SATO (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002007418067  
 NOME..... (154780014) LUIZ ARTUR BIGATAO  
 Em..... 20/09/2007  
 Unidade Adm.: 9733 - EEPSPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 000002007374109  
 NOME..... (489960049) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO  
 Em..... 02/09/2007  
 Unidade Adm.: 14141 - EEPSPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00847/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1219090/10561 - CESSACAO DE AULAS ADICIONAIS NA FUNCAO DE  
 PROFESSOR/P.E.B

Processo Numr.: 000004136082007  
 NOME..... (402200136) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO  
 Em..... 23/09/2007  
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO  
 PROFESSOR-A  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45291/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 35170/2007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (228990220) SALVELINA AFONCINA DA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA,CFE.PROCESSO  
 N#200720470.  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45292/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 4011552007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (266320112) MARLENE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICACAO -EXCLUSIVA ( 40%)  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45293/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 20071322507 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (313710287) ADELAIDE FATIMA DE ARRUDA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA (35%).  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45294/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 200731552221 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (346200253) RAYMUNDO FERREIRA DE SOUZA FILHO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA (40%).  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45295/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 477920070 DATA: 04/10/2006  
 CONTRATADO.: (365410250) ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% )  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45296/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 2007314996 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (372330177) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% )  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45297/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 2007322367 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (372340164) MARCIO LUCAS PEIXOTO COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% )  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45298/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 1556712007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (389930164) NEURI PANSERA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%).  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45299/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 2007428059 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (407580107) NEUZA DIVINA DAVID  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 09/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45300/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 33314212007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (426520211) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45301/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 33373 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (435790242) JUIZ CARLOS ALVES ARAUJO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (40%)CONFORME N#  
 PROC.2007319745  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45302/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 35914/2007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (452440106) MANOEL GONCALVES DOS SANTOS  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA,CFE.PROCESSO  
 N#20061328199.  
 Em..... 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45303/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 58961 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (462490114) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO,CONFORME PROCESSO N.2007360187.  
 Em..... 02/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45304/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 59378 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (467950296) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO COM DEDICACAO EXCLUSIVA DE 40%

Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45305/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33376 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (489440223) ANSELMO SANTOS DE ARRUDA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%), CONF. PROC. N.º200631429455.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45306/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 42148 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (490660150) MIRIAN DE DEUS SIQUEIRA SANTANA  
 MOTIVO.: DISTRATO CONF. PROC. N.º2007384826.  
 Em.....: 26/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45307/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33602520060 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (538950269) DAVID AUGUSTO GUIMARAES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45308/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35915 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (560750315) ESTER TEREZINHA DE ASSUNCAO DE SENE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%) CONFORME PROC. N.º2007332636.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45309/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 58068 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (564800082) VALDIVINO BARREIRA DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (15%) CONF. PROC. 11344772007.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45310/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 53221 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (593350154) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONFORME PROCESSO N. 70156520450.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45311/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 60927 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (595410120) LUCIMAR MARTINS RIBEIRO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO DED. EXCLUSIVA 40%  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45312/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33379 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (599030194) ELIANE COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONF. PROC. N.º 314935662006.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45313/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 64402007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (615900160) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45314/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33346 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (620870230) NOEMI TERESINHA LUDWIG  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONF. PROC. N.º20060272727.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45315/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 51598 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (631010173) FRANCISCA GECILDA ALVES BERNARDO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%)  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45316/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 317505602007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (673820238) LELIANA XAVIER ROCHA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45317/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 51584 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (711600139) MARISA VELASQUES DICHOFF  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO COM DED. EXCLUSIVA DE 20%  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45318/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20071313528 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (731630246) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SANCHES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45319/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 41448 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (743660137) JAIR PATRICIO CORREIA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45320/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 41440 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (750250127) VIVIANE APARECIDA DUARTE GATTO  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 20/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45321/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35911 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (753880091) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (15%), CONF. PROC. N.º33259372006.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45322/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200060778 DATA: 04/09/2007  
 CONTRATADO...: (776520083) MARCILENE COELHO DE MATOS  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 06/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45323/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20717701 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (776800159) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ( 35%).  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/45324/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007428428 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (860600181) ENI MENDES DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 24/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45325/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35920 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (894160095) MARIA ELIZETH FERREIRA DE SOUZA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONFORME N.º PROC. 20073330799.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45326/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20071305890 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (924620080) MAKATO TAPIRAPE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45327/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 928250199 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (928250199) LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICAÇÃO -EXCLUSIVA ( 20% )  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45328/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35173 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (935290117) RENILZA SILVA SOARES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONF. PROC. N.º443712007.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45329/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007369628 DATA: 06/09/2007  
 CONTRATADO...: (976630087) ZIRLEI DAS GRACAS VILELA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 27/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45330/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007000656 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1004770151) ULISSES SOBRAL RIBEIRO CABRAL  
 MOTIVO.: DISTRATO DE INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45331/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35621 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1053650083) SILVANA MANTOVANI DOS SANTOS NUNES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO COM DED. EXCLUSIVA 40%  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45332/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200742844 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1071240061) ROSA MARIA DA COSTA PEREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 09/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45333/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 54511 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1086380069) LUIZ CARLOS MAURI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR/INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%), CONFORME PROC. N.º2007035683.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45334/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007428121 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1086750095) JOCIANE RICARDA DE ARRUDA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 09/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45335/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35184 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1094460106) ELDENISE MODESTO SILVA ZANETTE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONFORME PROCESSO N. 33599000.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45336/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007723120 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1097580056) PAULO KAVOPI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45337/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 7000400089 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1122960031) GISLAINE DE FATIMA GONCHOROSKI  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45338/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35881 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1123140160) ELOIZA VASCO DA CRUZ VENTURA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONFORME PROCESSO N.º 85200.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45339/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35916 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1124110086) CELIA MONTEIRO ROCHA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONFORME PROCESSO N. 3208778.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45340/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 55210 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1127510077) MARIA SIRIA RUPE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45341/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 57493 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1132660120) ADRIANA ALVES SOARES PAVEZI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%), CONFORME PROCESSO N. 31115994.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45342/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 36687 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1145080089) ANADIR BORGES DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO, CONF. PROC. N.º 4212012007.  
 Em.....: 14/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45343/2007 DE: 11/10/2007

NUMR. PROTOCOLO: 200711462201 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1183220100) GERALDA SOARES DE GOUVEIA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% )  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45344/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 41842 DATA: 06/09/2007  
 CONTRATADO...: (1208970086) IRENE CATANEO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45345/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35182/2007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1217280062) ANA MARIA FRANCA DO AMARAL  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA ( 15% )  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45346/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33332 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1221180050) ROSELECE SANTIN  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (35%). CONFORME  
 20070317513  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45347/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33378 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1227720065) JOSE CARLOS DANTAS  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (35%) CONFORME  
 200703229999.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45348/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 42516 DATA: 05/09/2007  
 CONTRATADO...: (1239970070) PAULO ROBERTO AUDI  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 29/08/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45349/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34581 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1245140075) TIAGO LUIZ MORO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45350/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 7000400088 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1252890041) JOAO ROBERTO JAHN  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 30/09/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45351/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 32818512007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1260080070) ENIR APARECIDA DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% ).  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45352/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 36836 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1260410053) PERCILIA IZABEL FIGUEIREDO NETA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 06/08/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45353/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007175 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1280640054) SAMUEL CARRIJO BATISTA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%).  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45354/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 32087612007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1283750039) VANDELEY DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (40%).  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45355/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39981 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1293160056) ELISMARI DE FATIMA CUNHA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% ), CONFORME  
 PROCESSO N 4109402007.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45356/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 47818 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1294460037) JUCARA PETRAZZINI  
 MOTIVO.: DISTRATO PROF. 20 HS.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45357/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35887 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1299810052) TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA 45%.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45358/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39984 DATA: 01/10/2007  
 CONTRATADO...: (1305500048) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (40%).  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45359/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 47989 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1305500056) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR, CONFORME N° PROC.2007222222.  
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45360/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 33353 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1307710058) ZULEIDE CRISTINA ALVES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (35%)< CONF.  
 PROC. N°31631902006.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45361/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 57944 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1328440084) SANDRA LYNBURGER  
 MOTIVO.: DISTRATO DE COORDENADOR PEDAGOGICO COM 30%  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45362/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007431097 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1341990033) BEATRIZ GOULART VILELA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 24/09/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45363/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 41444 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1343930011) MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 31/08/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45364/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 710209790200 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1354770029) BRUNO TAVIE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICACAO EXCLUSIVA ( 35% )  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45365/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 20074249378 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1356400016) MARCELO FREITAS DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 24/09/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45366/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 55779 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1357940022) ROBSON MIGUEL DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%), CONFORME  
 PROC. N°20070135794.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45367/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 42619 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1364160029) JUSCELINA NASCIMENTO DUARTE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%), CONFORME  
 PROCESSO N 712408701200.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45368/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 59258 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1370160019) SIRLEY APARECIDA RODRIGUES LEITE  
 MOTIVO.: DISTRATO, CONFORME PROCESSO N° 3872942007.  
 Em.....: 31/08/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45369/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007424305 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1380150016) SIRLEI COSENDEY DE SOUZA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE PROF. PROG. COR. FLUXO ` SE LIGA` 24 HS.  
 Em.....: 21/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4  
 CONTRATO N. 16/SEUDC/45370/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 50197 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (660430126) ELOA DA SILVA DE MORAIS  
 MOTIVO.: DISTRATO 20 HS.  
 Em.....: 18/09/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45371/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 53883 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1001750079) TEMPHY SUYA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N° 20001442007.  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45372/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 50395 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (1200900097) CINTIA MENDES MAGALHAES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO, CONF. PROC. N° 4159952007.  
 Em.....: 15/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8  
 CONTRATO N. 16/SEUDC/45373/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34249 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (275010244) EULINA DA SILVA CASTRO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (20%) REF. PROC. 3245762006  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45374/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 16608 - EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA (SEUDC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 34270 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (308440218) GILDASIO SANTOS QUEIROZ  
 CARGA HORARIA: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR/DEDICACAO EXCLUSIVA  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45375/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007772701 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (363450343) SANDRA MARIA PELETTI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO / DEDICACAO EXCLUSIVA ( 20% )  
 Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEUDC/45376/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34279 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO...: (470670207) ROGERIO LIMA BARBOSA

MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 40%  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45377/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 52018 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (538510200) MARIA DE NAZARE GONCALVES DE LIMA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, (20%) REF. 602302007.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45378/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 207333483 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (607220163) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(35%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45379/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34277 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (611910241) ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (35%), CONFORME  
 PROC. N.º200703141911  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45380/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 52042 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (660800136) SUZANA HELENA ALVES A ASSIS SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO CONFORME N.º PROC.7000400092.  
 Em.....: 20/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45381/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 1006702007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (701780177) MARILDE DE LURDES ILKIU  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45382/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34280 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (754860205) ELAINE CILENE DA MAGALHAES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N.º200663184889.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45383/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34269 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (784260133) ELIS REGINA POLIDORO MARANGONI  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(20%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45384/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 52053 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (856090107) ERICA EMILIANA DA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO CONFORME PROC. N.º7000400093.  
 Em.....: 20/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45385/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34276 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (904430073) SILVANEY DELGADO PACHECO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N.º200631319233.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45386/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45564/2007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (996060065) GELE SANTANA MENDES  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO  
 Em.....: 24/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45387/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45742 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1019880071) AMATIWANA MATIPU  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%)< CONF.  
 PROC. N.º70757280006.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45388/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007412553 DATA: 06/03/2007  
 CONTRATADO.: (1050430090) ALVACYR FRANCISCA DE ARAUJO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATADO AFASTADO-LICENÇA GESTACIONAL.  
 Em.....: 06/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45389/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45709 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1082790068) IBENE SILAS KUIKURO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N.º 70069302013.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45390/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 200711408012 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1091960078) EDI MATOLORI KARAJA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(35%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45391/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 63591 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1103280101) AUDECIR RODRIGUES VELA ARARA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%)  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45392/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 36201 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1137390082) EDNA COLOMBARI MINOSSO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(15%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45393/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 49261/2007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1138910080) ROMULO TSEERERUO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CFE. PROCESSO  
 N.º20070126362.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45394/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 82252 - ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 56747 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1144490097) MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45395/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 35538 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1156560117) ANNE MARTINS DA CRUZ

MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N.º 366552007.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45396/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 4272632007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1174170082) ANDREIA REINHER  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 01/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45397/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007346790 DATA: 29/08/2007  
 CONTRATADO.: (1242410047) REGINALDO DO PRADO SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO DO CONTRATO DE 8H/A.  
 Em.....: 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45398/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39912 DATA: 30/07/2007  
 CONTRATADO.: (1266460125) SILVANIA ALVES DE MORAIS  
 MOTIVO.: DISTRATAR  
 Em.....: 25/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45399/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39027 DATA: 06/09/2007  
 CONTRATADO.: (1281290057) FABIANE MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 19/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45400/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007429877 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1282900045) ANDREIA MARIA DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 01/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45401/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39054 DATA: 14/09/2007  
 CONTRATADO.: (1283050088) LUIZA ELIZABETH FELIX  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45402/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 34248 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1285250041) ERONDINA PEREIRA DE SOUZA  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(20%) REF. PROC.  
 3244212006.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45403/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39032 DATA: 06/09/2007  
 CONTRATADO.: (1285320040) THAIZE SOUZA NASCIMENTO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 05/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45404/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 70914300156 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1300500040) DORCAS FARIA DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO.  
 Em.....: 05/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45405/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 51227 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1301890046) AMADEU HOROTA AWE TSIMO  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%), CONF.  
 PROC. N.º 71152311005.  
 Em.....: 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45406/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39038 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO.: (1343010010) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 29/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45407/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 39050 DATA: 24/08/2007  
 CONTRATADO.: (1343010028) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 29/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45408/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 71240012007 DATA: 04/10/2007  
 CONTRATADO.: (1351120023) BEPDJATI METUKTIRE  
 MOTIVO.: DISTRATO DE DIRETOR INTERINO/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(35%).  
 Em.....: 31/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 1215000/10553 - CONTR.TEMP. POR MOTIVO DE URGENCIA NA FUNCAO-  
 PROFE/P.E.B/  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/45409/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 2007219868 DATA: 14/07/2007  
 CONTRATADO.: (692050167) MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS  
 CPF: 876.857.101-10  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00679/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
Processo Numr.: 433054/2007  
NOME..... (933270011) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
A Partir de.: 03/10/2007

Nome Apostilado: REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00680/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 11000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 392002/2007  
NOME..... (421040017) REGINA COELI CORREA DA COSTA  
A Partir de.: 23/07/2007 Ate 21/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00681/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 346053/2007  
NOME..... (931610010) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA  
A Partir de.: 20/09/2007 Ate 19/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    30/03/2001    29/03/2006

Processo Numr.: 238922/2007  
NOME..... (638050014) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA  
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    16/12/2001    15/12/2006

Processo Numr.: 231248/2007  
NOME..... (931850010) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO  
A Partir de.: 19/09/2007 Ate 17/12/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    21/03/2001    20/03/2006

Processo Numr.: 286726/07  
NOME..... (426430018) DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO  
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    09/03/1998    08/03/2003

Processo Numr.: 267894/2007  
NOME..... (591460017) LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE  
A Partir de.: 06/09/2007 Ate 04/12/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    04/11/2000    03/11/2005

Processo Numr.: 335549/2007  
NOME..... (953570010) MARLENE HOFFMANN  
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    05/09/2001    04/09/2006

Processo Numr.: 338420/2007  
NOME..... (952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    03/09/2001    02/09/2006

Processo Numr.: 164862/07  
NOME..... (814540015) TUBAL BORGES MONTEIRO  
A Partir de.: 15/05/2007 Ate 12/08/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    16/06/2001    15/06/2006

Processo Numr.: 365592/07  
NOME..... (948570016) WANESSA REZENDE SOUZA  
A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007  
Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    08/06/2001    07/06/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00682/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo Numr.: 334495/2007  
NOME..... (945140010) KARINA DE SOUZA E SILVA  
Em..... 01/09/2007

Qtde Dias T S                      Data de Inicio                      Data Termino  
90    29/05/2001    28/05/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00683/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (556160010) ADRIANA CAVEQUIA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1073210011) AIRTON LIMA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1292540017) AIRTON ROSSINI  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1130950015) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137162 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (933120010) ALESSANDRA FELIX MENDONCA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1383930012) ALEX SEMENOFF SEGUNDO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (406150036) ANDREIA WURZIUS  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (895960036) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1384270016) APARECIDA BENEDITA DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1383470011) ARLINDO TADEU TEIXEIRA ABURAD  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1181600020) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (840070020) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (424370034) BENEDITA LEANDRO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (430310021) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (1179910017) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (557930022) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007  
NOME..... (596060033) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO  
A Partir de.: 01/09/2007  
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1068140019) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (571740014) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383860014) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251510024) CLAUDE BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (445760036) CLARICE FERNANDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1117790018) CLAUDIO ALVES SOBRINHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137162 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1119800010) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (905170016) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (809980010) CLEONICE BENEDITA DE SOUZA ANDRADE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1278330027) CRISTINA MENDES DE PAULA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896420019) DALILA SANTOS DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (203110021) DALVA BENEDITA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1202190011) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (900400013) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (954420012) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (590210017) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251450021) DELFINA ROMAN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1403800011) DIONETE DRONJEK  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1255900013) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1184830018) DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS RIEGER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1384040010) DULCE APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (404260071) DULCINEIA SILVA MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 131814 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (845210025) EDENILCE REGINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251530025) EDINA NUNES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 408847/2007  
 NOME..... (255910029) EDINETE FERREIRA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/10/2003  
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1224230016) EDRIANE CRISTHINA CATARIN  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (421190019) EDSON DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1384060011) EDY MARIA NUNES ROSA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (965280020) ELIANE MARTIN COELHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (749060050) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (427360013) ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (690670028) ELIZABETH MARY DA SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (444940022) ELLEN DE FRANCA THOMAZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1142520010) ELVIRA MARIA XAVIER  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1115460010) ELZA LUIZ DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1160090014) EMMANUEL SANTANA ARDAIA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1153950011) ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896250016) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1107330022) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (425380025) EVALDIR DE SOUZA NOBRES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1149020013) EVANDRO SAN MARTIN DIAS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (321530012) EVERALDO GONCALO BISMARCK RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383910011) FABIANA PATRICIA DE CAMPOS MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383800011) FABIO LIMA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (611150026) FERNANDA GONCALVES BELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (556040015) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1183750010) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (586860045) GILBERTO LOPES FILHO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1231530011) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (247420026) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1384050016) HELEN SIQUEIRA SANTANA  
 A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (910150010) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (582990017) LEONICE SANTOS SALES
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (971120013) HELMI BENILDE NEDEL	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1160360011) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (504290029) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (591520010) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (536530092) IRACI CONTRO BONI	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (933490011) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (1251520020) IRACI PEDRO DE MELO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1174450018) LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (247260037) ISAAC NEPOMUCENO FILHO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1113930010) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (1067200018) ISABELLE AMORIM BEZERRA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1117830010) LUCIANE DA SILVA SOUZA
Unidade Adm.: 137162 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (539720020) ISOLINA SOLANGE DIAS	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 13644 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)
NOME..... (433590017) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1113540017) LUIS HUMBERTO CAMPIONI
Unidade Adm.: 131814 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)
NOME..... (905240014) IVONE BORDULIS DANO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (900320010) LUZIA FRANCO
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (903670011) IZABEL PENHA DOS SANTOS	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (424950022) MANOEL BUENO PERIOTO
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (582740010) JAMIL ALEXANDRE SABA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1383820012) MARCELA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (422220027) JANIA MARCIA BARROSO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (580970019) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (905900014) JEUVANE DA SILVA CARVALHO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1201330014) MARCELO SANTOS DE AMORIM
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (951670018) JIN HYUN KIM	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1051350082) MARCIA RANZAN
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (1251730024) JOAO MILANEZ MOREIRA JUNIOR	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (1203110011) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (824870018) JOSE CARLOS FAVA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (423700022) MARGARETE MENEGUZZI
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (113460023) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (896280012) MARGARIDA DA CONCEICAO
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (1170730016) JOSIED MARPRATES CUNHA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (965860019) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (961480025) JOSUE BETT	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (424870029) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA
Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)
NOME..... (1147350016) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (460040014) MARIA DO CARMO DA SILVA GUIDA
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (1231300016) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (811990010) MARIA DO SOCORRO MAIA
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (582810019) JUREMA MAZARELLO SILVA DORNELLAS	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (417220014) MARIA FERREIRA VIEIRA
Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)
NOME..... (571690017) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE	Processo Numr.: 341206/2007
A Partir de.: 01/09/2007	NOME..... (831900091) MARIA IGNEZ CASTRILLON
Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)	A Partir de.: 01/09/2007
Processo Numr.: 341206/2007	Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)
NOME..... (1130780012) LAURA ALVES DA SILVA	Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (424860023) MARIA TEREZINHA LEANDRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383900016) MARIA TRINDADE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (967380014) MARILANDO MESSIAS BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (745730094) MARINES BROUWERS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (435350021) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383810017) MARLA MONICA FAGUNDES CARDOSO ANGELO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1238460019) MARLI DO CARMO MARCHIORI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130810019) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1307410020) MILENA ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (739350030) MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (432600027) MOEMA COUTO SILVA BLATT  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 135720 - GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (416670024) NEUZA BORGES LEAL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (958880026) NILSON ONOFRE ORMONDES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383850019) PATRICIA FURTADO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1016060022) PATRICIA SOARES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1130680018) REGINA SALIES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 131636 - GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251220026) RENATO ANDRE VAS DALLACQUA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (573510016) RITA GATTO CAMPONOGARA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1047270010) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1232170019) RODRIGO DAVID FRAGA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (901270016) ROMUALDO PRATA VIDAL  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (431550018) ROSA ALVES MILHOMEM  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (518790029) ROSANIA ARAUJO MEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (423640020) ROZELI APARECIDA MOGGI  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (934220018) RUTE EIDAN NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)

Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251330026) SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1242180025) SILVIO LUIZ SOARES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1155250017) SILVIO LUIZ ALVES MARTINS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1251480028) SUZE KATE DIAS SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (424510014) TERESINHA PARIS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (420950028) TEREZA CRISTINA DA COSTA PERTILE  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136344 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1145150010) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137154 - DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (896230015) VANDA VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1062060013) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 136433 - ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1389270014) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (585600015) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 135755 - GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1383830018) VIVIAN BRAGA LOUZADA  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1385780018) WAGNER FELIX BISPO  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 135771 - GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (960510010) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1231330012) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2007  
 Unidade Adm.: 137170 - GER.TECNICA (SES)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00684/2007 DE: 11/10/2007  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1158000011) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (727520067) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (953420019) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (619260017) DEIZENETE CAMPOS MARTINS  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (1231480014) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (811830012) REGINA MARIA FRANCO CARDOSO  
 Em..... 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME..... (963290010) VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA

Em.....: 01/09/2007  
 Processo Numr.: 341206/2007  
 NOME.....: (428810012) ZILDENEY DE MORAES LIMA  
 Em.....: 01/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00685/2007 DE: 11/10/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: 418011/2007  
 NOME.....: (1292570013) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER  
 A Partir de.: 20/09/2007 Ate 17/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00519/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC.  
 EDUC. SUP

Processo Numr.: 2466/07  
 NOME.....: (1232880105) LIANE BARTH  
 A Partir de.: 08/08/2007  
 Cargo/Funcao: 46420010 SECRETARIA EXECUTIVA  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 2461/07  
 NOME.....: (661110087) RONIL CARMO PINHEIRO  
 A Partir de.: 01/10/2007  
 Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA  
 Unidade Adm.: 58157 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 (UNEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00520/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC.  
 SUPERIO

Processo Numr.: 2465/07  
 NOME.....: (805970061) CATIA REGINA PORTA  
 Em.....: 07/08/2007  
 Processo Numr.: 2460/07  
 NOME.....: (1243100068) GUSTAVO LOPES YUNG  
 Em.....: 30/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00521/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO  
 SUPERIOR -

Processo Numr.: 2309/07  
 NOME.....: (1180920020) ASTOR HENRIQUE NIED  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 11/06/2009

Processo Numr.: 2310/07  
 NOME.....: (1298840020) EURICO LUCAS DE SOUSA NETO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 04/06/2009

Processo Numr.: 2311/07  
 NOME.....: (1292350021) LUIZ CARLOS PASCUALI  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 04/06/2009

Processo Numr.: 2308/07  
 NOME.....: (647940094) WALMOR MOYA PERES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 04/06/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00522/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO  
 SUPERIO

Processo Numr.: 2435/07  
 NOME.....: (373400039) BELENI SALETE GRANDO  
 Em.....: 15/09/2007

Data Evento.: Final - 14/09/2009  
 Processo Numr.: 1338/07  
 NOME.....: (824160010) MARIA IVONETE DE SOUZA  
 Em.....: 30/06/2007

Data Evento.: Final - 29/06/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00523/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 744000/7820 - LICENCA PREMIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR  
 - GOZO

Processo Numr.: 2017/07  
 NOME.....: (527580066) ADEVALDO ROSA DE LIMA  
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 03/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/06/1992	14/06/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00524/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2463/07  
 NOME.....: (983070091) BENEVID FELIX DA SILVA  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 11/12/2007

Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Qtde Horas...: 10,00

Processo Numr.: 2144/07  
 NOME.....: (1319240019) JAUCELE DE FATIMA ALVES DE AZEREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)

Qtde Horas...: 20,00

Processo Numr.: 2047/07  
 NOME.....: (1319250014) SERGIO DIAS MACIEL  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)

Qtde Horas...: 20,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00525/2007 DE: 11/10/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2421/07

NOME.....: (1320570019) JOAO AGUILAR MASSAROTO

Em.....: 01/08/2007

Data Evento.: Inicio - 22/07/2007

Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00759/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 312/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (472610074) GISELE ARRUDA BOTELHO

CPF: 536.128.411-49

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 312/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00760/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 315/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (703220101) SILVANA SONIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 460.868.111-72

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 315/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00761/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 314/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (749660171) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS

CPF: 131.228.288-63

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 314/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00762/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 309/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (750770104) JOAO VANES DA SILVA TOBIAS

CPF: 888.674.551-68

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 309/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00763/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 316/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (807840122) ESTELA SERA GLIO FURRER

CPF: 496.119.761-00

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 316/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00764/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 313/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (807850128) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA

CPF: 024.915.234-77

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 313/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00765/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 354/07 DATA: 24/08/2007

CONTRATADO...: (948830085) VERA LUZIA DESSANTI SIMONI

CPF: 744.954.299-49

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 354/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00766/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 331/07 DATA: 10/08/2007

CONTRATADO...: (949230065) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA

CPF: 816.614.791-20

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 331/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 10/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00767/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 333/07 DATA: 10/08/2007

CONTRATADO...: (993560067) MARCIA CRISTINA LELES GOMES

CPF: 433.198.401-00

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 333/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 10/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00768/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 355/07 DATA: 15/08/2007

CONTRATADO...: (1054830158) IVONETE COLPANI

CPF: 856.025.829-91

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 355/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 15/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00769/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 311/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1083470059) CLEMENCIA GOMES COSTA

CPF: 981.526.451-68

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 311/07 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00770/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 345/07 DATA: 06/08/2007

CONTRATADO...: (1210420039) FLAVIO AMARAL OLIVEIRA

CPF: 535.227.291-53

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 345/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00771/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 361/07 DATA: 28/08/2007

CONTRATADO...: (1253780029) SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA

CPF: 257.185.921-87

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 361/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00772/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 360/07 DATA: 03/09/2007

CONTRATADO...: (1282470032) JEAN LUCAS DA SILVA

CPF: 030.850.359-74

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 360/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 30/08/2007 Ate 29/10/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00773/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 347/07 DATA: 06/08/2007

CONTRATADO...: (1282620042) ELIZANGELA INOCENCIO MATTOS

CPF: 249.069.048-58

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 347/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEPCIONAL INT PUBLICO

A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00774/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 358/07 DATA: 24/08/2007

CONTRATADO...: (1292480049) CAROLINA GARCIA MARINHO

CPF: 285.091.198-48

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 358/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INTERESSE PUBLICO

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00775/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 348/07 DATA: 06/08/2007

CONTRATADO...: (1300890050) ANA PAULA DE SOUZA

CPF: 855.155.901-04

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 348/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00776/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 321/07 DATA: 07/08/2007

CONTRATADO...: (1362390027) MARCELO LEANDRO HOLZSCHUCH

CPF: 027.915.939-00

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 321/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

A Partir de.: 07/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00777/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 335/07 DATA: 03/09/2007

CONTRATADO...: (1362520028) HELOISA APARECIDA MARIN

CPF: 311.058.268-64

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 335/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 20/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00778/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 332/07 DATA: 10/08/2007

CONTRATADO...: (1406940019) ANTONIO DE PADUA PIMENTEL

CPF: 269.687.891-91

CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 332/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL E ALTERACAO

CARGA HORARIA P/ 30 HRS A PARTIR DE 11/08/2007

A Partir de.: 11/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00779/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 351/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1406950014) GISELE CRISTINA GERALDI

CPF: 032.850.749-06

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 351/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00780/2007 DE: 11/10/2007

UNIDADE ADM.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

NUMR. PROTOCOLO: 350/07 DATA: 01/08/2007

CONTRATADO...: (1406960010) OLIVALDO PERON FILHO

CPF: 215.661.258-71

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 350/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00781/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 330/07 DATA: 07/08/2007  
 CONTRATADO...: (1406970015) PAULO FERNANDO AUGUSTO  
 CPF: 935.601.681-04  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 330/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO  
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00782/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 329/07 DATA: 02/08/2007  
 CONTRATADO...: (1406980010) WILLIAM HAJIME YONENAGA  
 CPF: 184.789.008-37  
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 329/07 P/ ATENDER NECESSIDADE DE EXCEP INT PUBLICO  
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00783/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 320/07 DATA: 07/08/2007  
 CONTRATADO...: (1406990016) GILBERTO PUNTEL  
 CPF: 627.862.450-87  
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 320/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO  
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 31/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
 - FUNEMT  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00784/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 01/08/2007  
 CONTRATADO...: (226580040) IVETE FERREIRA BARBOSA CORREA  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/07 AO CONTRATO 194/07 ALTERACAO DE CARGA  
 HORARIA P/ 30 HRS  
 Em.....: 01/08/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00785/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 003/07 DATA: 25/09/2007  
 CONTRATADO...: (529960133) ROSIMAR REGINA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 003/07 AO CONTR 290/07 ALTERANDO CARGA HORARIA P/  
 30 HRS  
 Em.....: 25/09/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00786/2007 DE: 11/10/2007  
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 03/09/2007  
 CONTRATADO...: (1359650013) ANDRE LUIZ NONATO FERRAZ  
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/07 AO CONTR 78/07 ALTERACAO CARGA HORARIA P/ 30  
 HRS  
 Em.....: 10/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES  
 SUBST.- F  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00787/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/07/2007  
 CONTRATADO...: (783530145) ISAMAR VALDEVINO FROIO TORRES  
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 255/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP  
 INTER PUBL  
 Em.....: 01/07/2007  
 Data Evento.: Final - 30/11/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS  
 - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00788/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 62/07 DATA: 10/09/2007  
 CONTRATADO...: (1211480035) KELLE DA SILVA ROCHA  
 MOTIVO.: CONF DISTRATO 62/07 AO CONTRATO 262/07  
 Em.....: 05/09/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00789/2007 DE: 11/10/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 65/07 DATA: 29/08/2007  
 CONTRATADO...: (1354050018) GEOVANI FERREIRA ALVES  
 MOTIVO.: CONF DISTRATO 65/07 AO CONTRATO 63/07  
 Em.....: 23/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA N. 03/AGER/00015/2007 DE: 11/10/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 405559/2007  
 NOME.....: (705680029) ORLANDO ADOLFO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/09/2007 Ate 18/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Marcia Gloria Vandoni de Moura  
 Presidente Regulador da AGER/MT

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00016/2007 DE: 11/10/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE  
 PARTICU  
 Processo Numr.: 425510/2007  
 NOME.....: (1008230011) FABIO VASQUES BERETTA  
 Em.....: 28/09/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Marcia Gloria Vandoni de Moura  
 Presidente Regulador da AGER/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00011/2007 DE: 11/10/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES.  
 ECON. E

Processo Numr.: 6989/2006  
 NOME.....: (78360064) ANA AURELIANA DA SILVA  
 A Partir de.: 24/01/2006  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 115754 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTEMICA  
 (JUCEMAT)  
 Processo Numr.: 6989/2006  
 NOME.....: (808240030) EVITA PEREIRA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 24/01/2006  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 115851 - GERENCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL (JUCEMAT)  
 Processo Numr.: 6989/2006  
 NOME.....: (806900067) JOELMA APARECIDA RONDON  
 A Partir de.: 24/01/2006  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 115851 - GERENCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL (JUCEMAT)  
 Processo Numr.: 6989/2006  
 NOME.....: (790240041) LUIS ANTONIO PEREIRA  
 A Partir de.: 24/01/2006  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 115819 - GERENCIA DE CADASTRO (JUCEMAT)  
 Processo Numr.: 6989/2006

NOME.....: (808450050) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ  
 A Partir de.: 24/01/2007  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 115851 - GERENCIA DE REGISTRO EMPRESARIAL (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Ruyter Barbosa  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00012/2007 DE: 11/10/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: 10/2007

NOME.....: (1276640037) MANOEL FELIPPE FERNANDES CUYABANO NETO  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/10/2007  
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5  
 Substituido.: 1130400023 - WISLEY GREESLER FACUNDIM  
 Unidade Adm.: 115703 - ASSESSORIA ESPECIAL (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 10 de Outubro de 2007.  
 Ruyter Barbosa  
 Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

abastecimento disposta no Posto Único de Cuiabá, o qual está sob o gerenciamento da Secretaria de Estado de Administração, cabendo à contratada a mensuração, para fins de ressarcimento financeiro, da litragem fornecida por veículo e mês a mês;

13.2. A guarda das quantidades do combustível cabe à unidade administrativa da Secretaria de Estado de Administração disposta no Posto Único;

13.4. A Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos/entidades a firmarem contratações na quantidade total estimada.

14.6.4. O fornecimento remunerado do combustível, álcool hidratado, será diretamente nos veículos dos órgãos/entidades adesos ao registro de preços e mediante acionamento da bomba de abastecimento disposta no Posto Único de Cuiabá, o qual está sob o gerenciamento da Secretaria de Estado de Administração, cabendo à contratada a mensuração, para fins de ressarcimento financeiro, da litragem fornecida por veículo e mês a mês;

14.6.4.1. A mensuração da litragem ocorrerá através de sistema informatizado de abastecimento (CTF), sendo emitidos relatórios para análise do consumo e demais providências.

14.6.17. O vencedor deverá atender as portarias ANP 29 e 202 e a resolução ANP 07/2007.

17.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento do combustível, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Marelize Spiess  
 Coordenadora de Licitações Governamentais

Priscila R. N. Moraes Berber  
 Pregoeira Oficial/SAD

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão nº. 075/2007/SAD, processo nº. 378.079/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel automotivo, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2007

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAD, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital de Concorrência Pública 001/2007, do dia 01/11/2007, o qual tem por objeto a **concessão do uso de dependências destinadas à prestação de serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser prestado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo**, foi alterado.

O Edital readequado será publicado nos termos da legislação, sendo a nova data e horário, para realização da sessão, a seguinte:

**CRENCIAMENTO:** das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h:15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 21 de novembro de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h: 15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 21 de novembro de 2007.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ SAD

## ATAS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2007

PROCESSO N.º 274.827/2007/SAD  
 PREGÃO Nº 051/2007/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situada no Centro Político Bloco III, inscrita no CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar o preço da empresa, **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 71.923.304/0001-79, localizada na Rua: Cerro Cora Nº. 420 - Vila Romana - São Paulo - SP, representada pelo Srª **DANIELA FERREIRA DE MORAES**, portador do RG 26.590.966-1 SSP - SP e CPF 634.581.798-87, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de estações móveis VHF/FM, composta de transceptor (rádio de comunicação), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificação e quantidade discriminada nesta ata.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote único do - **Pregão nº. 069/2007/SAD** a empresa **CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, **Processo nº. 311.655/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002**, realizado para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aérea internacional, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 09 de outubro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 083/2007/SAD, ocorreram retificações nos itens 2, 3, 13, 14 e 17 do Edital nº. 083/2007, conforme abaixo:

**2.1. Registro de Preço, para futura e eventual aquisição, de combustível, tipo álcool hidratado, para abastecimento de tanque disposto no Posto Único do Estado de Mato Grosso e fornecimento aos órgãos/entidades da Administração Estadual após a adesão ao respectivo registro, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

**3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e registro na ANP na condição de Distribuidora de combustíveis.**

**13.1.1. O detentor da ata de registro de preços obriga-se a fornecer/dispôr o combustível no tanque (15.000 litros) do Posto Único do Estado de Mato Grosso, ocorrendo remuneração pelo fornecimento após o uso efetivo pelos órgãos/entidades do Estado quando das contratações decorrentes de adesões ao registro de preços.**

**13.1.2. O primeiro fornecimento/disponibilização do combustível no tanque (15.000 litros) do Posto Único será em, no máximo, 03 (três) dias úteis, contados da publicação da ata de registro de preços.**

**13.1.3. A continuidade do fornecimento/disponibilização de combustível no tanque do Posto Único estará sob o gerenciamento da contratada, com acompanhamento da unidade administrativa da SAD no Posto Único, não podendo ocorrer desabastecimento, salvo nos casos previsto em lei ou por fato fortuito, devidamente justificado.**

**13.1.4. O fornecimento remunerado do combustível, álcool hidratado, será diretamente nos veículos dos órgãos/entidades adesos ao registro de preços e mediante acionamento da bomba de**

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades totais estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade que não seja Administração Estadual poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e a Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	<p>ESTAÇÕES MÓVEIS VHF/FM. ESTAÇÃO FIXA COMPOSTA DE TRANSECTOR 64 CANAIS DE 45 WATTS. ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 25 KHZ, 20 KHZ E 12,5 KHZ PROGRAMADA POR COMPUTADOR VIA SOFTWARE. FAIXA DE FREQUÊNCIA: DE 136 A 174 MHZ EM FAIXA CONTÍNUA.</p> <p>LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO = 38 MHZ, SINTETIZADA, MODO DE OPERAÇÃO: SIMPLEX E/OU SEMI DUPLEX, SCAN COM PRIORIDADE DUPLA. VISOR ALFA NUMÉRICO COM 14 CARACTERES. ELIMINAÇÃO DE CANAL INDESEJÁVEL. CAPACIDADE DE SUB-TOM ANALÓGICO E DIGITAL: PL, DPL, TPL, CSQ, DCS E CTSS. VARREDURA DE CANAIS COM SEQUÊNCIA PROGRAMÁVEL. PRIORIDADE DUPLA E AJUSTE DO SILENCIADOR. POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO DE CANAL RUIDOSO NA VARREDURA DE CANAIS. MEMÓRIA EEPROM. TAMANHO COMPACTO (DIMENSÕES MÁXIMAS: 44 X 168 X 108 MM). PESO MÁXIMO: 1,2 QUILOGRAMAS. DISPLAY LCD ALFANUMÉRICO DE 14 CARACTERES. CAPACIDADE PARA OPERAR COM O PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE. TECLAS PARA VARREDURA DE CANAIS E AJUSTE DO SILENCIADOR DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS MIL-STD 810 CID/IE TECLA EXCLUSIVA PARA MONITORAMENTO DA REDE MESMO COM SUB-TOM. CAPACIDADE DE SUB-TOM ANALÓGICO E DIGITAL. POTÊNCIA DE ÁUDIO = 3 WATTS (EM 4 OHMS DE IMPEDÂNCIA). POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO = 45 WATTS AJUSTÁVEL (A POTÊNCIA DE SAÍDA PODERÁ SER AJUSTADA VIA SOFTWARE DE 25WATTS ATÉ 45 WATTS). OPERAÇÃO COM O PROTOCOLO ANALÓGICO DE ALTA VELOCIDADE (MDC 1200) - CODIFICAR/DECODIFICAR SEM PLACA ADICIONAL. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE RÁDIO CHAMADOR (PTT-ID). CODIFICA/DECODIFICA. CHAMADA SELETIVA DE VOZ - CODIFICA/DECODIFICA. CHAMADA DE ALERTA - CODIFICA/DECODIFICA. CHAMADA DE EMERGÊNCIA - CODIFICA. INIBIÇÃO SELETIVA DE RÁDIO - DECODIFICA. CHECAGEM DE RÁDIO AUTOMÁTICA - CODIFICA/DECODIFICA. VERIFICAÇÃO DE RÁDIO - DECODIFICA. TIPO DE EMISSÃO: 16K0F3EJN COM SINALIZAÇÃO DE CONTROLE. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA ± 0,00025%, DESVIO ± 5 KHZ, MEDIDO COM TOM DE 1 KHZ APLICADO À ENTRADA DO MICROFONE PARA 100% DE MODULAÇÃO. EMISSÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS: 50 UIV, RUIDO DE FM 45 DB. DISTORÇÃO DE ÁUDIO = 3%, SENSIBILIDADE: 0,30 MICROVOLTS PARA 12 DB SINAD, SELETIVIDADE: -70 DB, REJEIÇÃO DE INTERMODULAÇÃO: -78 DB. LARGURA DE FAIXA UTILIZÁVEL, 2,0 KHZ, DISTORÇÃO DE ÁUDIO = 5%). GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES DIRETO DO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA CERTIFICADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. O TRANSECTOR DEVERÁ SER INSTALADO NO VEÍCULO UTILIZANDO-SE CABOS E ANTENAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E POR INSTALADOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. O PROPONENTE DEVERÁ COMPROVAR SER AUTORIZADO PELO FABRICANTE A EFETUAR INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM VEÍCULOS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO DOS TRANSECTORES, TAIS COMO CABOS DE ENERGIA E RF, OS MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E ACABAMENTO, ANTENAS E TUDO O QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA UMA INSTALAÇÃO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA BOA ENGENHARIA. FICA CONDICIONADO O ACEITE DOS SERVIÇOS REALIZADOS E DOSE EQUIPAMENTOS TRANSECTORES FORNECIDOS E INSTALADOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE ACEITAÇÃO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA DA INSTALAÇÃO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO. O LICITANTE DEVERÁ FORNECER DECLARAÇÃO DO FABRICANTE À PROPONENTE, ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL, DE QUE O PRODUTO APRESENTADO TENHA ASSEGURADO A OFERTA DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE À PROPONENTE ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL, RESPONSABILIZANDO-SE PELA GARANTIA DO PRODUTO DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL, INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RÁDIO JUNTO À ANATEL. UNIDADE.</p>	300	UN	AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2.007,00

Cuiabá - MT, 04 de Outubro de 2007.

Original devidamente, assinado nos autos do Processo nº 423.056/2007

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2007**  
**PREGÃO Nº 028/2007/SAD**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo **Drº GERALDO DE A. VITTO JUNIOR**, e do outro lado, **CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.791.866/0001-68, localizada na Rua Praça do Aeroporto Marechal Rondon Nº 0 Varzea Grande - MT, representada pelo Srº **GILBERTO SEIJI SASAKI**, portador do RG 6.094.536 - SSP/SP e CPF 516.220.418-87, **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, portador do CNPJ 72.653.009/0001-02, localizada na SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 24 Galpão - Guará - Brasília - DF, representada pela Srº **MONICA DA MATA PINTO**, portador do RG 22174121-5 SSP/MT e CPF 044.725.978-45, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditamento tem por finalidade, alterar a especificação e os preços dos itens 1 e 6, tendo como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E DE PREÇOS**

A alteração das especificações e do conseqüente restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos preços, consistirá nos termos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESAS	VALOR UNITARIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 85CV, À GASOLINA, 02 PORTAS, BÁSICO, COM AR-CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. DIÁRIA.	DIÁRIA	2.000	CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA	78,50
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, COM NO MÍNIMO 85CV, À GASOLINA, 2 PORTAS, BÁSICO, COM AR-CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 01(UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM SEGURO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL.	MN	360	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	960,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS

Cuiabá - MT, 09 de Outubro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 308.905/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2006**  
**PREGÃO Nº 048/2006**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALRES LTDA**, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, situada na Rua 03, Nº 975, Setor Morais - Goiânia - GO, representada pela Sr. **FERNANDO DEL BIANCO MACEDO**, portadora do RG nº. 242449359 SSP/SP e do CPF nº. 234.928.642-87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**SULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto reajustar o preço do Item 159, devido a redução do preço praticado pelo laboratório, sendo o objeto aquisição Medicamentos, previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 046/2006, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços serão conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QUANTID.	UNIDADE	VALOR UNIT.
159	Etanercepte 25mg (cada estojo contendo 1 frasco-ampola dose única com pó lífilo injetável, 1 seringa preenchida com 1ml de água para injeção (diluente), 1 adaptador, 1 agulha e 2 lenços umedecidos com álcool de etanercepte. acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Wyeth	500	KIT	735,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.**

**CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS**

Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 308.470/2006

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 007/2007  
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 16 de outubro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ABERTURA ENVELOPES DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 10 de outubro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 08 de outubro de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 053/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **053/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos Municípios de Barra do Bugres e Cáceres-MT. A realização está prevista para o dia **05 de novembro de 2007 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2007/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de **Pregão nº 040/2007/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **09:00 horas** do dia **17/10/2007, na Sala 01**, sofrerá a seguintes alterações:  
No ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (especificação),

No **Lote 4**, no **Item 02**, onde se lê: suportar no mínimo 50 lic sessões de clientes vpn simultâneas para acesso de usuários remotos suportar no mínimo 10 vpns site-to-site, leia-se: SUPORTAR NO MÍNIMO **05 LIC SESSÕES DE CLIENTES VPN SIMULTANEAS PARA ACESSO DE USUÁRIOS REMOTOS SUPORTAR NO MÍNIMO 02 VPNS SITE-TO-SITE.**

No **Lote 4**, no **Item 03**, onde se lê: suportar no mínimo 50 lic sessões de clientes vpn simultâneas para acesso de usuários remotos, leia-se: SUPORTAR NO MÍNIMO **25 LIC SESSÕES DE CLIENTES VPN SIMULTANEAS PARA ACESSO DE USUÁRIOS REMOTOS.**

No **Lote 4**, no **Item 04**, suprime-se o seguinte trecho: **"1.4.2. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO FUNCIONAR EM COMPOSIÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, TRABALHANDO NO ESQUEMA DE REDUNDÂNCIA DO TIPO PRINCIPAL E BACKUP, COM TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE HABILITADAS PARA TAL."**

Obs.: Mantendo inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2007.

**Maria José Garcia Joaquim**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2007/SEJUSP**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Uniformes), destinados à Superintendência do Sistema Sócio- Educativo, conforme especificações contidas no presente Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 25/10/2007 às 09:00 h (horário Local)**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**

**INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (065) -3613-5527 – Fax: (065) -3613-5528**

**PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim**

**ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Guimarães**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 036/2007 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 036/2007/SEJUSP, realizado no dia 10/10/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. MULTIPPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	08.626.281/0001-02	ÚNICO	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 9.000,00

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2007.

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 50/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 050/2007**, Processo nº. 219860/07 Referência nº. 561/07/Superintendência de Educação Básica/ Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos para compor 20 fanfarras nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino se sagrou vencedora a Empresa Liderança Com. e Representações Ltda., CNPJ n.º 03.756.161/0001-06, com o valor final de R\$ 52.000,00.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
REGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/08/2007, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos Específicos para Equiparas Farmácias de Manipulação construída pela SES nos Municípios de Água Boa e Sinop para atender o MT-FARMA**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
BIO SAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	02	02	R\$ 5.166,00
	03	02	R\$ 2.520,00
	04	02	R\$ 191,00
	05	02	R\$ 429,00
	06	02	R\$ 5.424,00
	10	02	R\$ 2.192,00
	11	02	R\$ 1.310,00
	12	04	R\$ 2.278,00
	13	02	R\$ 3.980,00
	15	02	R\$ 5.710,00
	17	02	R\$ 7.574,00
	21	08	R\$ 568,00

OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	14	02	R\$ 6.750,00
---	----	----	--------------

ITENS PREJUDICADOS: 01, 09, 18 e 19  
ITENS DESERTOS: 07, 08, 16, 20, 22 e 23

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Aquisições e Contrato  
Pregoeiro

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro

**Aviso de Licitação**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007 – HRROO/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 09:30 até às 10:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 de outubro de 2007, às 10:00 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais, Peças de Reposição e Ferramentas para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".
Aquisição do Edital: <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane
Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles
Carlos André dos Anjos Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

**Aviso de Licitação**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007 – HRROO/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 09:30 até às 09:59 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de outubro de 2007, às 10:00 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Aquisição de Portas, Fechaduras e Dobradiças para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella e Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Rondonópolis".
Aquisição do Edital: <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane
Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles
Eliane Miranda Bezerra Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

**Aviso de Licitação**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007 – HRROO/SES/MT
CREDECIAAMENTO: A partir das 09:30 até às 09:59 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de outubro de 2007, às 10:00 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Contratação do Serviço de Confeção e Instalação de Móveis Planejados (Armários) para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella e Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Rondonópolis".
Aquisição do Edital: <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane
Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles
Eliane Miranda Bezerra Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 058 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007/SES/MT  
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 08:30 h.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25 de outubro de 2007, às 08:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: aparelho de pressão, aparelho telefônico, para atender o Centro Estadual de Referência de Media e Alta Complexidade CERMAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I ? Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ? (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá MT ? CEP: 78050-970 ? atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais ? Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo, Cuiabá ? MT.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS  
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 059 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2007/SES/MT  
CREDECIAAMENTO: A partir das 14:00 até às 14:30 h.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26 de outubro de 2007, às 14:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: bomba costal para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - COVSAM, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I ? Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ? (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá MT ? CEP: 78050-970 ? atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais ? Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo, Cuiabá ? MT.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS  
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 060 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2007/SES/MT  
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:00 até às 08:30 h.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29 de outubro de 2007, às 08:30 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Aquisição de Materiais Permanentes, sendo: kit de roupas cirúrgicas e a Contratação de serviços de confecção para atender a Escola de Saúde Pública ? ESP/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I ? Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ? (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá MT ? CEP: 78050-970 ? atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02 na Superintendência de Aquisições Governamentais ? Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo, Cuiabá ? MT.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS  
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 061 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2007/SES/MT  
CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00 h.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30 de outubro de 2007, às 09:00 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÕES DE MANEQUIM ADULTO BISSEXUAL COM ÓRGÃO INTERNOS PARA TREINAMENTO COMPLETO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I ? Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ? (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 ? Centro Político Administrativo ? Cuiabá

MT ? CEP: 78050-970 ? atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais ? Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás ? Centro Político Administrativo, Cuiabá ? MT.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS  
Coordenador de Aquisições e Contratos/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 242841/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso SEDTUR/MT, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Realização de Inventário de Oferta Turística do Estado de Mato Grosso, avaliação por análises e registros de atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as instâncias de governança e a infra-estrutura de apoio ao turismo existente nos 19 municípios envolvidos, com realização dos Serviços a Cargo do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO SEDTUR/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.507,43 (Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).

Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2007.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

\* Republique-se por ter saído incorreto.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ESCOLA DE GOVERNO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 004/2007

Onde se lê: **ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico para efeitos do artigo 25 c/c 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no processo de nº. 289997/2007/UNISELVA - Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico de nº. 509/SAJ/SAD/2007, nas condições seguintes:

Leia-se: **ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico para efeitos do artigo 24 c/c 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no processo de nº. 289997/2007/UNISELVA - Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico de nº. 509/SAJ/SAD/2007, nas condições seguintes:

Onde se lê: **BASE LEGAL: Artigo 25 c/c 25, Lei 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.**

Leia-se: **BASE LEGAL: Artigo 24 c/c 26, Lei 8.666/93 e SUAS ALTERAÇÕES.**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2007.

  
ALMIR FIGUEIRO  
Diretor Geral - ESCOLA DE GOVERNO

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
- SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/07 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 23/07-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 03 de outubro de 2.007 e que sagrou-se vencedor o Sr.JOSÉ LUIZ MALAGOLLI.Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá,03 de outubro de 2.007 Paulo de Carvalho Couto Presidente da Coms. De Licitação de Terras Publicas – OAB/MT – 2.571/MT. Afonso Dalberto – Presidente – INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
- SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/07 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 24/07-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 03 de outubro de 2.007 e que sagrou-se vencedor o Sr.JOÃO ROBERTO MALAGONI.Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá,03 de outubro de 2.007. Paulo de Carvalho Couto Presidente da Coms. De Licitação de Terras Publicas – OAB/MT – 2.571/MT. Afonso Dalberto – Presidente – INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2007

O Pregoeiro do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, nomeado pela Portaria nº 009/2007/INDEA, de 23 de Fevereiro de 2007, Publicado no Diário Oficial de 26.02.2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2007/INDEA, tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Locação de Containers e Grupos Gerador, levada a efeito no dia 01 de outubro de 2007, sendo declarada VENCEDORA a empresa RESOLVE LOCADORA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2007.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

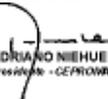
## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### RESULTADO DO PREGÃO N. 008/2007

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
MODALIDADE: PREGÃO N. 008/2007 (Presencial)  
TIPO: "Menor Preço"  
EMPRESA VENCEDORA: CAST INFORMÁTICA S/A  
PREGOEIRO: Gilberto Metello de Figueiredo  
DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues  
DIR. ADM. E FIN.: Orivaldo S.Nunes de Siqueira

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
ADRIANO NIEHUES  
Presidente - CEPROMAT

#### RESULTADO DO PREGÃO N. 009/2007

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
MODALIDADE: PREGÃO N. 009/2007 (Presencial)  
TIPO: "Menor Preço"  
EMPRESA VENCEDORA: TDS SYTEM LTDA  
PREGOEIRO: Gilberto Metello de Figueiredo  
DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues  
DIR. ADM. E FIN.: Orivaldo S.Nunes de Siqueira

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

  
ADRIANO NIEHUES  
Presidente - CEPROMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

atribuições legais,

**PORTARIA Nº 494/2007-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **CELIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, a partir do dia 05.12.2007, para que seja antecipado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.10.2007, conforme Processo nº 005882-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO nº 076/2007-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor **ADEMILSON DIAS DE MOURA**, agente administrativo, com efeitos retroativos a 27.09.2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO nº 077/2007-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora **RUTHE BISPO SALES**, agente administrativo, com efeitos retroativos a 1º.10.2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 483/2007-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005241-01/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, **abono de permanência, relativo à Previdência**, tendo em vista que já possui todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente, ou seja, **31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias** de serviços prestados, conforme Certidão, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2004, com efeitos retroativos a 19.06.2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 484/2007-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contador, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- período de 01/10/1988 a 03/11/1989 (01a.01m.03d.), prestados ao Adubos Trevo S.A., para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90;

- período de 12/07/1993 a 05/08/2001 (08a.00m.24d.), prestados ao Banco do Brasil S.A., para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90;

- período de 06/11/1989 a 02/07/1993 (03a.07m.27d.), prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 004082-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 486/2007-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**,

agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 30.07.1990 a 29.07.1995, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 004802-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 487/2007-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **NELSILEUDO SILVA DIAS**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 12.07.2002 a 11.07.2007, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 005451-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 488/2007-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o Art. 20 do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ.

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 471/2007-PGJ que designou para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR**, para que sejam incluídos na mesma, o membro do Ministério Público e a servidora abaixo relacionados:

Dr. **Siger Tutiya** – Procurador de Justiça.  
**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo** – Diretora Geral.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 134/2007-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **Campo Verde/MT**, por estar cursando o 8º semestre do curso de Direito na Universidade de Cuiabá – **UNIC**, conforme atestado de frequência e grade de horários fornecidos pela referida Universidade, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 10h30min às 16h30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Art. 125, parágrafo único da Lei complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005280-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 135/2007-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 072/2006-DG que concedeu ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006, a partir do dia 17.09.2007, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 12.12.2007, bem como 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 18.09.2007, conforme Processo nº 005386-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 136/2007-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados a partir do dia 15.10.2007 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 26.11.2007 e 20 (vinte) dias a partir do dia 21.01.2008, conforme Processo nº 005612-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 137/2007-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE**

**JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 116/2007-DG, que concedeu à servidora **MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, **uma hora de descanso**, para amamentação de seu filho, até o sexto mês de vida, devendo cumprir sua jornada

de trabalho das 08h às 13h, nos termos do Art. 237 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 25.07.2007, conforme Processo nº 004385-01/2007, para considerar a seguinte alteração: onde se lê, das 08h às 13h; leia-se, das 12h às 17h.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 08 de outubro de 2007.

**Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo**  
Diretora Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 005200-01/2007. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 077/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP - Fundo de Apoio do Ministério Público e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO (MSMT-FACULDADE CATÓLICA DOM AQUINO DE CUIABÁ). **OBJETO:** Aquisição de duas vagas para o curso de pós-graduação – *latu sensu* – MBA – Governança de Tecnologia de Informação, ministrado em conformidade com a Resolução CES nº 01 de 03 de abril de 2001 e com a portaria CNE nº 1.180 de 06 de maio de 2004, com fito de maximizar a aplicação de tecnologia na gestão dos trabalhos institucionais. **VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 240 **PRAZO:** DEZ meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Guillermo Morales Velazquez - Representante legal da Contratada.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada por meio da Portaria 255/2007-PGJ, de 21.05.2007, adjudica o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 003/2007, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos e tonners de tinta), para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição; e o Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa a presente licitação. Sagram-se vencedoras desse certame as empresas a seguir especificadas:

Item	Empresas Adjudicadas	Valor
01	V F DOS SANTOS ME	R\$ 5.135,00
02	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4.085,00
03	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	R\$ 89.796,00
04	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 67.500,00
05	V F DOS SANTOS ME	R\$ 18.648,00
06	V F DOS SANTOS ME	R\$ 12.960,00
07	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.280,00
08	KLYMA BY SPLIT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 1.800,00
09	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	R\$ 69.675,00
10	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 69.996,00
11	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 69.480,00
12	V F DOS SANTOS ME	R\$ 21.279,00
13	V F DOS SANTOS ME	R\$ 16.070,40
14	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 6.630,00
15	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 10.260,00
16	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 2.940,00
17	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
18	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
19	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
20	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 685,80
21	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 33.240,00
22	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 35.800,00
23	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
24	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
25	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
26	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
27	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 118.320,00
28	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
29	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
30	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 5.356,50
31	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
Valor total do certame		R\$ 767.206,90

Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

**Susana Fátima dos Santos**  
Pregoeira Oficial

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador Geral de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Edital nº	003/2007
Modalidade	Pregão Presencial
Tipo	Menor Preço
Finalidade	Registro de Preços
Data de abertura e julgamento	3/10/2007
Objeto	O objeto do presente Pregão Presencial é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner e de tinta)

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada por meio da Portaria nº 255/2007-PGJ, de 21/05/07, torna público o resultado dessa Licitação, cujas licitantes vencedoras são identificadas a seguir:

Item	Empresas Adjudicadas	Valor
01	V F DOS SANTOS ME	R\$ 5.135,00
02	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4.085,00
03	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	R\$ 89.796,00
04	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 67.500,00
05	V F DOS SANTOS ME	R\$ 18.648,00
06	V F DOS SANTOS ME	R\$ 12.960,00
07	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.280,00
08	KLYMA BY SPLIT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	R\$ 1.800,00
09	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	R\$ 69.675,00
10	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 69.996,00
11	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 69.480,00
12	V F DOS SANTOS ME	R\$ 21.279,00
13	V F DOS SANTOS ME	R\$ 16.070,40
14	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 6.630,00
15	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 10.260,00
16	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 2.940,00
17	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
18	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
19	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.040,00
20	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 685,80
21	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 33.240,00
22	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 35.800,00
23	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
24	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
25	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
26	RAIMEX INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 20.800,00
27	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA	R\$ 118.320,00
28	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
29	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
30	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 5.356,50
31	WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 3.983,40
Valor total do certame		R\$ 767.206,90

ADJUDICO às empresas acima discriminadas os lotes de n.º 1 a 31.

**Susana Fátima dos Santos**  
Pregoeira Oficial

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2007 para Registro de Preços.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador Geral de Justiça

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 036/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09 horas de 29 de Outubro de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de Outubro de 2007.  
Comissão de Licitação

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2005**

**CONCEDENTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONVENIENTE:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.  
**Objeto:** majoração do valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento).  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Concedente:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.  
**Assina pela Conveniente:** Cláudio Rodrigo de Oliveira

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2007**

**CONVENIADA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT  
**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a promover atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do Município.  
**Data da assinatura:** 27/09/2007.  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Consignante:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.  
**Assina pela Consignatária:** Sr Antonio José Zanatta

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso vem a público, divulgar o resultado de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2007/Defensoria Pública - Processo 0780/2007, o qual tem por objeto aquisição/fornecimento de computadores, impressoras, notebooks e estabilizadores, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações e quantidades constantes no item 14 do edital, de acordo com o quadro abaixo:

LOTES	PROPOSTA VENCEDORA	EMPRESA VENCEDORA
lote 03	R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil seiscientos e cinquenta reais)	IDDEIA SERVIÇOS E MARKETING LTDA

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2007.

**Dr. Clodoaldo A. G. de Queiroz**  
Ordenador de Despesas

ATO Nº. 0125/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAIANE DE SOUZA SILVA no cargo em comissão de

Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, Assistente de Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2007.

Em Cuiabá, 10 de outubro de 2007.  
(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 0183/2007/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 175/2007/DPG;**

**Art. 2º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, com prejuízo das atribuições estabelecidas na Portaria 181/2007/DPG, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Alysson Costa Ourives	DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA MONTE VERDE (duas vezes por mês às Quintas-feiras) DEFENSORIA PÚBLICA DE APIACAS (duas vezes por mês às Sextas-feiras)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 27 de setembro de 2007.

Em Cuiabá, 10 de outubro de 2007.

(original assinado)  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 358/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 25-9-2007

PROCESSO N.º : 7.221-4/2007  
**INTERESSADO** : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
ASSUNTO : CONSULTA

**DESPACHO**

... Nesse contexto e verificando que o Tribunal Pleno se manifestou à exaustão sobre verba indenizatória no processo n.º 4.230/2007, de relatoria do Ilustre Conselheiro Ary Leite de Campos e com os fundamentos acima explicitados, conheço da presente consulta, determinando seja encaminhado ao consulente cópia do Acórdão n.º 2.206/2007 e dos documentos que lhe deram sustentação.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º : 11.984-9/2007  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
ASSUNTO : CONSULTA

**DESPACHO**

... Nesse contexto e verificando que o Tribunal Pleno se manifestou à exaustão sobre o assunto ora consultado e com os fundamentos acima explicitados, conheço da presente consulta determinando sejam encaminhadas ao consulente cópias dos Acórdãos n.ºs 878/2005, 1.743/2005, 2.106/2005, 100/2006 e 1.155/2006 e dos documentos que lhes deram sustentação, bem como dos Pareceres de fls. 05/09 e 10/11-TC destes autos.

**Publique-se**

JULGADOS NO DIA 27-9-2007

PROCESSO N.º : 7.371-7/2007  
**INTERESSADO** : CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

**DESPACHO**

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar n.º 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.561/07, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou o balancete do mês de março/2007 dentro do prazo estabelecido na notificação, determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000, deste Tribunal.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º : 10.155-9/2007  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA.

**DESPACHO**

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91, da Lei Complementar n.º 269/2007, acolhendo o Parecer Ministerial n.º 3.921/07, e tendo em vista que o jurisdicionado encaminhou todas as informações via Sistema LRF-Cidadão e via sistema APLIC, bem como, todos os balancetes mensais do exercício de 2007 determino o **arquivamento** dos presentes autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000, deste Tribunal.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 360/US/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO N.º 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 9-10-2007

PROCESSO N.º : 10.269-5/2007  
**INTERESSADA** : CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
ASSUNTO : RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2007

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 90, inciso VIII,º da Resolução n.º 14/2007-RITC, e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 4.043/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a Resolução Legislativa N.º 001/2007 de 17-4-2007, onde a Câmara Municipal aprova as contas da Prefeitura referentes ao exercício financeiro de 2005, gestão do Sr. Gerson Rosa de Moraes, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 106/2006, emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007  
Digitado por: Júlio Flávio Candia  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 359/AS/2007

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 1-10-2007

PROCESSO N.º : 10.038-2/2006  
**INTERESSADO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
ASSUNTO : DENÚNCIA

**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **LEVINO HELLER**, Prefeito Municipal de Itaúba, ao face encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa de 300 UPFs-MT cominada pelo Acórdão n.º 1.044/2007 que conheceu do Recurso Ordinário constante do Processo n.º 5.787-8/2007 (apenso) e, no mérito deu parcial provimento, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão n.º 547/2007 ( que julgou procedente a denúncia acerca da realização de despesas sem o regular processo licitatório, nos exercícios de 2005 e 2006) reduzindo a multa aplicada ao Prefeito Municipal de Itaúba, de 750 para 300 UPFs – MT..

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de outubro de 2007.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO n.º 11/2007

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da pregoeira, designada pela Portaria n.º 032/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2006, em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de outubro de 2007, às 14:00 horas**, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO n.º 11/2007**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais a serem utilizados nos atendimentos odontológicos e atendimentos médicos emergenciais, conforme a quantidade e as especificações técnicas previstas no anexo 1 do Termo de Referência n.º 237/2007, parte integrante deste edital independente de transcrição. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO nº.12/2007**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da pregoeira, designada pela Portaria nº. 032/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2006, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que fará realizar no dia **26 de outubro de 2007, às 14:00 horas**, no prédio do próprio Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO nº. 12/2007**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso, conforme planilha de descrição dos serviços em anexo e do Termo de Referência nº 265/2007. Os serviços e equipamentos devem obedecer às normas da ABNT pertinentes. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e tomar conhecimento de todas as condições da licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h , pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Carla Cristiny Esteves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS VELLOZI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO Nº 147/2007

Parecer lido em sessão ordinária do dia 02 de outubro de 2007.

Processos nºs 9.227-4/2007, 3.365-0/2006, 3.732-0/2006, 6.156-5/2006, 8.060-8/2006, 10.679-8/2006, 17.686-9/2006, 362- Interessada PARECER Nº 76/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. OSMARI CEZAR DE AZEVEDO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I, DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 269/2007 E ARTIGO 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº. 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº.9.227-4/2007, constata-se que: O Auditor Público Externo Paulo André Abreu Pereira após a análise do processo e, com base em informações extraídas dos balancetes mensais, Balanço Geral, bem como, outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório de auditoria de fls. 247 a 286-TC. Após, o Conselheiro Relator notificou o gestor, mediante ofício às fls. 289-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 292 a 495-TC, cuja análise pelo Auditor Público Externo resultou no saneamento de 2 (duas) das 18 (dezoito) impropriedades inicialmente apontadas.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
Pelo que consta do Processo nº 531-3/2006, o município de Araguainha, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 520/2005, sendo que estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 4.118.760,85 (quatro milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 4.151.279,04 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e quatro centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos Recursos	Previsas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão.
Receitas Correntes	3.118.760,85	4.031.806,62	913.045,77	129,28
Receita Tributária	111.671,00	128.651,04	16.980,04	115,21
Receita de Contribuição	175.000,00	97.436,86	77.563,14	55,68
Receita Patrimonial	30.289,00	48.759,59	18.470,59	160,98
Receita de Serviço	25.000,00	24.902,87	97,13	99,61
Transferências Correntes	2.754.187,85	3.696.979,80	942.791,95	134,23
Outras Receitas	22.613,00	35.076,46	12.463,46	155,12
Receitas de Capital	1.000.000,00	119.472,42	880.527,58	11,95
Transferências de Capital	1.000.000,00	119.472,42	880.527,58	11,95
Total das Receitas	4.118.760,85	4.151.279,04	32.518,19	100,79

Comparando as receitas estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 0,79%. As receitas próprias totalizaram R\$ 138.694,07 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos) representando 3,34% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita Total (líquida da contribuição ao FUNDEF) = 4.151.279,04

Receitas Próprias	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Receita Própria	124.308,26	2,99
Imposto	4.342,78	0,10
Taxa	6.137,27	0,15
Dívida Ativa Tributária	3.905,76	0,09
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	138.694,07	3,34%
Total		

A despesa foi realizada no montante de R\$ 4.092.421,14 (quatro milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	230.000,00	238.770,94	5,83
Administração	1.381.200,00	1.385.653,56	33,86
Assistência Social	350.100,00	156.521,38	3,82
Previdência Social	93.500,00	89.156,29	2,18
Saúde	660.700,00	881.149,07	21,53
Trabalho	79.000,00	41.479,58	1,01
Educação	382.395,85	829.002,30	20,26

Cultura	21.000,00	21.785,79	3,53
Urbanismo	27.000,00	-	0,00
Habitação	300.000,00	-	0,00
Saneamento	131.500,00	92.724,82	2,27
Gestão Ambiental	16.000,00	-	0,00
Agricultura	63.800,00	20.239,70	0,49
Energia	41.000,00	1.530,00	0,04
Transporte	197.376,47	149.951,78	3,66
Desporto e Lazer	54.000,00	65.020,16	1,59
Transporte/Estradas	54.000,00	119.435,77	2,92
Reserva de contingência	36.188,53	-	-
TOTAL	4.118.760,85	4.092.421,14	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 1,42%. A dívida pública registrada, em 31/12/2006, foi de R\$ 1.321.063,93 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, sessenta e três reais e três centavos), constituiu-se de dívida fluante (R\$ 455.044,09) e fundada (R\$ 866.019,84). A disponibilidade financeira foi de R\$ 317.186,95 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 71,96% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida = R\$ 4.031.806,62

Descrição	Valor Realizado R\$	% Sobre a RCL	% Limite Máximo	Situação
Dívida contraída no exercício	133.656,70	3,32	16,00	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	151.536,10	3,76	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	866.019,84	21,48	120,00	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ 4.031.806,62

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	Situação
Poder Executivo	1.905.471,32	47,26	54	Regular
Poder Legislativo	157.041,92	3,90	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 47,26% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 CF)= R\$ 3.456.153,87

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.021.543,56	29,56	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	332.877,36	24,10	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,56% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental, aplicou o equivalente a 24,10% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF- Lei nº 9.424/96). Receita do FUNDEF (Retorno) = R\$ 152.266,14 Contribuição ao FUNDEF (Retido) = R\$ 507.308,63

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	155.671,29	102,24	60,00	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor integral dos recursos provenientes do Fundo tendo, ainda, complementado com o equivalente a 102,24% do montante, atendendo às determinações do § 5º do art. 60 do ADCT/CF e do art. 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF) -Receita base = R\$ 3.456.153,87

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
981.721,82	28,41%	15%	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 28,41% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b", do inciso I e § 3º, do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base	Repasse	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
3.165.963,25	238.770,94	7,54	8,0	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,54% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8,00%. Pela análise dos autos observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº. 3.684/2007, fls. 516 a 522-TC, da lavra do procurador de justiça dr. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário com recomendações à aprovação das contas anuais do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Araguainha. Por tudo o mais que dos autos consta, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75, da Constituição Federal; artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007, o inciso III, do artigo 26 e inciso III, do artigo 157, ambos da Resolução nº. 02/2002, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer oral do Procurador de Justiça, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Araguainha, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Osmari Cezar de Azevedo, tendo como co-responsável o contador Helly Borges David, inscrito no CRC-MT sob o nº. 3.108, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Araguainha que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) apimore o sistema de controle interno da Prefeitura, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal; b) adote medidas efetivas quanto a adequação da arrecadação própria ao que preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000; e c) que os processos de licitação sejam

formalizados nos estritos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para a alimentação do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3. Encaminhamento de todo o processado à Câmara Municipal de Araguainha, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e nos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 11 de outubro de 2007.  
 Conferido/Visto:  
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
 RELAÇÃO Nº 146/2007

Acórdãos lidos em sessão extraordinária do dia 26 de setembro de 2007.

Processo nº 10.474-4/2007  
 Interessada EDNA RAIMUNDA SILVA FRANCO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2422/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 30, § 1º, inciso III da Lei Municipal nº 1189/2006, artigo 209 da Lei Municipal nº 1000/2002 e Lei Municipal nº 830/2000. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.299/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 4017/2007, de fl. 39-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, publicada no DOE., de 6-8-2007, pág. 41, de aposentadoria voluntária da sra. EDNA RAIMUNDA SILVA FRANCO, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "5", Remuneração do Magistério 60%, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Nova Xavantina, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 23-TC, tendo sido revogada em todos os seus termos a Portaria nº 4000/2007. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 13.698-0/2007  
 Interessado HIDEO MINODA

Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
 ACÓRDÃO Nº 2.473/2007: Ementa: Ato aposentatório com base nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.539/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 3.204/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 14-8-2007, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária do sr. HIDEO MINODA, no cargo efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dez de Dezembro", no município de Pedra Preta, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 13.011-7/2007  
 Interessada MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.525/2007: Ementa: Aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, artigo 13 e artigo 73, inciso VII, da Lei Municipal nº 880/2006, Anexo III da Lei Municipal nº 970/2007, Anexo III e artigo 76, da Lei Municipal nº 685/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.633/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 006/2007, de fl. 06-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Comodoro, de aposentadoria por invalidez da sra. MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "1", Nível "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 40% Ensino Infantil, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 189-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 11 de outubro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 029/2007** no dia **23/10/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 029/2007. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de expediente, brinquedos, jogos infantis e outros destinados à gerência de ação social através dos programas PETI JORNADA e ASEF (PAC). **REALIZAÇÃO:** 23/10/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Água Boa, 10 de Outubro de 2.007.

**Fábio Tadeu Weiler**  
 Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa  
 DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 028/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **26/09/2007**, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Menor Preço por lote, conforme publicação no site [www.bb.com.br/licitacao](http://www.bb.com.br/licitacao), tendo por objeto a **aquisição de 02 (duas) unidades moveis de saúde com transformação e equipamentos**, conforme descrito no Edital de Pregão **028/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
OPECAR Veículos Ltda.	1	91.500,00

**Fábio Tadeu Weiler**  
 Pregoeiro  
 DMT/DO

**Maurício Cardoso Tonhá**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

#### PORTARIA Nº 034/2007

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 06/2007, que trata da concessão do benefício. Aposentadoria por idade e servidora Sra. Jerônima Agostinho de Souza." O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 483/2004, de 05 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 93 da Lei Municipal nº 242/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Relações de Cargos e Salários, com posterior reajuste da Lei nº 523/2006, e complemento constitucional.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por idade, a servidora Sra. Jerônima Agostinho de Souza, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 437.442, SSP/MT e CPF nº 415.808.771-68, efetiva no cargo de Contínua, nível "1-V", lotado na Secretária de Ação Social, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do ARAGUAIPREVI, nº 2007.02.0001P, a partir de 01.02.2007, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se. Araguainha-MT, 01 de Outubro de 2007.

**Osmari Cezar de Azevedo**  
 Prefeito Municipal  
 DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007." - TIPO: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **14hs:00 horas (horário Brasília), do dia 30/10/2007**, na sala de licitações, sede da Secretaria Municipal de Administração Geral, situada à Rua Ijuí, nº 73 - Centro, realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em epígrafe, cujo o tipo, é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido pessoalmente, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, no Banco do Brasil S/A, agência local, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12hs:00 às 18hs:00, até o terceiro dia útil anterior, a data de abertura da licitação, e recebimento dos ENVELOPES Nº 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para o seguinte objeto:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE (PSF), NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.** Recurso proveniente de Convênio Ministério da Saúde/FNS/P.M. Canarana-MT. Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 11 de outubro de 2007.

**ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO GUIMARÃES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 - AVISO DE LICITAÇÃO

#### (Republicação)

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 30/10/2007 às 15h00 horas, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães - MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços - Menor Preço Unitário, para contratação de assessoria e consultoria na área previdenciária, tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1 - OBJETO:

1.1 - Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria, consultoria, execução e implementação do Programa de Compensação Financeira Previdenciária de todos os aposentados e pensionistas pertencentes ao quadro do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tudo de acordo com a Lei Federal nº 9.796/99 e demais disposições deste Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães - MT., a partir do dia 11/10/2007, durante horário de expediente, mediante recolhimento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Telefone**

**para Contato:** (65) 301-1570/1553/2050.

Chapada dos Guimarães - MT., 11 de outubro de 2007.

**ARGEU ORTIZ KERBER**

**Presidente da CPL**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2007 - CARTA CONVITE Nº 046/2007

**PARTES:** Município de Cuiabá representado pelo Prefeito Municipal, **WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura, **JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO** e pela Empresa **SOLUÇÃO TÉCNICA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.164.120/0001-85, estabelecida a Rua Major Gama, n. 1045, bairro Centro Sul, Cuiabá/MT., CEP 78020-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. **ALISSON RODRIGUES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1438351-9 SSP/MT e do CPF nº. 948.125.431-34, residente na Rua Major Gama, 1045, bairro Centro sul. **OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Áudio Visual para atender a Reurbanização da Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa do CPA**, do qual serão partes integrantes o edital de **Carta Convite Nº 046/2007** e o **Contrato de Repasse nº 0182.902-33/2005MTUR/CEF. VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 45.597,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, com prazo de execução prevista em **90 (noventa) dias** contado da expedição da ordem de serviços, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 100.001;**

**Gestão:** 00001; **Projeto Atividade:** 1190; **Fonte:** 100/130; **Natureza Despesa:** 339030 / 339039. DATA: 05 de setembro de 2007.

**ASSINATURA: WILSON PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Cuiabá

**JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**SOLUÇÃO TÉC. COM. E SERV. EQUIP. ELETRONICOS LTDA-EPP**

CNPJ 04.164.120/0001-85

**ALISSON RODRIGUES ALVES**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**Prefeitura Municipal de Diamantino CNPJ 036485400001-74**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário, situado em Diamantino/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA DO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO		
CLASS.	NOME	INSCRICAO
36º	ROQUE JOAQUIM DE ASSIS SOUZA	1019
37º	LAURECI PAULO DA SILVA	0988

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 11 de outubro de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

#### **Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

#### **Originais**

- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

GUARANTÁ DO NORTE, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2007

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **FAVORECIDO:** FURP - Fundação para o Remédio Popular. **VALOR** R\$ 17.503,48. **PERÍODO/PRAZO:** Três meses de 2007.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.302.0077.2022.339030 (161). **PROCESSO:** 2758/07. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de outubro 2007.

**JOSÉ HUMBERTO MACEDO**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007-TP**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na

Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme a Lei nº 8.666/93, que realizará às 14:00 HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007, no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Processo Licitatório nº 008/2007-TP, Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é "OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA COM A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS E LANCHONETE". O valor estimado para contratação é de R\$ 216.294,53 (duzentos e dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital Completo, terão que pagar uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis. ITIQUIRA – MT, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

Fabiano Dalla Valle/ Presidente da CPL Ondanir Bortolini/Prefeito Municipal  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, torna público que, no dia 08/10/07, as 15:00 hs local, o pregoeiro e os membros da equipe, estiveram reunidos para a recepção das propostas e documentos dos interessados no certame, Objeto: aquisição de 05 carretas agrícolas com pneus, porém, não compareceu nenhum interessado, e foi declarado **DESERTA** a licitação acima. Juara - MT, 08 de Outubro de 2007. Pregoeiro - Antonio Batista Mota.

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, sagrou-se vencedora do certame, a Empresa: Maria de Souza Carmo - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.825/0001-85, com sede neste Município de Juara, Objeto, aquisição de material de consumo, gênero alimentícios, com a proposta de R\$ 19.997,97 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Juara - MT, 08 de Outubro de 2007.

Pregoeiro - Antonio Batista Mota

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 24/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, Comunica aos interessados que fica Prorrogado o Edital acima, com abertura para **19/10/2007**, no mesmo horário, as demais Clausulas do edital permanece inalteradas. Juara/MT. 11 de Outubro de 2007 - Fones (0xx66) 3556.1164

Comissão de Licitação  
William Pereira de Goes  
DMT/DO

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 23/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, sagrou-se vencedora do certame, Empresa: CLÍNICA MÉDICA VALE DO ARINOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.815.245/0001-89, com sede neste Município de Juara. Objeto Contratar Serviços nas Especialidades de Radiologia, Oftalmologia e Enfermagem, para atendimento junto ao Hospital Municipal, com a proposta de R\$ 11.260,00 (onze mil e duzentos e sessenta reais) mensal. Juara - MT, 10 de Outubro de 2007.

Juara – MT 10 de Outubro de 2007.

Comissão de Licitação.  
William Pereira de Goes  
DMT/DO

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### RESULTADO DO LEILÃO N.001-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Comissão de Licitação, declara que sagrou-se vencedor conforme abaixo:

Lote 01 ...Clovis Emerson de Oliveira Rios.....R\$ 300,00  
Lote 02 ...Mezaque Alves do Nascimento.....R\$ 800,00  
Lote 03 ...Clovis Emerson de Oliveira Rios.....R\$ 700,00  
Lote 04 ...Clovis Emerson de Oliveira Rios.....R\$ 900,00  
Lote 05 ...Denivaldo Machado .....R\$ 5.100,00  
Lote 06 ...Urbano Jesus Bressan .....R\$ 300,00  
Lote 07 ...Jose Luiz Gomes Barbosa.....R\$ 9.300,00  
Lote 08 ...João Pinto de Magalhães Filho .....R\$ 5.700,00  
Lote 09 ...Neri Alves Trindade.....R\$ 1.500,00  
Lote 10 ...José Luiz Gomes Barbosa.....R\$16.500,00  
Lote 11 ...Clovis Emerson de Oliveira Rios ...R\$ 7.300,00  
Lote 12 ...Leoclaudionor Pires da Rosa.....R\$ 3.600,00

Lote 13 ...João Pinto de Magalhães Filho .....R\$ 4.700,00

Lote 14 ...Wagner Ademir de Melo.....R\$ 3.100,00

Juina – MT, 09 de outubro de 2007.

**Paulo Sergio Markoski**  
Presidente

**Clarice Olivo**  
membro

**André Felipe A.Salles**  
membro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 030/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	VICENTE DOMINGUES PEREIRA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 10 de Outubro de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Vera Lucia Miquelin**  
Secretária Municipal de Gestão Publica

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 031/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: MERENDEIRA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24.º	IVANETE SOUTHER SIMON
25.º	EDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Cargo: ZELADORA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31.º	SENARA SOUZA HENRIQUES
32.º	NEIDE MARIA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 10 de Outubro de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Vera Lucia Miquelin**  
Secretária Municipal de Gestão Publica

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 032/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: FISIOTERAPEUTA – 20 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	CAMILA TREVISAN BONFANTI

**Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
33.º	IVONE LINA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 10 de Outubro de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Vera Lucia Miquelin**  
Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Doador: ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ n.º 04.487.510/0001-96.

**Donatário: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.178.170.0001-59, qualificada como Organização Social, mantenedora do **HOSPITAL SÃO LUCAS**.

**Anuente: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.**

**Objeto da Doação:** a cooperação financeira entre as entidades parceiras, para a execução das atividades relacionadas ao "Projeto de Ampliação do Hospital São Lucas em Lucas do Rio Verde, com a ampliação de 30(trinta) leitos hospitalares", ora denominado de "Projeto", objetivando o fortalecimento a assistência hospitalar da população do Município. **Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Data:** 28 de

agosto de 2007.

Rio Verde Energia S.A.  
Doador

Fundação Luverdense de Saúde  
Donatário

Município de Lucas do Rio Verde  
Anuente

O Termo de Doação completo encontra-se a afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço: Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMADO ENTRE A EMPRESA AMPER ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT EM 07 DE JULHO DE 2005.**

**Compromitente:** AMPER ENERGIA S.A., pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ n.º 04.487.510/0001-96, Estrada Francisco Paes de Barros, s/nº, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT **CORNÉLIO DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, casado empresário, CPF n.º 167.219.344-34, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem – Recife-PE, e **CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 184.773.304-25, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem – Recife- P: **Compromissado:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 24.772.246/0001-40, com sede na prefeitura municipal localizada na Av. Pará 109-E.

**Anuente:** FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.178.170.0001-59, qualificada como Organização Social, mantenedora do HOSPITAL SÃO LUCAS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o cláusula quarta, item 4.1. do Termo de Compromisso firmado entre o Grupo AMPER e o Município de Lucas do Rio Verde, firmado em 07 de julho de 2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do item qualificador das partes do TERMO DE COMPROMISSO, em relação a AMPER ENERGIA S.A. que alterou a sua denominação social para RIO VERDE ENERGIA S.A., passando, por conseguinte, a qualificação da mesma a ter a seguinte redação: A empresa **AMPER ENERGIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.487.510/0001-96, sediada na Estrada Francisco Paes de Barros, s/nº, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, por seus representantes legais **CORNÉLIO DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, casado empresário, CPF n.º 167.219.344-34, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem – Recife-PE, e **CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 184.773.304-25, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem – Recife- PE.

**A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA QUARTA**

“4.1. O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, por este TERMO ADITIVO, tendo em vista que recebeu da empresa AMPER ENERGIAS S.A o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) com a finalidade de implantar o “Projeto de Auxílio de Proteção ao Vôo” no Aeroporto de Lucas do Rio Verde, o que foi devidamente cumprido, e tendo em vista que o MUNICÍPIO comprometeu-se a restituir tais valores ao GRUPO AMPER S.A, as partes acordam que:

4.1.1 o compromisso de restituição do valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil) ao GRUPO AMPER S.A pelo MUNICÍPIO fica convertido em aplicação ou repasse do mesmo valor, pelo MUNICÍPIO, até 31 de dezembro de 2008, na execução do projeto de ampliação do Hospital São Lucas (30 leitos), mantido pela Fundação Luverdense de Saúde, as inclusões nos instrumentos de planejamento (PPA-Plano Plurianual, LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual).

4.1.2 A Fundação Luverdense de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.178.170.0001-59, qualificada como Organização Social, por seu representante legal, presidente Eliseu Sávio Diniz, portador do RG n.º 9397949-SSP/MT e CPF/MF 570.109.191-00, firma o presente Termo de Aditivo, como anuente e co-responsável pela aplicação dos referidos recursos referidos nesta cláusula. RIO VERDE ENERGIA S.A.	MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
Carlos Eugênio de Almeida Brennand-Diretor Executivo	Marino Jose Franz Prefeito Municipal	HOSPITAL SÃO LUCAS Eliseu Sávio Diniz Presidente Anuente Cessionária
Manoel Gonçalves Martins Diretor de Operações		

O Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Compromisso encontra-se a afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço: Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 de Outubro de 2007 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 10 de Outubro de 2007.  
Antônio Dirson Hermes  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Combustível e Lubrificante, de acordo com o Edital nº 047/2007, foi vencida pela Empresa **AUTO POSTO MATUPÁ LTDA.**

Matupá – MT, 10 de Outubro de 2007.  
**ANTÔNIO DIRSON HERMES**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
DECRETO Nº 064/GP/PMNG/2007.**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE PARA PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTONIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pôr Lei. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR a Sociedade em geral para participar da 1ª Conferência Regional da Juventude, que será realizada no próximo dia 19 de outubro de 2007, na Cidade de Matupá, estado de Mato Grosso. **Art. 2º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação pôr afixação em local de costume. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete.

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA** - Prefeito Municipal  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 25/10/2007, as 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 100,00 (Cem reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 06/2007, tendo como objetivo, Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município de Nova Santa Helena, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilha anexas ao referido Edital. - Nova Santa Helena-MT, 10 de setembro de 2007.

**GILSON PARRON** - Presidente da C.P.L **ROQUE CARRARA** - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público a retificação da data de abertura:

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE 9.508,80 M² NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT  
A DATA DE ABERTURA SERÁ DIA 30/10/2007, MANTENDO AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTA NO EDITAL PUBLICADO NO DIA 09/10/2007.

Paranaíta/MT, em 11 de Outubro de 2007.  
**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixoto de Azevedo/MT, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2007, o Srº. Hermenegildo Bianchi Filho, Prefeito Municipal em Exercício, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o escritório **Albérico Castro Filho & Advogados Associados**, para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III, com o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - **Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Outubro de 2007**

**Cezar Luiz Caovilla** - Presidente da CPL  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREVI – PORTO**

**PORTARIA N.º 023/2007.**

“Dispõem sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Maria Regina de Campos Farina”.  
O Diretor Executivo do PREVI PORTO, Fundo Municipal de Previdência Social dos

servidores públicos do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 39, Art. 85, inciso I, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Anexo "I", A e B, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Art 12, inciso I combinado com Art. 14 da Lei Municipal Complementar de nº. 020/05, de 14 de junho de 2005.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. **Maria Regina de Campos Farina**, portadora do RG N°. 506143 – SSP/MT, CPF N°. 415.661.571-53 e da cédula eleitoral 457621805, Zona "018", Seção "083", Efetiva no cargo de Professora de Magistério, Nível "IV", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do Previporto de nº 015/2007.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre , publique e cumpra-se.** Porto Esperidião – MT, 11 de Outubro de 2007.

Luiz Carlos dos Santos – Diretor Executivo  
HOMOLOGO: José Serafim Borges – Prefeito Municipal  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI – PORTO PORTARIA N.º 021/2007.

"Dispõem sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Andréa de Toledo Molina da Silva".

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 39, Art. 85, inciso I, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Anexo "I" – A e B, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Art 12, inciso I combinado com Art. 14 da Lei Municipal Complementar de nº. 020/05, de 14 de junho de 2005.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** em favor da servidora Sra. **Andréa de Toledo Molina da Silva**, portadora do RG N°. 26.347.987-0 – SSP/SP, CPF N°. 246.174.148-43 e da cédula eleitoral 002.490.554.501-75, Zona "018", Seção "170", Efetiva no cargo de Professora de Matemática, Nível "IV", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do Previporto de nº 014/2007.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre , publique e cumpra-se.** Porto Esperidião – MT, 11 de Outubro de 2007.

Luiz Carlos dos Santos – Diretor Executivo  
HOMOLOGO: José Serafim Borges – Prefeito Municipal  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI – PORTO PORTARIA N.º 022/2007.

"Dispõem sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. Maria Regina de Campos Farina".

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 39, Art. 85, inciso I, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Anexo "I", A e B, da Lei Municipal Complementar nº. 017/03, de 15 de dezembro de 2003, Art 12, inciso I combinado com Art. 14 da Lei Municipal Complementar de nº. 020/05, de 14 de junho de 2005.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** em favor da servidora Sra. **Maria Regina de Campos Farina**, portadora do RG N°. 506143-SSP/MT, CPF N°. 415.661.571-53 e da cédula eleitoral 457621805, Zona "018", Seção "083", Efetiva no cargo de Professora II, Nível "IV", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do Previporto de nº 016/2007.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre , publique e cumpra-se.** Porto Esperidião – MT, 11 de Outubro de 2007.

Luiz Carlos dos Santos – Diretor Executivo  
HOMOLOGO: José Serafim Borges – Prefeito Municipal  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2007."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna

público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**Locação de Veículos para atender as Secretarias deste Município**", conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos participantes, foram considerados **HABILITADOS, CLASSIFICADOS E VENCEDORES DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

- Henrique Moraes de Oliveira - item 01, no valor total de R\$ 15.600,00  
- Jeverson Gomes da Silva - item 02, no valor total de R\$ 4.800,00.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2007.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

Rua Otávio Costa, snº, Bairro santo Antonio- Rosário Oeste – MT  
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 – Fone: 65 -3356-1171

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2007

Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO**

Dia: 29/10/2007.- Entrega dos Envelopes: Até as **10:00 horas, do dia 29/10/2007.**

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br)

**Abertura do envelope Nº 01: Às 10: 30 horas, do dia 29 de outubro de 2007, no endereço acima.- Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de outubro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Rosário Oeste- MT, 11 de outubro de 2007.

**CACILDA MARIA NONATO-PREGOIRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop-Mt, torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido, **retificamos** o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** (A visita técnica será efetuada somente no dia **16 (dezois)** de Outubro de 2007 das **12:00 AS 17:00 horas**) **LER-SE-Á:** (A visita técnica será efetuada somente no dia **17 (dezesete)** de Outubro de 2007 das **12:00 AS 17:00 horas**) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 04/10/2007. - SINOP-MT, 11 de Maio de 2.007.

**JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 025/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 025/2007, TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO:** Aquisição de 5 (cinco) veículos de passageiros, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, **ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS:** 11/10/2007; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 24/10/2007 às 9:30 horas (horário de Brasília-DF), **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Sinop-MT, 11 de outubro de 2007.

Adriano dos Santos – Pregoeiro  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que o vencedor do certame foi a empresa **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**Jakson Douglas Maculan**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA DE NÚMERO 017/2007

Pelo presente Termo de Retificação do edital da Concorrência de número 017/2007, publicado em data de 24 de Setembro de 2007 pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário à adequação do edital em face de modificações extremamente necessárias, resolve aditar o proposto da seguinte forma: **a) do Edital:** item **5.2.4 letra "g"** retira-se do edital; e fica mantida a data de abertura para o dia 31/10/2007.

**Jakson Douglas Maculan**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO: Nº 15/07**

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Parthenon Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de engenharia, para a elaboração do Projeto Básico de Obras Complementares da Nova Sede da Câmara Municipal de Sinop. VALOR: R\$ 37.392,00. VIGÊNCIA: 05.10.2007 A 25.10.2007. NOTA DE EMPENHO Nº 757/2007 – 2. CÓD. ORÇAMENTÁRIO : 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 010/07. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global  
**Sineia Fernandes de Abreu – Presidente**  
**Asplemat/DO**

**TERCEIROS**

**ASAÚDE EM GRAMAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO** estabelecida na Av. Marechal Rondon, n.º 799-B, Centro – Rondonópolis/MT, com CNPJ n.º 05.691.632/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 13.224.491-8, torna público seu pedido de Renovação de LO junto à SEMA/MT.

**Construtora Locatelli Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.583.828/0001-08, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação - Pesquisa, para o licenciamento de uma cascalheira, numa área de 49,37ha na Zona rural do Município de Rondonópolis-MT. Geólogo: Carlos José Fernandes (65) 3627-4266.

**A Criuva Florestal e Mineradora Ltda.** empresa com sede no município de Nova Bandeirantes, distrito de Japurana, CNPJ 07.108.944 / 0001 - 26, torna público que requereu a SEMA o licenciamento operacional para extração mineral de granito sob regime de guia de utilização a ser concedido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, numa área de 1981,9 ha conforme alvará de pesquisa mineral n 7080/2004 com relatório parcial mineral referente ao processo 866172/04. A solicitação da guia contemplará a extração de 2.000 (dois mil) m3 de granito no ponto 3 da área de pesquisa onde ocorre a granito rosa china entre as coordenadas UTM X 383184 e 3841718 e Y 8.883.419 e 8.884.551.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA**  
**BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA**

Rodovia MT 246- km 3,5- sala 03- Distrito Industrial - Barra do Bugres –MT  
 CNPJ n.º 05.604.771/0001-01

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES:- ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIÁRIA BARRA DO BUGRES A PORTO ESTRELA E TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATO Nº 001/2007 – DATA:- 11 de outubro de 2.007, OBJETO:- Serviços e Terraplenagem, Pavimentação, Transporte Local de material de sub-base e base em rodovia não pavimentada, execução de sub-base e base de solo estabilizado granulado sem mistura, obras de arte correntes, drenagem, sinalização rodoviária, obras complementares e manutenção de rodovia não pavimentada, OBRA:- Rodovia MT 343 – trecho:- Entr. MT 246 – Porto Estrela – MT, sub-trecho:- Entr.MT 246 do km 7,5 ao km 15,00, no município de Barra do Bugres – MT, numa extensão de 7,50 km. VALOR:- R\$ 2.446.049,25 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), PRAZO:- 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, LICITAÇÃO:- Concorrência n.º 001/2007  
**Asplemat/DO****

**ZENOR ANTONIO POLTRONIERI** CPF: 642.657.229-20. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para fazenda Calsavara, Município de Itaúba – MT. Não EIA/RIMA.

**JOSELITO BARRACHI MARZINOTTI**, CPF: 310.957.551-53, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF, da Fazenda ESTRELA DÁLVA II, localizada no município de Querência-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**BRUNO CAMARGO PUPIN**, CPF: 002.042.011-01, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF, da Fazenda TRÊS IRMÃOS, localizada no município de Querência-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**EDNO MARCOS FERREIRA**, CPF: 237.103.819-91, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF, da Fazenda ESTRELA DÁLVA IV, localizada no município de Querência-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ PUPIN**, CPF: 769.284.548-49, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF, da Fazenda ESTRELA DÁLVA III, localizada no município de Querência-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ PUPIN**, CPF: 769.284.548-49, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda TRÊS IRMÃOS, localizada no município de Querência-MT,. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**Comércio Industria MATSUDA Importadora e Exportadora Ltda**, torna público que

requereu á Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Ração e Sementes, situada na Rodovia dos Imigrantes KM 8,5 em Cuiabá/MT.

**JÂNIO SIDNEY BONFOCHI**, CPF 029.113.898-59, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. MACARANGA, Cáceres (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**JOSÉ CARLOS COMAR**, CPF 002.632.488-10, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. SÃO FRANCISCO, Mirassol d'Oeste/Cáceres (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**ALVIAR ROTHER**, CPF 028.065.179-15, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. SOL VERMELHO, município de Campo Novo do Parecis (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**NERI SCHIOCHET** CPF nº 344.712.271-49, torna público que requereu à SEMA a LAU do Sítio Primavera, localizada no município de Nova Bandeirantes - MT, com área total de 243,75 hectares, não foi determinado EIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Outubro de 2007, ( 2ª Feira ) às 18:00hs, na sede do Sindicato a Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- **Deliberar sobre as ações específicas e discutir os critérios que estão sendo utilizados nos Postos Fiscais e Barreiras do Estado de Mato Grosso;** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes.Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2007Mario Zanatta. Presidente

**ISMAEL DAVID REZENDE**, CPF 045795261-04, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Fazenda Buritizal PT-02 no Município de Água Boa - MT.

**ISMAEL DAVID REZENDE**, CPF 045795261-04, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Fazenda Buritizal PT-01 no Município de Água Boa - MT.

Nestina Rodrigues de Souza, RG nº. 244290 SSP MT, CPF 072.509.241-68. solicita a SEMA Licença de Operação em Piscicultura no Sítio Bela Vista, localizado à Rod. BR 364, sentido Cuiabá, Km 36 à direita + 9 Km, no município de Rondonópolis-MT.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2007, às 10:30 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tem por finalidade apreciar o pedido de renúncia do Diretor Presidente e do Diretor de Planejamento e Projetos Especiais e a eleição para preenchimento de cargos vagos. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração da sociedade, por votação unânime: (i) apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Presidente e de Relação com Investidores formulado pelo Sr. Evandro César Camillo Coura, por meio de carta protocolada na sede da sociedade, agradecendo a competência, dedicação e empenho na condução dos negócios da Companhia, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios; (ii) apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia do Sr. Renato Kachenski, do cargo que vinha ocupando na Diretoria Executiva da sociedade, agradecendo a competência, o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato; (iii) elegeram, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, a Sra. **Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.44879, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º; e, para

ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, o Sr. **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, em endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá – MT, mantendo-se vago o cargo de Diretor Vice-Presidente. A Diretora Presidente, ora eleita, acumulará, nos termos da Instrução CVM nº 309 de 10/06/99 e Parágrafo 7º do artigo 23 do Estatuto Social vigente, a função de Relação com Investidores. Os Diretores eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. (iv) em decorrência das deliberações aprovadas e nos termos das reuniões deste Conselho de Administração realizadas em 27.04.2006 e 08.05.2007, ratificaram a composição da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social 2ºdo em 31.12.2007, conforme segue: **Diretora Presidente e de Relação com Investidores: Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar; **Diretor Vice-Presidente de Operações: Arlindo Antonio Napolitano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 5º andar; **Diretor Financeiro e Administrativo: Henrique Jueis de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Presidente Marques, nº 1027 – Apto. 303; **Diretor Vice-Presidente: Valdir Jonas Wolf**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 38.870.223-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 409.385.499-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP na Rua Bela Cintra, nº 1222 – Apto. 6; **Diretor Gerente: Clécio José Ramalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/ MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na Avenida Presidente Marques, nº 585 – Apto. 1401 – 14º andar; e **Diretor de Planejamento e Projetos Especiais: José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, em endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá – MT. O Presidente da reunião registrou ainda o recebimento do voto favorável do Conselheiro Dr. Atliano de Oms Sobrinho, enviado, por carta, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 do Estatuto Social vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de outubro de 2007. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbatí, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho e Hélio Tito Simões de Arruda. A presente ata confere com a original lavrada no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 2 a 4. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 20070709696, em sessão de 04.10.2007. Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral.

RUDINEI LAUXEN ? ME inscrito no CGC nº 06.255.294/0001-89 e Inscrição Estadual nº 132578158, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rua dos Palmares, n.º 639, Bairro Industrial 2º Etapa , município de Sorriso/ MT. Não foi determinado EIA.

**GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**, inscrito no CPF nº 090.388.840-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para sua propriedade denominada de **Fazenda Girassol / matrícula 06**, localizada no Município de Pedra Preta/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A. - CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 - NIRE Nº 51.300.003.490 - AVISO** - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, sita à Rua Pimenta Bueno, 460, bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2007. JOÃO EDMAR WOLFF

#### Ata nº 0001/2007

Aos, vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de 2007, reuniram-se os representantes legais da empresa Mondadori & Mondadori Ltda, Elaine Fátima Vetorello Mondadori e Nikolas Cauê Mondadori, neste ato representado pelo seu pai Sr. Antonio Lauvir Mondadori, para apreciar e decidir sobre a viabilidade econômica da abertura de uma Escola Particular no município de Sorriso-MT. Na oportunidade, contactou-se que existe a viabilidade da manutenção de uma unidade escolar, de ensino fundamental de 1ª a 9ª séries regulares, Educação infantil – Pré-Escola, Educação Infantil – Creche, bem como o cumprimento dos requisitos dos incisos II, III, a VII e Parágrafo Único, do art. 9º , da resolução nº 384/04-CEE-MT. A referida unidade escolar será instalada na Rua Irmã Benedita nº301, Centro, na cidade de Sorriso - MT, já possuindo os equipamentos e materiais pedagógicos adequados à etapa e/ou modalidades de ensino pretendidas, possuindo uma sala para recepção, uma sala de direção, uma sala de secretaria, uma sala dos professores com banheiro, uma cozinha, uma sala de vídeo, uma sala de computação, uma biblioteca e laboratório, uma cantina, dois banheiros adultos, dois banheiros infantis, um pátio para recreação, uma piscina semi-olímpica, dois vestiários na piscina, uma sala de aula próxima a piscina, medindo 100 m² (cem metros quadrados), um depósito, uma sala de matérias de natação, uma área de festas com churrasqueira, uma sala de matérias de educação física, uma lavação, um ginásio

poliesportivo oficial medindo 1.400 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), uma sala no ginásio de esportes, onze salas de aula, medindo 50 m² (cinquenta metros quadrados) cada, uma residência para caseiro. Todas as salas de aula e salas de apoio com luminárias, ventiladores e ar condicionado. Com capacidade para atender 1.500 (um mil e quinhentos alunos, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, área construída de 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados) área livre 1.350 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados) com contrato de aluguel firmado para cinco anos.Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu mesmo lavrei a presente ata que vem assinada por mim e pelos demais. Antonio Lauvir Mondadori e Elaine Fátima Vetorello Mondadori.

#### Ata nº 0001/2007

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de 2007, reuniram-se os representantes legais da empresa A. L. Mondadori e Cia Ltda, Antonio Lauvir Mondadori e Victor Yan Mondadori, neste ato representado por sua mãe Sra. Elaine Fátima Vetorello Mondadori, para apreciar e decidir sobre a viabilidade econômica da abertura de uma Escola Particular no município de Sorriso-MT. Na oportunidade, contactou-se que existe a viabilidade da manutenção de uma unidade escolar Ensino Médio e formação geral (ensino médio regular), educação profissional de nível técnico (habilitação profissional) e educação profissional de nível técnico (cursos de nível superior), bem como o cumprimento dos requisitos dos incisos II, III, a VII e Parágrafo Único, do art. 9º , da resolução nº 384/04-CEE-MT. A referida unidade escolar será instalada na Rua Irmã Benedita nº301, Centro, na cidade de Sorriso - MT, já possuindo os equipamentos e materiais pedagógicos adequados à etapa e/ou modalidades de ensino pretendidas, possuindo uma sala para recepção, uma sala de direção, uma sala de secretaria, uma sala dos professores com banheiro, uma cozinha, uma sala de vídeo, uma sala de computação, uma biblioteca e laboratório, uma cantina, dois banheiros adultos, dois banheiros infantis, um pátio para recreação, uma piscina semi-olímpica, dois vestiários na piscina, uma sala de aula próxima a piscina, medindo 100 m² (cem metros quadrados), um depósito, uma sala de matérias de natação, uma área de festas com churrasqueira, uma sala de matérias de educação física, uma lavação, um ginásio poliesportivo oficial medindo 1.400 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), uma sala no ginásio de esportes, onze salas de aula, medindo 50 m² (cinquenta metros quadrados) cada, uma residência para caseiro. Todas as salas de aula e salas de apoio com luminárias, ventiladores e ar condicionado. Com capacidade para atender 1.500 (um mil e quinhentos alunos, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, área construída de 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados) área livre 1.350 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados) com contrato de aluguel firmado para cinco anos. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu mesmo lavrei a presente ata que vem assinada por mim e pelos demais. Antonio Lauvir Mondadori e Elaine Fátima Vetorello Mondadori.

#### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO

##### Portaria nº 001/2007-ASMIP

O Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e considerando o disposto do art.14 do Estatuto da ASMIP,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os associados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos relativos às eleições na ASMIP para biênio 2008/2009,

**MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**

**JOSÉ GABRIEL DA SILVA**

**ERICK RAFAEL MASSON**

**Art. 2º** Delegar à Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior as atribuições estipuladas no art. 31 do estatuto da ASMIP.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, de 10 de outubro de 2007.

**VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**

**Presidente da ASMIP**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ASMIP

Nos termos da norma estatutária em vigor, ficam convocados todos os associados da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso –ASMIP, quites com as mensalidades até trinta dias antes das eleições, para a eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal que ocorrerão no dia 22 de novembro de 2007, das 08 às 17 horas, no auditório das Promotorias, sito a rua 8 s/nº edf. Cohab- Cuiabá- MT. Havendo empate entre as chapas concorrentes, aplica-se o que diz o artigo 36, tudo em conformidade com o estatuto da ASMIP. As chapas com os requisitos previstos no Estatuto, devem ser registradas junto à Comissão Eleitoral até o dia 22/10/2007 às 17 horas. Eventuais dúvidas e omissões serão dirimidas pela Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral.

Cuiabá 10 de Outubro de 2007

**MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**

**Presidente**

**JOSÉ GABRIEL DA SILVA**

**Membro**

**ERICK RAFAEL MASSON**

**Membro**

**JOSÉ MARIA PASSADOR**, CPF 200246221-68, torna público que requereu à SEMA a LAU do SITIO ADRIANA, Rod MT 225, Estrada Sta Terezinha, com área de 250 ha, localizada no município de FELIZ NATAL-MT, não foi determinado o EIA.

**LOURDES FELIX SOARES**, Brasileira, Viúva, CPF:024.879.808-18, torna público que requereu a SEMA a LAU da Fazenda Telles Pires - IIA, com área de 5.442,75 ha, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.536.085/0006-02 e no município sob o nº 7671 estabelecido na avenida ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 953 CENTRO em VÁRZEA GRANDE/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 021.161, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2º VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA BENEDITO LIBÂNIO SOUZA NETO, inscrito no CPF nº 424.549.131-00 e no Município CAE sob o nº 54234, estabelecido na Rua 32, nº 81, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, DECLARA, SOB AS PENAS DA Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, número seqüencial 84, Nota esta que foi emitida pelo contribuinte. DECLARA ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007

Benedito Libânio Souza Neto

DURLICOUROS IND. COM. COUROS, EXP. IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.105.229/0006-03 e Inscrição Estadual nº 13.154.877-8, estabelecida a RODOVIA BR 364, S/N, KM 382, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 1º, 3º, 4º e 5º NOTA FISCAL Nº 273/00, emitida em 11/03/2002 AIDF 4666/2001, FORMULÁRIO Nº 273, SERIE 1.

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS ANCEL SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 14.970.842/0001-80 e no município sob nº 10365, estabelecida Rua 08 de Abril nº 851 Bairro Verdão, Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, NF082 e 083, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO JAIR GRACINDO ALVES JUNIOR inscrito no CNPJ (MF) sob nº 07.844.613/0001-54 e no Município sob o nº 90618, estabelecido na Rua Cláudio Emanuel da Costa nº 293 Bairro Jardim Independência CEP: 78030-680 Cuiabá/MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 01, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO ANCEL SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.970.842/0001-80 e no Município sob o nº 10365, estabelecido na Rua 08 de Abril nº 851 Bairro Verdão, Cuiabá/MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 3.846, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

AR SCHNEIDER COMERCIO ME, CNPJ nº: 03.692.133/0001-64 e Inscrição Estadual sob nº: 13.094.807-1, estabelecido na Avenida Manoel José de Arruda nº 400 - Loteamento Costa do Sol - Bairro Jardim Shangri-la, CEP: 78.070-305, Cuiabá-MT, DECLARA, para que produza os efeitos legais que foi extraviada pasta "AZ" contendo notas fiscais de 2002 a 2005, DECLARA, ainda o extraviado de blocos de notas fiscais de nº 2601 a 2625, 2801 a 2825, 2851 a 2875, 2101 a 2125, 2076 a 2100, 2001 a 2025, 2726 a 2750, 2751

a 2775, 2776 a 2800, 2651 a 2675, 2626 a 2650, 1701 a 1725, 1726 a 1750, 2201 a 2225, 2251 a 2275, 2551 a 2575, 1976 a 2000, 1926 a 1950, 2226 a 2250.

LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº: 05.696.278/0001-69 e Inscrição Estadual sob nº: 13.274.493-7, estabelecido na Avenida Manoel José de Arruda nº 400 - Loteamento Costa do Sol - Bairro Jardim Shangri-la, CEP: 78.070-305, Cuiabá-MT, DECLARA, para que produza os efeitos legais que foi extraviada pasta "AZ" contendo notas fiscais de 2005 a 2006.

F SCOLARI ME - Avenida Xavantes, 953, Bairro Maracanã, B. do Bugres-Mt, CNPJ/MF: 03.792.979/0001-76 - I.E: 13.193.869-0, comunica extraviado de 02 Talões de Notas Fiscais, sendo Notas Fiscais Mod. 1 de nº 1.076 à 1.100; 2.501 à 2.525.

A empresa Prill Lavanderias, estabelecida à Rua D. Pedro II, nº 239, Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 03.825.244/0001-00 e Inscrição Municipal 12716-08, comunica que foram furtados talões de prestações de serviços, nº 15487 à nº 15792.

CONDOMINIO DO EDIFÍCIO PALLADIUM, CNPJ nº 36.893.634/0001-68, situado à Av. Presidente Marques, 761 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - Cep: 78.045-100, COMUNICA que foi EXTRAVIADO os seguintes documentos: 01 - Livro de Registro de Emprego nº 01; 02 - Movimento de Caixa - Receitas/ Despesas de 01 a 12/1995 e 01 a 04/1.996.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2.007.

Asplemat/DO (3X1 09,10,11/10/2007)

## EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS

CELSE H DA SILVA, CNPJ. 03.087.731/0001-04, sito a Rua Ari Paes Barreto, 1867 Cristo Rei em Várzea Grande/MT, comunica para fins e efeitos legais que foram extraviados seus seguintes documentos: 20 Blocos de Notas Fiscais de série D-1 números de 001 a 1000. DMT/DO

V. BATISTA DE MORAES - ME..., com sede sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1391, Centro, município de Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 26.599.498/0001-44 e Inscrição Estadual nº 13.095.892-1, DECLARA o Extraviado de todos seus documentos fiscais e contábeis, incluindo livros, bloco de notas e demais documentos.

DELTA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.710.121/0002-76, Inscrição Estadual 13.079.395-7, com sede na Rodovia Br 158 km 156 Zona Rural, Nova Xavantina/MT, vem comunicar o extraviado das seguintes Notas Fiscais:

Serie C-1 - AIDF 39/90 nº 54, 180 a 250; AIDF 109/94 nº 3001  
Serie 2 - AIDF 33/96 nº 566,637,688; AIDF 72/97 nº 1409  
Serie M-1 - AIDF 083601 nº 1089, 1395, 1418, 1550, 2011, 2509, 2935 a 2963, 2961 a 2996, 2998, 2999, 3000  
Serie 1 - AIDF 133/95 nº 223; AIDF 33/96 nº 276 e 277  
Entrada - AIDF 39/90 nº 131 e 221; AIDF 019/92 nº 2464.

À empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.432.6890001-33e no Município sob o nº 45526, estabelecido na Av. Lava pés, nº 730 bairro - Goiabeiras - Cuiabá/MT, por seu representante legal Sr. ARTHUR LOURO GUIMARÃES, portador do documento CPF nº 104.163.318-15 e RG nº 5.891.565 SSP/SP, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as 4 vias da Nota Fiscal de Série "3", número 1715, nota esta que foi emitida pelo contribuinte à Prefeitura Municipal de Cuiabá. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do Inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Extraviado de Documentos: N D VEICULOS LTDA, com sede na Avenida Planeta nº 336 - Centro - Juara - MT, CNPJ 00.899.184/0001-73 e I.E. 13.165.222-2, declara para os devidos fins de direitos que foram extraviadas os seguintes documentos: Blocos de N.F. Série M-I nº 001 à 250 e Blocos de N.F. serie M-I - 376 à 475 em data de 1.996 a 2007.

A empresa Carlos Arlindo Valmórbida, estabelecida na Rua Rondonópolis, Nº 47, Bairro Centro, Município de Primavera do Leste - MT, inscrito no CNPJ nº 37.513.637/0001-91, Nº BO 1030916-07-008649-2, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos os seus documentos fiscais e livros fiscais da empresa.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA. BARROS DE OLIVEIRA  
Ato do Exmo.  
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 10 de Outubro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2007.36.00.002261-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
AUTOR : KLENER CARVALHO SANTOS  
ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo para o dia 08/11/2007, às 16:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação."

2.  
2007.36.00.003598-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
RÉU : KLENER CARVALHO SANTOS  
ADVOGADO : MT00006038 - MARCIO TADEU SALCEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Suspendo, por hora, o cumprimento do mandado de reintegração de posse.  
Designo para o dia 08/11/2007, às 16:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação."

3.  
2000.36.00.009627-7 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO : DF00004905 - ALDENIR ALCANTARA BEZERRA DE LIMA  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
REQDO : DANILO BERNDT  
REQDO : JANDIRA MENEGUELLO BERNDT  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL  
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Em cumprimento à ordem exarada em Decisão em Agravo de Instrumento (fls. 265/267), designo o dia 06/12/2007, às 14:00 horas para realização de audiência de instrução.  
II - Intimem-se as partes para depositarem o rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 407 do CPC."

4.  
2005.36.00.015147-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO  
EXCDO : CELIA MARIA JUNQUEIRA NETTO  
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00008455 - VAGNER SOARES SULAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - (...)  
II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exequente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.  
( ... )"

5.  
2003.36.00.017086-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN CRA  
ADVOGADO : MT00002650 - MARCOS ANTONIO GONCALVES ARDEVINO  
EMBDO : MARIA DE LOURDES CARNEIRO  
EMBDO : MARCIO BARRETO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

( ... )  
2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Embargante."

6.  
2007.36.00.000366-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : EMILIA JOSETTI DA SILVA VIEIRA  
ADVOGADO : SP00160187 - JOSE PAULO MONTEIRO STEPHAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" ( ... )  
Assim, REVOGO o despacho de fl. 57, bem como todos os atos posteriores e determino a intimação da CEF para requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de extinção do feito."

7.  
2006.36.00.011607-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : NIVALDO P. DA SILVA  
RÉU : NIVALDO PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Indefiro o pedido de fls. 32, pois a Carta Precatória já foi devolvida e juntada às fls. 24/27. Requeira a parte Autora o que de direito, em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito."

8.  
2007.36.00.004662-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : ORIETA AQUINO DA SILVA TAQUES  
RÉU : PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES  
RÉU : PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" ( ... )  
À míngua de demonstração de justo impedimento, lamentavelmente não há como se relevar a não apresentação dos originais dos embargos no prazo de cinco dias, contados a partir do término do prazo para sua interposição."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

9.  
2007.36.00.000635-1 AÇÃO DE USUCAPÍÃO  
REQTE : JOANICE MARIANA DE ABREU SANTOS  
ADVOGADO : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
REQDO : JOIRTO ALMEIDA DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a Autora."

10.  
2004.36.00.001027-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ASSISTA : UNIAO FEDERAL  
REQDO : PEDRO CORREA DOS SANTOS  
REQDO : SILVIO MANOEL DOS REIS  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ( ... )  
As partes para as razões finais, no prazo legal. Intimem-se . Primeiro a parte Autora , em seguida ao assistente do autor e por último a defesa."

11.  
2007.36.00.002787-6 AÇÃO DE USUCAPÍÃO ESPECIAL

AUTOR : AUREA SOUSA JINKINGS  
 ADVOGADO : MT00010143 - EDGARD GOMES DE CARVALHO  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : LUIZ FELIPE SAAB  
 RÉU : MONICA RODRIGUES GALVAO  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

FOLHA 178

" (... )

Pelo exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela pretendida. Diante da certidão de fls. 175, intime-se a Autora para indicar o endereço correto dos Réus Felipe Saab e Mônica Rodrigues Galvão, no prazo de 15 (quinze) dias."

FOLHA 190

" Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre os documentos de fls. 185/189."

12.

2007.36.00.011446-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Assim, DEFIRO o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após os Impetrantes apresentarem os documentos requeridos para a regularização das pendências apontadas pelo relatório, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

13.

2007.36.00.003393-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CRISTIANE CAVALCANTE PETEA  
 ADVOGADO : MT00004835 - LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS  
 LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 RÉU : AUREO CUSTODIO DA SILVA  
 RÉU : LUIZ FRANCA NETO  
 RÉU : DOMINGAS BONDESPACHO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : GO00020111 - DANIELLA LOPES DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Desse modo, INDEFIRO o pedido liminar de reintegração de posse. Manifeste-se a Autora, no prazo de 10 dias, sobre as preliminares levantadas na contestação e documentos apresentados."

14.

1999.36.00.005209-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : DRAUZIO ANTONIO MEDEIROS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00009325 - ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA  
 ADVOGADO : MT00000751 - DIOGO DOUGLAS CARMONA  
 ADVOGADO : MT0003347A - ELPIDIO ONOFRE CLARO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 REU : OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 REU : JOSE SILVA ARRUDA  
 REU : ORISMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
 REU : JOSE FERNANDES FILHO  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Defiro os quesitos apresentados pelos litisconsortes passivos necessários, fls. 315."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

15.

2004.36.00.008996-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA  
 EXCDO : POLLES & CIA LTDA ME  
 ADVOGADO : MT0002575B - WILSON TERUO KOBAYASCHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

( ... )

Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os seus efeitos legais, art. 795 do CPC."

16.

2006.36.00.015199-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : BOTCHA PNEUS LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009646 - ALINE CREMA DE MELLO  
 ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto

de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil."

17.

2006.36.00.015833-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ALISSON VINICIUS ALDAVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, reconhecendo a carência de ação, por falta de interesse processual."

18.

2007.36.00.001983-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : PEDREIRA SAO VICENTE LTDA  
 ADVOGADO : DF00005629 - UILE REGINALDO PINTO  
 IMPDO : CHEFE DO 120 DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNP/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, para declarar nulo o ato da autoridade coatora que declarou nulo o Alvará de Autorização de Pesquisa da Impetrante, referente ao Processo administrativo nr.866.505/2004, a confirmo a liminar concedida."

19.

2003.36.00.011361-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : WILTON COELHO PEREIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Ante o exposto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC."

20.

2007.36.00.013836-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : NEUZA DA LUZ SILVA  
 ADVOGADO : MT0008410B - WILLIAM ALEXANDRE BORTOLASSI  
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, tendo em vista a inadequação da via eleita."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

21.

2004.36.00.002463-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JANIR AUGUSTO DE AQUINO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização da perícia."

22.

2007.36.00.005115-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOCILEY DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010615 - ROSANIA FERNANDES MOTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a fornecer contrafés em número suficiente para a citação da parte Ré."

23.

2003.36.00.012071-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS

ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REU : RENDOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

24.

2006.36.00.006474-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 REU : USIBRAS USINA BRASILEIRA DE BORRACHA IND. E COM. LTDA  
 ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

25.

2007.36.00.010723-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : APPELT TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-ME  
 RÉU : ADEMAR LUIZ APPELT  
 RÉU : ADELAR KOELZER APPELT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a retirar a Carta Precatória para remessa ao Juízo Deprecado."

26.

2007.36.00.007792-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : MARIA JOSE ALVES REZENDE  
 RÉU : JOSE ALVES REZENDE  
 RÉU : SHOPPING DO ESTUDANTE E CONFECOES LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício de fl. 27."

27.

2005.36.00.007376-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : VALDIVINO JOSE DA SILVA  
 RÉU : JOAO BOSCO VITAL SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

28.

2006.36.00.015768-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARCIONE SANTOS ALMEIDA  
 RÉU : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação."

29.

2007.36.00.009209-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 REU : CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça."

30.

2002.36.00.005974-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : IVANIR CARDOSO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

31.

2000.36.00.000655-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : IVANIR CARDOSO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005339 - GONCALBERT TORRES DE PAULA  
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

32.

2004.36.00.002852-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004198 - DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA  
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

33.

2005.36.00.014952-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EDIO LOTUFO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO  
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçúente intimada a manifestar-se sobre a petição de fls. 344/348."

34.

2007.36.00.006269-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : ELIANE DE ABREU  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
 ADVOGADO : MT00009140 - DANYELE APARECIDA GOMES DE AQUINO  
 ADVOGADO : MT00008829 - PATRICIA DANIELA MORAIS GOMES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficas as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

35.

2007.36.00.004581-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MILHOBRAZ MILHO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00010099 - RICARDO BENEDITO DUNIZ CARVALHO  
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficas as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

## 5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 230/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.011126-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA  
 REU : JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR  
 REU : EDUARDO SALOMAO MOREIRA COSTA  
 ADVOGADO : MT0007972B - CLEBER CALIXTO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0007641B - EVANDRO CORRAL MORALES  
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008080 - JULIO CESAR MOREIRA SILVA  
 ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS

"1. Defiro o pedido da defesa da acusada SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, fls. 414-415, em relação a juntada dos documentos acostados as fls. 417-443. 2. Por outro lado, indefiro o pedido para que este Juízo oficie ao TRT 23ª Região solicitando encaminhamento de certidão sobre os processos trabalhista interpostos em desfavor da empresa da acusada, eis que prescindível a intervenção judicial para tal ato, cabendo a parte comprovar o alegado e trazer ao processo os documentos julgados necessários. 3. Para que futuramente a acusada SANDRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA,

não alegue cerceamento de defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, para que cumpra integralmente a decisão de fls. 400-401 (2), ou seja, juntar a completa documentação contábil referente ao período mencionado na denúncia, os títulos de crédito protestados e as certidões judiciais acerca das execuções sofridas."

2003.36.00.016217-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA

REU : GERALDO SANTANA DA SILVA

REU : CICERO VICENTE DANTAS

ADVOGADO : MT00007959 - ROSEANY BARROS DE LIMA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Juína/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.001790-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EDMUNDO FILHO VIEIRA

REU : JOSE DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO : MT00004825 - ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA

ADVOGADO : MT00004753 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006805 - CYNARA PIRAN

ADVOGADO : MT00007388 - LINDOMAR DA SILVA REZENDE

ADVOGADO : MT00010636 - MIRIELE GARCIA RIBEIRO

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2005.36.00.009404-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : CARMEN FRANCISCA MARINHO

ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA

ADVOGADO : MT00007153 - CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACCHINI

ADVOGADO : MT00003726 - DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO : MT00003244 - EDSON PACHECO DE REZENDE

ADVOGADO : MT00008565E - ELSON REZENDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0010926B - FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO

ADVOGADO : MT00006608 - GABRIEL COSTA LEITE

ADVOGADO : MT0007454B - GISELE CRISTINA BALBO

ADVOGADO : MT00006947 - JUCELIANA MARTINS

"1. A certidão de fls. 190, afirma que a Defesa apesar de intimada da sentença condenatória de fls. 175-181, apresentou o recurso de apelação fora do prazo previsto no art. 593, I CPP, o qual é de 05 (cinco) dias a contar da última intimação..."

2006.36.00.008797-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : CLAUDIO MARCIO SEREIA

REU : JOSE FERNANDES REIS

REU : RENATO JULIAO DA SILVA

REU : GUIOMAR LOURENCO SILVA SEREIA

REU : GEORGE ANDRO DE SOUZA

ADVOGADO : MT00009953 - ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA

ADVOGADO : MT00006927 - FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI

ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA

ADVOGADO : MT00010430 - PATRICIA ALMEIDA CAMPOS BORGES

ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00010037 - STEFANIA APARECIDA SERVILHA TORTORA

ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.012053-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : AIRTON DA SILVA CAMPOS

REU : AIGO CUNHA DE MORAES

REU : LUIZ LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA

REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL

REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR

REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES

REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO

REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES

REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO

REU : NEY GOMES DE ARRUDA

REU : AMAURI DE CAMPOS

REU : AMAURY BATISTA DO CARMO

ADVOGADO : MT00009658 - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS

ADVOGADO : MT00007335 - GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES

ADVOGADO : MT00007202 - LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL

ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

"1. Designo o dia 24-10-2007, as 14h30min, para audiência de oitiva de testemunha de acusação PAULO FERNANDO METZNER, ANTONIO FRANCISCO SEMEDO FERNANDES E SERGIO SEMEDO FERNANDES. 2. Deprequem-se a inquirição das testemunhas arrolada(s) pela acusação/defesa BENEDITO WALTER DA SILVA e LIGIA MARIA GAIA FIGUEIREDO (acusados Airtton e Amaury), e ainda as testemunhas de acusação ODIL DE SOUZA, MANOEL DEODORO E WANDER MARQUES MARTINS, com prazo de 60 (sessenta) dias".

Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Poconé/MT e para a Seção do Distrito Federal/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação/defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo.

2006.36.00.013000-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : PAULO CANDIDO SILVA

REU : SERGIO MARCUSSI MORALES

REU : JOAO MARCUSSI MORALES

ADVOGADO : MT0007825B - ELVES MARQUES COUTINHO

ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Juína/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.015419-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

REU : JANE DA SILVA

ADVOGADO : MT00007199 - JOSE TIMOTEO DE LIMA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2007.36.00.002513-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ARIADENE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS

ADVOGADO : MT00002286 - JOSE CARLOS PINTO

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2007.36.00.003073-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

ADVOGADO : MT00007801 - EDNILMA PIRES DE CAMARGO

ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES

ADVOGADO : MT00007618 - NESTOR MAYER

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Nobres/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa Bolívar Bufulin, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado,

independentemente de intimação deste juízo"

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 224/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004818-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : ELSON DE OLIVEIRA PRATES E OUTRO

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

"Fica a parte autora intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2002.36.00.000340-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BERNARDINHO CROZETTA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004198 - DEBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2003.36.00.008491-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCOS GOMES DE LIMA

ADVOGADO : MT00006902 - ANGELA ROBERTA DA SILVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

IMPDO : PRO-REITORA ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

"Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2006.36.00.013628-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : DATEX CONTRUOCES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RÉU : CELSO TETSUJI WATASHI

RÉU : MARIKO OKAGAWA WATASHI

ADVOGADO : SP00221550 - ALINE SARAIVA COSTA BEZERRA

ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

"Fica a parte autora intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2006.36.00.015736-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : SANDRA APARECIDA RUVIERI DE SOUZA

RÉU : ANA RUVIERI DE SOUZA

Fl. 90: "Fica a parte autora intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2006.36.00.016830-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO : MT00007519 - DANIEL ZAMPIERI BARION

ADVOGADO : MT00002570 - EVANILDO AGUIRE

IMPDO : COORDENADOR DE COMISSAO DE LICITACAO DA ELETRONORTE

IMPDO : GERENTE DE SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENGENHARIA - ETM/

ELETRONORTE

ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO

ADVOGADO : MT0005122B - SILAS AUGUSTO DE SOUZA

"Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2007.36.00.001923-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : RUDCLEIA BARBOSA DE SOUZA  
 RÉU : DOROTEIA BARBOSA DE SOUZA  
 RÉU : VALMOR FLAVIO DE SOUZA

"Fica a parte autora intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2007.36.00.003706-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO  
 IMPDO : PREGOEIRO DO PREGAO ELETRONICO DA FUNASA  
 "Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2007.36.00.005124-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARLOS SANCHES SANDHAS  
 ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES  
 IMPDO : PRESIDENTE DO COLEGIADO DA FACULDADE DE ADMINISTRACAO ECONOMIA E CIENCIAS CONTABEIS - FAECC/UFMT  
 "Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2007.36.00.006638-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LINDAMAR ETELVINO SANTOS SOARES  
 ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO  
 IMPDO : CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CEFET-MT  
 "Fica a parte autora impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

2007.36.00.012138-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERNANDES DOS SANTOS SILVA  
 ADVOGADO : MT00071658 - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA  
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
 "Fica a parte impetrante intimada a recolher as custas processuais finais no prazo legal"

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 225/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.04096-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 RÉU : EDVAR DE PAULA LEITE  
 RÉU : EUCELIO GARCIA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA  
 Fl. 294: "Intime-se a CONAB para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora. (art. 614, II, c/c 475-J, caput e §3º do CPC)."

2000.36.00.001920-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : MARCOS DE JESUS DEL BARCO CORREA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 248: "I – Não há como deferir, por ora, o pleito de fls. 243/245, uma vez que a CEF não comprovou ter realizado diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade dos devedores, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Por esta razão, indefiro o pedido de penhora pelo Sistema Bacen-Jud, requerido à fls. 243/245. III – Comprove a CEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos devedores que possam ser penhorados, no prazo de dez dias. IV – Intimem-se."

2000.36.00.002507-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIO YOCHIYUKI SAITO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002425 - NILSON DE ARRUDA PINTO  
 ADVOGADO : MT00006499 - SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 Fl. 365: "Intime-se a parte autora, MARIO YOCHIYUKI SATO E YOKO HIGASHI SAITO, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.003784-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MARIO YOCHIYUKI SAITO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002425 - NILSON DE ARRUDA PINTO  
 ADVOGADO : MT00006499 - SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS00008456 - CARLOS ERILDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fl. 182: "Intime-se a parte autora, MARIO YOCHIYUKI SATO E YOKO HIGASHI SAITO, para o

cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2002.36.00.001366-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : SIDNEI GONCALO DE AMORIM E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO  
 Fl. 275: "Comproven os patronos da parte autora o cumprimento do art. 45 do CPC, em cinco dias."

2003.36.00.010958-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA  
 EXCDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA  
 ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA  
 Fl. 412: "I – Tendo em vista que os valores depositados às fls. 405 dos autos, revogo o despacho de fl. 411. II – Intime-se o executado para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2005.36.00.007008-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ORLANDO BURG  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 146: "I – Demonstrada a falta de interesse da parte autora em comprovar o pagamento dos valores relativos aos honorários periciais, conforme se vê de fl. 145-verso, determino o prosseguimento do feito sem a realização da perícia contábil. II – Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora. III – Intimem-se."

2006.36.00.005619-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 Fl. 927: "Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 925/926, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.010530-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME  
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 Fl. 1002: "I – Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 996/999, no prazo comum de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.011397-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CAPUT E J CAPUTI LTDA ME  
 Fl. 27: "I – A CEF requereu a citação por edital (fl. 26) do réu Francisco Caputi Filho, que não foi localizado para citação pessoal. II – A citação edital somente se justifica quando há comprovação, nos autos, que a Autora esgotou todos os meios para a localização do réu. III – No entanto, há nos autos requerimento para a expedição de ofício ao TRE/MT, que foi indeferido pelo MM. Juiz que me antecedeu na condução do feito (fl. 22). IV – Por esta razão, defiro o pedido de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, requisitando-se o endereço do réu acima constante de seus cadastros. V – Intime-se."

2006.36.00.013778-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA  
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES  
 RÉU : VITORIA SEVERIANA DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO  
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO  
 Fl. 206: "I – Indefiro o pedido de 202/205, tendo em vista que a prova escrita que embasou a propositura da presente ação monitoria é o contrato de empréstimo firmado entre as partes (fls. 6/11). II – Defiro a produção da prova pericial requerida pela Ré/Embargante (fl. 161). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o contador EDSON FRANCISCO PERUSSELLI, inscrito no CRC/MT sob o nº 6864/0-1. III – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em cinco dias (...) V – A Ré/Embargante adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33)."

2006.36.00.015513-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA E CIA ME  
 RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA  
 RÉU : VAGNER DONIZETE JESUS DE SOUZA  
 Fl. 42: "Manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 41-verso, em cinco dias."

2006.36.00.017446-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ELZA PEREIRA LIMA  
 RÉU : VERONICA NICLOTE DA CRUZ  
 RÉU : ALOISIO ESTEVES LIMA  
 Fl. 67: "Manifeste-se a Autora sobre o Aviso de Recebimento de fl. 66, em cinco dias."

2007.36.00.001224-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARIA CATARINA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00008860 - EDEVANIO BARBOSA DA SILVA  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Fl. 176: "Traga a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autêntica da matrícula do imóvel, fornecida pelo cartório imobiliário competente, devidamente atualizada."

2007.36.00.002691-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALMIR CARLOS MORAES  
 RÉU : LUCIENE NAVES MIRANDA  
 RÉU : L N MIRANDA E MORAES LTDA ME  
 Fl. 23: "Manifeste-se a Autora sobre os avisos de recebimento de fls. 21 e 22, em cinco dias."

2007.36.00.004009-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ELVIDIO COENE RAMAO  
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 160: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o autor."

2007.36.00.006843-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARIA DE LOURDES SILVA CREPALDI  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 Fl. 248: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela UFMT, no efeito meramente devolutivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.013538-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : EDUARDO GOMES AZOIA  
 ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009828 - ROSELI DE MACEDA  
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DA REDE CEMAT CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES  
 Fl. 118: "I – Acolho o declínio em favor deste Juízo. II – Comprove o Impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. III – Intimem-se."

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 128/2007

Sessão de 28 de setembro de 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 ACÓRDÃOS LAVRADOS PELO JUIZ JOSÉ PIRES DA CUNHA

**1**  
 2005.36.00.900693-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : NILDA MARIA BORGES DE MOURA

**2**  
 2005.36.00.901658-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANTONIO JORGE DE SOUZA  
 ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

**3**  
 2005.36.00.907787-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : LEOMAR LEITE CARVALHO  
 ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

**4**  
 2005.36.00.907861-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MARCOS HERLEI DOS REIS GUIMARAES  
 ADVG. : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

**5**  
 2005.36.00.908619-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MARIA APARECIDA TARCIZO  
 ADVG. : MT00007612 - RENATA MAURA PIRES SANTOS E OUTRO(S)

**6**  
 2005.36.00.909535-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ORIVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
 ADVG. : MT00001208 - PAULO DE OLIVEIRA FORTES

**7**  
 2005.36.00.910120-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : JOAQUIM SANTANA DE CAMPOS  
 ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

**8**

2005.36.00.910455-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANTONIO CARLOS MELO VICTORIO  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**9**  
 2005.36.00.910457-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : INACIO ORTIZ NETO  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**10**  
 2005.36.00.910463-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANGELINA MARINHO DA SILVA  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**11**  
 2005.36.00.910637-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANTONIO IZIDORO DA SILVA  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**12**  
 2005.36.00.910927-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANA MARIA CERA CARDOSO  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**13**  
 2005.36.00.911049-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : ANGELA CRISTINA FANZERES MONTEIRO FORTES  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**14**  
 2005.36.00.911163-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : JOSE DOMINGOS NUNES  
 ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

**15**  
 2005.36.00.911197-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : JOAO CARLOS DE SOUZA  
 ADVG. : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

**16**  
 2005.36.00.911457-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MIRTES DE ALMEIDA  
 ADVG. : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR E OUTRO(S)

**17**  
 2005.36.00.911489-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : MARIA AUXILIADORA DE AMORIM  
 ADVG. : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR E OUTRO(S)

**18**  
 2006.36.00.900401-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : JOAO BATISTA JAUDY  
 ADVG. : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

**EMENTA: SERVIDOR PUBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressalvado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

**4. Recurso provido.**

**ACÓRDÃO: A turma, por maioria, vencido o Relator, conheceu do recurso e deu a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.**

**19**  
 2005.36.00.912320-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : EDUVALDO MARQUES DA SILVA  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECDO : UNIAO FEDERAL

**20**  
 2005.36.00.912452-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : AURELIANO QUEIROZ DA SILVA  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECDO : UNIAO FEDERAL

**21**  
 2006.36.00.903360-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : IVO ROSA DE MORAES  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECCDO : UNIAO FEDERAL

22  
 2006.36.00.903364-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : ADELIO DA SILVA JUNIOR  
 ADVG. : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM  
 RECCDO : UNIAO FEDERAL

**EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO. MORA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STF (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.**

1. Retomo meu posicionamento, anteriormente ressaltado para fim de uniformizar a Turma Recursal, no sentido de que a mora legislativa, em decorrência de omissão do Executivo, não gera direito à indenização.

2. O reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal da mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

3. A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

4. **Recurso improvido.**

ACÓRDÃO: A turma, por maioria, venceu o Relator, conheceu do recurso e negou a ele provimento, nos termos do voto do Exmo. Senhor Juiz José Pires da Cunha.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO  
 DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 072/2007

Expediente do dia 10 de outubro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

### Autos Despacho

2005.36.01.001705-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ E OUTRO  
 REU : OLAZIL DO CARMO RIBEIRO PINTO  
 REU : ESPOLIO DE AECIO DE SOUZA PINTO  
 ADVOGADO : MT00007414 - CLOVIS MARTINS SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Intime-se o Denunciante para que se manifeste sobre a contestação ofertada pelo Banco do Brasil S/A às fs. 273/284..."

2006.36.01.001924-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REU : APARECIDO REIS LEMES DOURADO  
 ADVOGADO : MT0001459A - IVO PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...As partes para a fase do art. 499, do CPP. Em nada sendo requerido, à fase do art. 500, do CPP..."

### Autos com Sentença

2005.36.01.001210-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO  
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA  
 ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 EXCDO : AGNELLO ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004206 - VIVIANE SANTIN RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com resolução do mérito, nos termos do art. 794, inc. II do CPC, fazendo por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC), c/c art. 26 da Lei 6.830/1980. Sem custas. Sem honorários..."

### Ato Ordinatório:

2005.36.01.000667-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA  
 EXCDO : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO : SP00195775 - JULIANA CARNACCHIONI TRIBINO LABATE

Ato Ordinatório:

"Intime o excipiente para manifestar-se no prazo legal."

2007.36.01.001220-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ALESSANDRO COLVERO COSTA BEBER  
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI

REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.36.01.000804-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : GIOVANI ORBEN TURAZZI  
 ADVOGADO : MT00006119 - RUTE DE LAET  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.000436-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 EXCDO : HELIO SILVA MALDONADO

Ato Ordinatório:

"Vista para Exequente, a fim de que ela se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias indicando o número do CPF do Executado, para que seja dado prosseguimento no feito conforme requerido."

2007.36.01.000311-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO SCHNEIDERS  
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI  
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.001986-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : VIRGINIO PEREIRA DAS NEVES  
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vistas destes autos para o autor manifestar-se sobre memória de cálculo, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.01.001737-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para as partes manifestarem sobre laudo médico de fs. 63/69, no prazo de 10 (dez) dias, por primeiro a parte autora."

2007.36.01.001295-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : JOSE ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0010362B - FRANSEGIO DE SOUZA BARBEIRO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista destes autos para o autor querendo, impugnar a contestação e documentos retro, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.36.01.001049-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : JERONIMO PEDRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para o autor, querendo, impugnar a contestação e documentos retro, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.36.01.000835-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : OSVALDO NATALICIO CANDIDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004542 - MARIA LINEIDE R. A. MACHADO  
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

2005.36.01.001304-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
 REU : SIDINEY ARAUJO RIOS  
 REU : FLAVIO VERDUM DE ALMEIDA  
 REU : ESPOLIO DE MAXIMIANO JOSE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO  
 ADVOGADO : MT00004161 - SEILA MARIA ALVARES DA SILVA  
 ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO

Ato Ordinatório:

"Vista aos réus para manifestarem sobre a propostas dos honorários periciais e a respeito do ofício de fs. 294."

2006.36.01.001929-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : NIVIA ALVES MARTINS RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista para a parte autora manifestar-se sobre memória de cálculo retro, no prazo de 10(dez) dias."

2007.36.01.000738-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADAILTON DE LIMA GASPARI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006940 - LUCIANO ROSTIROLLA  
 REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:  
 "Vistas as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

**Autos Despacho**

2007.36.01.000316-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : OLIVIA ANTUNES BONOME  
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 "...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de novembro de 2007, às 13:30 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.000815-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MANOEL JOSE  
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 "...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de novembro de 2007, às 14:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT  
  
 Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA  
 Expediente do dia 10 de Outubro de 2007.

BOLETIM 051-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.000058-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT 7348 - FLAVIANO K. T. FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT 7483B - HENEI R. B. CASAGRANDE  
 ADVOGADO : MT 7201 - JOSÉ R. DE OLIVEIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM : "Vista destes autos à parte autora, para manifestar-se sobre documentos juntados às fls. 141/145, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 398, CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.000081-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : MARIA CRISTINA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT 5421B - MARA S. R. DIAS  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC-INSS  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM : "Vista à parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 398, CPC), em face do Ofício nº 494/2007 (fls. 148/149) juntado pela parte Ré/CEF". Intimem-se.

2006.36.03.001936-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : DIDERON RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT 5072 - ERCIO E. KETZER  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 ADVOGADA: MT 9619 MICHELLE M. S. DE OLIVEIRA  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista à parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 398, CPC), em face da petição (fls. 112/116) juntada pela parte Ré/CEF". Intimem-se.

2006.36.03.004927-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO : PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO  
 REQDO. : CICERO BATISTA PALMEIRA GRASSI  
 ADVOGADO : MT 10664 - ANDRE L. M. FORT  
 ADVOGADA: MT 4378 VANIA R. M. FORT  
 ADVOGADO: MT 10171 JOSÉ R. FALBOT  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: " Designação da audiência para oitiva da testemunha para o dia 31/10/2007 às 14:00 (quatorze horas), no Fórum da Comarca do Juízo Deprecado". Intimem-se.

2007.36.03.002344-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : EDEVALDO BISPO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT 6972 – TERESINHA A. B. MENEZES  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 398, CPC), em face da petição e documentos (fls. 42/43) juntados pela parte Ré/INSS". Intimem-se.

2007.36.03.002579-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : NAIRRON LUIZ PECCIN E OUTRO  
 ADVOGADO : MT 7023 - EDUARDO R. BUSS  
 REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista destes autos à parte autora, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestação, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.003421-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT 6780 - GUSTAVO E REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : VALESKA STEVANOVIK BERTOLDI TORRES  
 ADVOGADO : MT 6811B - MARCELO A. DE MACEDO  
 ADVOGADO : MT 6070 - PAULO E. M. LUZ  
 ADVOGADO : MT 9018 - PRICILLA P. PEREIRA  
 DECISÃO: "Intime-se a parte Ré para depositar o valor integral da despesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova pericial". Intimem-se.

2006.36.03.005214-8 AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT 4384B - AMARO C. CASTILHO  
 ADVOGADO : MT 6806 - ANA T. A. COSTA  
 ADVOGADO : MT 6800 - DEBORA C. MORESCHI  
 ADVOGADO : MT 7097 - IRIA M. D. PIERONI  
 ADVOGADO : MT 7087 - LINCOLN C. MARTINS  
 ADVOGADO : MT 7673 - LUCIA C. SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT 3127A - MURILLO E. DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT 4062 - OZANA B. GUSMAO  
 ADVOGADO : MT 5485 - SHEILA L. DE AMORIM GUIMARAES  
 REQDO : COOP. INTEGRAL DE REF. AGR. BRACO SUL LTDA - CIRA BRAC SUL  
 REQDO : INACIO SEHN  
 REQDO : VILMAR ROECKER  
 REQDO : ORLANDINO BASSO  
 ADVOGADO : MT 2494 - BELARMINA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT 1166A - JOE O. ARANTES  
 ADVOGADO : MT 6882 - MARCELO B. T. DE MAGALHAES  
 DECISÃO: "Assim, rejeito a preliminar de ilegitimidade de parte". Intimem-se. "Pelo exposto, rejeito a preliminar de carência da ação". Intimem-se. "Pelo exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, para que se verifique a ocorrência ou não do desvio de grãos com relação ao contrato discutido no processo". Intimem-se.

2006.36.03.005215-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ALZIRA LUCCA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT 5091B - AARAO L. SICUTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO  
 DECISÃO: "Pelo exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 45. Por outro lado, DETERMINO QUE OS REQUERENTES INDIQUEM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EXATAMENTE O VALOR QUE PRETENDEM A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, por força do art. 286, caput, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.006299-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MUNICIPIO DE PARANAITA-MT  
 ADVOGADO : MT 5176B - NELMA B. N. SICUTO  
 REU : INST. BRAS. DE GEOG. E ESTAT. - IBGE  
 DECISÃO: " Ante o exposto, deve o autor promover a citação da União, sob pena de extinção do feito. Assino, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002055-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : KARIN SIMONE SAUERESSIG  
 ADVOGADO : MT 7916 - GERALDO M. DE AZEVEDO NETO  
 ADVOGADO : MT 7914 - MELISSA S. S. AZEVEDO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF  
 DECISÃO: "Assim sendo, tenho por PREJUDICADO o exame do pedido liminar (fls. 05), e DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO APENAS NO TOCANTE À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (fls.06)". Intimem-se.

2007.36.03.002793-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : B V S CAMPOS ME  
 ADVOGADO : MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 DECISÃO: "Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela". Intimem-se.

2007.36.03.003720-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : JOAO PAULA DOS REIS  
 ADVOGADO : MT8881A - MARCO A. FAGUNDES  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DECISÃO: "Pelo exposto, declino da competência (CPC, ART. 113, § 2º) em favor do Juízo Estadual de uma das Varas Cíveis da Comarca de Sinop-MT". Intimem-se.

2006.36.03.003243-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : VALDEMAR FRANCO E OUTRO  
 ADVOGADO : PR 6461A - LUIZ S. ROSSI  
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT  
 ADVOGADO : MT5081 - EDMAR D. RODRIGUES  
 DECISÃO: "Pelo exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA E INGRESSO DO INST. NAC. DE COLON. E REF. AGR. – INCRA DO POLO PASSIVO DA DEMANDA". Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.003243-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : VALDEMAR FRANCO E OUTRO  
 ADVOGADO : PR 6461A - LUIZ S. ROSSI  
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT  
 ADVOGADO : MT5081 - EDMAR D. RODRIGUES  
 DESPACHO: "À vista do agravo de instrumento interposto pelo Impetrado (fls. 656/676), mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos". Intimem-se.

2006.36.03.000148-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : GERCINO AUGUSTO DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT 6015 - EDILAINÉ M. M. DA SILVA  
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
 DESPACHO: "Diante da petição de fls. 75, concedo mais 30 (trinta) dias para o autor, por meio de sua advogada, requerer o que de direito". Intimem-se.

2006.36.03.003420-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

ADVOGADO : DF 16397 - ANA L. P. OLIVEIRA

REU : ELIELDA DIAS OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: MT 4574 EDUARTI M. C. FRAGA

ADVOGADA: MT 8733-B MIRIAN M. V. L. MELO

DESPACHO: "Intime-se a Apelada para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.003642-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : POSTO DE MOLAS E SERVICOS SIMON LTDA

ADVOGADO : MT 5453 - JOAO L. SPOLADOR

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: "Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

2006.36.03.005593-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANK ROGIERI DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO : MT 4136A - WILMAR D. LUCAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

DESPACHO: "Intime-se o Apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2007.36.03.001247-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : PAULO PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: MT 3285 JOSÉ R. ALVIM

ADVOGADO: MT 9982-B EDER J. AZEVEDO

ASSISTP : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA

REU : MARCOS DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: MT 3530-A LUIZ C. M. NEGREIRO

DESPACHO: "Aguarde-se decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto por OSCAR HERMÍNIO FERREIRA FILHO nos autos de Oposição". Intimem-se.

2007.36.03.002347-0 NOTIFICAÇÃO

NOTFTE : NATANAEL CRUZ

ADVOGADO : MT 4711B - CARLOS S. DE JESUS

ADVOGADO : MT 8301B - ERICSON C. GOMES

NOTFDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

DESPACHO: "Assim sendo, nos termos do art. 872 do CPC, uma vez efetivada a notificação, pagas as custas e decorridas mais de 48 (quarenta e oito) horas da notificação à CEF, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado". Intimem-se.

2007.36.03.003652-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : DAHUER PEDRIEL HURTADO

ADVOGADO : MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO

DESPACHO: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000009-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOCI TEREZINHA MENEZAS

ADVOGADO : MT 8726 - FLAVIO A. VIEIRA

ADVOGADO : MT 7502B - LEDOCIR ANHOLETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT 8267 EBER S. DE SOUZA

SENTENÇA: "Pelo exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO". Intimem-se.

2006.36.03.000026-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANDREIA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO : MT 5415 - NILTON A. MORENO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO E OUTROS

SENTENÇA: "Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL". Intimem-se.

2006.36.03.000145-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO : MT 8881A - MARCO A. FAGUNDES

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.001302-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO : MT 3277A - CLAUDIO A. PEREIRA

ADVOGADO : MT 3418A - JOSE O. L. PEREIRA

ADVOGADO : MT 4284 - WALMIR A. P. MACHIAVELI

ADVOGADO : MT 4617 - WILLIAN P. MACHIAVELI

SENTENÇA: "Assim, face da quitação do débito pela executada, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.001896-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : GERALDO NUNES DE FREITAS

ADVOGADO : MT 6015 - EDILAINE M. M. DA SILVA

REU : INST. N. DO SEG. SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO". Intimem-se.

2006.36.03.002192-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : LAERCIO MACHADO

ADVOGADO: MT 4661-A JOÃO C. GALLI

EMBD : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

SENTENÇA: "Pelo exposto, julgo procedentes os embargos, para desconstituir a penhora sobre o bem imóvel descrito na inicial. Condeno o embargante em honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da presente causa". Intimem-se.

2006.36.03.003239-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT 3007A - LEONIR G. MARI

ADVOGADO : MT 3056 - MAURO P. G. MARI

REU : MICHELE VANIA CORREIA

ADVOGADA: MT 9062B - MARIA C. DE LIMA GONCALVES

SENTENÇA: "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL ...". Intimem-se.

2006.36.03.004935-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MT 9281 - MASSAKI TARUMOTO

REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS

SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.005567-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALBERI CAMPANHOLO

ADVOGADO : MT 6317B - SILVANO F. DOS SANTOS

REU : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOV - IBAMA

SENTENÇA: "Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial pelo autor, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 269, inciso I, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.000023-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT 3838 - JUEL P. BORGES

RÉU : JEFERSON ODAIR DIEI

REQDO. : FREEDOM INFORMATICA LTDA- EPP

RÉU : LORENO JACOB DIEI

ADVOGADO : MT 8783 - LEONILDO S. DA SILVA

SENTENÇA: "Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 267, inciso VIII, c/c 569, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.002354-1 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : LUIZ ANTONIO GOULART DE ANDRADE

ADVOGADO : MT 8783 - LEONILDO S. DA SILVA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: MT 8105 TATIANE R. DE MELO

SENTENÇA: "Em face do exposto, CONFIRMO a liminar já concedida e JULGO PROCEDENTE a vertente cautelar de exibição de cópias de extratos bancários no tocante às contas de poupança em nome do autor mantidas junto à instituição ré, relativamente aos meses de maio a julho de 1987. Determino o prazo de 07 (sete) dias para cumprimento, sob pena de multa diária que fixo em R\$100,00 (cem reais) por dia de atraso". Intimem-se.

2007.36.03.003056-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : Z. A. DE SOUZA CONFECÇÕES

ADVOGADO : MT 7186B - MARCELO G. P. POLONIO

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

SENTENÇA: "Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC". Intimem-se.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2004

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, as Cláusulas Nona, Décima e Décima Quinta, originariamente firmado entre as partes. CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2008.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância estimada de R\$2.852.880,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2007

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: JV - Construções Civas Ltda. - Me

CNPJ nº. 36.885.499/0001-09

VIGÊNCIA: 29/09/2007 a 14/12/2007.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2005**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta, Sétima e Décima do presente contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Carimbos Mato Grosso Ltda. EPP.

CNPJ nº. 00.439.831/0001-64

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$4.552,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2007**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, executados de forma contínua em prédios e demais instalações que integram o Tribunal de Justiça, em Cuiabá/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sermat – Serviços Construções e Eletroficações Matogrossense Ltda.

CNPJ: 33.045.766/0001-41

VIGÊNCIA: 01/09/2007 a 31/12/2007.

VALOR: R\$314.576,96 (trezentos e quatorze reais quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) global.

Cuiabá, 11 de outubro de 2007.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## PROCURADORIA ELEITORAL

**PORTARIA PRE/MT/Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, Considerando os termos do **Ofício nº 58/2007-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. JOSÉ**

**RICARDO COSTA MATTOSO**, para responder pela **3ª Zona Eleitoral da Comarca de Rosário Oeste/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Leandro Volochko, **no período de 31/10/2007 à 01/11/2007.**

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, **DR.**

**REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO**, para responder pela **14ª Zona Eleitoral da Comarca de Jaciara/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Cássia Vicente Miranda Hondo, **no período de 10/10/2007 à 11/10/2007.**

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. THIAGO**

**HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, para responder pela **23ª Zona Eleitoral da Comarca de Colíder/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Anne Karine Louzich Huguency, **no período de 17/10/2007 à 01/11/2007.**

Art. 4º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. PEDRO**

**DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, para responder pela **28ª Zona Eleitoral da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT**, durante as férias da titular, Dra. Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, **no período de 15/10/2007 à 29/10/2007.**

Art. 5º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA.**

**MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, para responder pela **32ª Zona Eleitoral da Comarca de Pedra Preta/MT**, durante as férias do titular, Dr. Adalto José de Oliveira, **no período de 15/10/2007 à 13/11/2007.**

Art. 6º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. WAGNER**

**CEZAR FACHONE**, para responder pela **55ª Zona Eleitoral da Comarca de Cuiabá/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Ana Cristina Bardusco Silva, **no período de 08/10/2007 à 19/10/2007.**

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

assinatura, **retroagindo seus efeitos à respectiva data de designação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**MÁRIO LÚCIO DE AVELAR**  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA PRE/MT/Nº 56, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do **Ofício nº 56/2007-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA. MARIA**

**FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, para responder pela **10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rondonópolis/MT**, durante as férias do titular, Dr. Marcelo Malvezzi, **no período de 10/09/2007 à 24/09/2007.**

Art. 2º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. JOSÉ**

**RICARDO COSTA MATTOSO**, para responder pela **17ª Zona Eleitoral da Comarca de Arenópolis/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Claire Vogel Dutra, **no período de 24/09/2007 à 29/09/2007.**

Art. 3º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. ANTÔNIO**

**ALEXANDRE DA SILVA**, para responder pela **20ª Zona Eleitoral da Comarca de Várzea Grande/MT**, durante as férias do titular, Dr. Clóvis de Almeida Júnior, **no período de 01/10/2007 à 30/10/2007.**

Art. 4º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA.**

**MARISE RABAIOLI SOUSA**, para responder pela **22ª Zona Eleitoral da Comarca de Sinop/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Vivien Thomaz Ility, **no período de 17/09/2007 à 01/10/2007.**

Art. 5º. Designar o Promotor de Justiça, **DR.**

**HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, para responder pela **24ª Zona Eleitoral da Comarca de Alta Floresta/MT**, durante as férias do titular, Dr. Marcelo Caetano Vacchiano, **no período de 01/10/2007 à 30/10/2007.**

Art. 6º. Designar a Promotor de Justiça, **DRA.**

**MICHELLE DE MIRANDA RESENDE VILLELA**, para responder pela **31ª Zona Eleitoral da Comarca de Canarana/MT**, durante o afastamento da titular, Dra. Carla Marques Salati, **no período de 10/10/2007 à 12/10/2007.**

Art. 7º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. RODRIGO**

**BARBOSA DE ABREU**, para responder pela **40ª Zona Eleitoral da Comarca de Primavera do Leste/MT**, durante as férias da titular, Dra. Ana Cristina Oliveira Ribeiro Medeiros, **no período de 01/10/2007 à 12/10/2007.**

Art. 8º. Designar o Promotor de Justiça, **DR. PAULO**

**HENRIQUE AMARAL MOTTA**, para responder pela **53ª Zona Eleitoral da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT**, durante as férias da titular, Dra. Janine Barros Lopes, **no período de 09/10/2007 à 11/10/2007.**

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MÁRIO LÚCIO DE AVELAR**  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA PRE/MT/Nº 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e artigos 24, VIII, c/c. 27, parágrafo 3º, do Código Eleitoral,

Considerando os termos do **Ofício nº 57/2007-PGJ**, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça/MT, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA.**

**TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, para responder pela **21ª Zona Eleitoral da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT**, durante as férias da titular, Dra. Patrícia Eleutério Campos, **no período de 31/10/2007 à 14/11/2007.**

Art. 2º. **RETIFICAR**, em parte, a **PORTARIA PRE/**

**MT/nº 50/2007**, de 21/08/2007, que designou a Promotora de Justiça, Dra. Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrósio para responder pela **46ª Zona Eleitoral da Comarca de Rondonópolis/MT**, para considerar o **DR. SÉRGIO SILVA DA COSTA**, no período de 17/09/2007 à 01/10/2007, por motivo de ordem administrativa.

Art. 3º. Designar a Promotora de Justiça, **DRA.**

**FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, para responder pela **48ª Zona Eleitoral da Comarca de Cotriguaçu/MT**, durante o afastamento do titular, Dr. Márcio Florestan Berestinas, **no período de 09/10/2007 à 29/10/2007.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos à respectiva data de designação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MÁRIO LÚCIO DE AVELAR**  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**JUIZO DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 20 DIAS**  
**AUTOS N.º 2006/174.**

**ESPÉCIE: DIVORCIO CONSENSUAL**  
**PARTE AUTORA: Z. G. S.**

**PARTE RÉ: L. DOS S.**

**CITANDA: L. DOS S. Filiação: Marcelino José dos Santos e Maria de Jesus data de nascimento: 23/6/1948, brasileira, natural de Tupã-SP, casada, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2006**

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

ADVOGADO: LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da realização da audiência, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como sua INTIMAÇÃO para que compareça na Audiência de Conciliação.

**DATA HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA:** A audiência se realizará no dia 09 DE NOVEMBRO DE 7, AS 14:00 HORAS, no edifício do Fórum Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

**RESUMO DA INICIAL:** O requerente e a requerida casaram-se no dia 22 de janeiro de 1980, pelo regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento n.º 82, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Umuarama/PR, Ocorre que o casal se separou de fato há aproximadamente 23 anos, na mesma cidade em que se casaram e logo após a separação, o requerente mudou-se para este estado e nunca mais teve notícias da requerida, bem como de seus filhos.

**DESPACHO:** Vistos etc. RECEBO a inicial em todos os seus termos. DESIGNO audiência de conciliação para o dia 07 de maio de 2007, às 13h50min, INTIMANDO-SE a parte requerente e seu procurador para comparecimento. CITE-SE a parte requerida, conforme postulado na inicial (por edital, com prazo de vinte dias), para que compareça à referida solenidade, consignando que o prazo de quinze (15) dias para oferecer resposta, começará a fluir a partir da realização da audiência. Processe-se o presente feito em segredo de justiça (art. 155, II, CPC). CIENCIA ao Ministério Público. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Nova Canaã do Norte, 15 de dezembro de 2006. Anna Paula Gomes de Freitas Juíza de Direito, em Substituição legal

Nova Canaã do Norte - MT, 22 de agosto de 2007.

Francieli Mocchi Gaiardoni

Escrivã (o) Judicial Portaria 05/2005

### EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO : 30 Dias

AUTOS Nº 2005/28. CÓD. 41816

ESPÉCIE : USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA : EUZÉBIO RODRIGUES DA SILVA E JUVENTINA NILDA MOTA DA SILVA

PARTE RÉ : ESPÓLIO DE MANOEL JOÃO DA SILVA E LEONINA NERIS DA SILVA

CITANDOS. RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2005

VALOR DA CAUSA : R\$ 310.000,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 941, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL :** Os Srs. Euzébio Rodrigues da Silva e sua mulher Sra Juventina Nilda Mota da Silva entraram com ação de Usucapião Extraordinário das terras da Fazenda São Marcelo, Município de Cáceres, em face do espólio de Manoel João da Silva, através de sua herdeira Leonina Neris da Silva. Que há mais de 15 (quinze) anos, os requerentes se acham na posse mansa, pacífica e incostelada, da área de terras pastais e lavradias. Localizada na **SESMARIAS CHAPADÃO, BR 070, KM 701, COM 1.289,8601** ha limitando-se com Francisco Lúcio, Luiz Silva, Iracema Trindade, Dolinger Cavalcanti Mendes e Sedimar Gonçalves, Sebastião Xavier e João Xavier R. Neto, José Mota Soares, José Lopes do Nascimento, Francisco Lúcio e Pedro da Silva Lara. Tudo de conformidade com as medidas e coordenadas expressas na Planta e memoriais descritivos que instruem a presente, que perfeitamente individualizam o imóvel usucapiendo, para todos os fins. **DESPACHO :** Processo n. 028/2005. Vistos etc. Acolho e defiro a cota ministerial de fls. 170. Expeça-se o necessário edital de citação. Às providências. Cumpra-se. Cáceres/MT., 31 de agosto de 2007. Dr. Luiz Octávio O. Soboia Ribeiro. Juiz de Direito.

Eu, Elmo Pouzo Costaldi, digitei.

Cáceres – MT, 1 de outubro de 2007.

Marlene Santos Corrêa

Escrivã Judicial

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO : 30 Dias

AUTOS Nº 2007/139

ESPÉCIE : AÇÃO PAULIANA

PARTE AUTORA : ELIAS LUIZ ZORZI

PARTE RÉ : FLÁVIO APARECIDO PASSADORE E DURVANIR LOPES DA SILVA

CITANDO (A,S): Réu(s) : Durvanir Lopes da Silva, CPF 239.918.368-15, RG 5.146.002 SSP SP, brasileiro (a), casado(a), empresário.

Réu(s) : Flávio Aparecido Passadore, CPF 696.178.139-04, RG 5340540-1 SSP PR, brasileiro (a), solteiro(a), agricultor.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/3/2007

**VALOR DA CAUSA :** R\$ 5.130,56 ( cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL :** A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos: O autor move ação de execução em face do primeiro requerido, autos n. 296/2004, da 6ª Vara Cível (apensa a este processo), distribuída em 26/08/2004, sendo o valor da causa R\$ 5.130,56. O primeiro requerido não honrou a obrigação de pagar os imóveis e mesmo assim os vendeu ao segundo requerido. São os imóveis matrículas: 36.976; 38.323,; 38.324; 48.502, 48.506 e 48.507 e 48.508, todas do Cartório do 5º Ofício, Livro 2, todos transferidos em 19/08/2004 ao segundo requerido. O autor requer, entre outras coisas, citação dos requeridos para, querendo, contestarem a presente demanda. **DESPACHO :** "Ação Pauliana n. 139/2007. Defiro o pedido de fls. 50, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2007. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA – JUIZ DE DIREITO."

**OBSERVAÇÃO :** Pedido de Fls. 50: Expedição de Edital de Citação.

Eu, João Márcio Campos – Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá– MT, 25 de setembro de 2007.

Cleomar Cristina Dalexandre

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

JUIZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/368.

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE REQUERENTE: IVANI TOMAZI DALLA NORA e JACILA VERÔNICA DALLA NORA

PARTE REQUERIDA: ITALO FERNANDO TROMBINI

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/8/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, bem como dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados,** na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** IVANI TOMAZI DALLA NORA e JACILA VERÔNICA DALLA NORA ajuizaram a presente ação de USUCAPÍO em face de ITALO FERNANDO TROMBINI pelos motivos que a seguir passa a expor: O Estado de Mato Grosso através do INTERMAT, transferiu o título definitivo ao Sr. Italo Fernando Trombini em 12/08/1955 do Loteamento denominado LUCINHA com 8.109 hectares, a época da concessão o referido imóvel pertencia ao município de Cuiabá, hoje esta situado na Comarca de Primavera do Leste/MT. O referido loteamento estava subdividido em 25 lotes de diversos tamanhos, o demandado promoveu o respectivo registro da área junto ao cartório de registro imobiliário do 2º Ofício da Comarca da Capital. O Sr. Italo nunca se preocupou em efetivamente cuidar do bem que havia adquirido do Estado, aproveitando que o imóvel estava subdividido em pequenos lotes, ele os foi comercializado e em muitas situações não foi efetivada a respectiva transferência do bem junto ao respectivo cartório de imóvel competente. Alguns dos lotes negociados foram registrados pelos novos adquirentes, outros acabaram sendo negociados e não transferidos e até mesmo abandonados pelo demandado, atitude essa que oportunizou que pessoas fossem tomando posse efetivamente passassem a exercitá-la de forma efetiva e plena, cumprindo assim com a função social da terra. Os autores são os únicos e legítimos possuidores de uma gleba de terras denominada Fazenda Rio Verde, a referida área foi adquirida a título oneroso em 25 de janeiro de 1991, por meio de escritura pública de cessão de direitos possessórios, documento lavrado no cartório de paz em Rondonópolis/MT. A ocupação do imóvel pelos autores já perdura por mais de 25 anos e é exercida de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sucessiva e sem oposição de terceiros, sendo que a posse dos autores é direta e exercida por esse há mais de 16 anos, todas as transmissões das posses se deram de forma onerosa. Após terem tomado posse da área os autores iniciaram suas atividades na exploração da agricultura, e sempre lá cultivaram diretamente o imóvel, lá residindo e desenvolvendo as atividades atinentes à agricultura. O bem usucapiendo sempre esteve na posse dos requerentes que regularmente a exerceram de forma mansa e pacífica por mais de 25 anos. Ressalta-se que nunca foram procurados por qualquer tipo de proprietário e jamais lhes foi contestada essa posse, tendo sido realizadas as devidas cessões das mesmas sub-rogando aos cessionários os direitos possessórios que possuíam. Assim, entendem os requerentes que por terem mantido eles próprios a posse, ou por sucessão sem interrupção, nem oposição da área pelo prazo legal, portanto, adquiriram o direito líquido e certo sobre a área usucapienda, uma vez que preenchem todos os requisitos exigidos pela legislação vigente.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** O imóvel usucapiendo possui os seguintes limites e confrontações: a norte Rio Verde; a sul com terras de Ernesto Ruaro; a leste com terras de Gelso Luiz Soletti; e a oeste com terras de Arcenio V. Zilio, como demonstram os mapas elaborados pelo engenheiro agrônomo e técnico responsável. **DESPACHO:** "Vistos.1. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar(em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais.2. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos.3. Citem-se pessoalmente os confinantes que não forem parte no presente feito.4. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram.5. Notifique-se o M.P.6. Cumpra-se". Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 11 de outubro de 2007.

Inês Schuster Konzen -

Ord. Serv. 02/06









1954... 1955... 1956... 1957... 1958... 1959... 1960... 1961... 1962... 1963... 1964... 1965... 1966... 1967... 1968... 1969... 1970... 1971... 1972... 1973... 1974... 1975... 1976... 1977... 1978... 1979... 1980... 1981... 1982... 1983... 1984... 1985... 1986... 1987... 1988... 1989... 1990... 1991... 1992... 1993... 1994... 1995... 1996... 1997... 1998... 1999... 2000... 2001... 2002... 2003... 2004... 2005... 2006... 2007...











Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

### JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

### ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

### DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".